

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quarta-feira - 04 de Janeiro de 2023 Nº 28.409

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

NOMEAÇÃO

ATO Nº 08/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **VINÍCIUS DE SOUSA CONEZA**, R.G. nº 88XXX8 PM-MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-04, de Assessor Especial II, do Gabinete do Governador, da **Governadoria**, sendo considerado função de natureza militar na forma do art. 29, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 555, de 29 de dezembro de 2014, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022/GOVERNADORIA/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/09563

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 11.817.942/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **CRACHÁS** de identificação, películas de identificação, cartões de proximidade e cordão personalizado, conforme termo de referência nº 00022/2022/SUPADM/CASACIVIL, para fins de atender ao efetivo da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Dispensa de licitação - Lei Federal 14.133/2021 Art 75, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04102

Unidade Gestora: 0003 0004 0005

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 33.90.30.028

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com início em **03/01/2023 a 03/01/2024**.

VALOR TOTAL: R\$ 3.016,00 (Três mil e dezesseis reais)

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023

ASSINAM: **ANILDO CESARIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CLEIFISMAR GOMES DE MORAES** - Representante da Empresa KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

PORTARIA Nº 002/2023/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores como Gestor, Fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato, sem prejuízo do exercício das suas funções, exercer conforme abaixo descrito::

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
CONTRATO Nº 030/2022/ GOVERNADORIA	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CRACHÁS de identificação, películas de identificação, cartões de proximidade e cordão personalizado, conforme termo de referência nº 00022/2022/SUPADM/CASACIVIL, para fins de atender ao efetivo da Governadoria do Estado de Mato Grosso	03/01/2023 a 03/01/2024.	Ana Carolina da Silva Guerra. Matrícula: 308786	Krislaine Conceição Dias da Silva Costa Matrícula: 261514	Ivanil Dias Gomes Silva Matrícula: 300791

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do Contrato com apoio técnico e administrativo do fiscal do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022/CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/09563

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 11.817.942/0001-83

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **CRACHÁS** de identificação, películas de identificação, cartões de proximidade e cordão personalizado, conforme termo de referência nº 00022/2022/SUPADM/CASACIVIL, para fins de atender ao efetivo da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

MODALIDADE: Dispensa de licitação - Lei Federal 14.133/2021 Art 75, inciso II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 33.90.30.028

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com início em **27/12/2022 a 27/12/2023**.

VALOR TOTAL: R\$ 4.524,00 (Quatro mil e quinhentos e vinte quatro reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

ASSINAM: **ANILDO CESARIO CORREA** - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CLEIFISMAR GOMES DE MORAES** - Representante da Empresa **KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

PORTARIA Nº 171/2022/CASACIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores como Gestor, Fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato, sem prejuízo do exercício das suas funções, exercer conforme abaixo descrito::

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
CONTRATO Nº 030/2022/ CASA CIVIL	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de CRACHÁS de identificação, películas de identificação, cartões de proximidade e cordão personalizado, conforme termo de referência nº 00022/2022/SUPADM/CASACIVIL, para fins de atender ao efetivo da Casa Civil do Estado de Mato Grosso	27/12/2022 a 27/12/2023.	Ana Carolina da Silva Guerra. Matrícula: 308786	Krislaine Conceição Dias da Silva Costa Matrícula: 261514	Ivanil Dias Gomes Silva Matrícula: 300791

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do Contrato com apoio técnico e administrativo do fiscal do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2022.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11464

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA UNIVERSIDADE LIVRE PARA EFICIÊNCIA HUMANA - CNPJ 06.977.673/0001-82.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência auditiva para prestação do serviço de mão de obra desempenhada exclusivamente por pessoas com deficiência auditiva, voltada para preparação e digitalização de documentos e disponibilização de versão digital em sistemas informatizados dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, na forma de Dispensa de Licitação, de acordo com artigo 75, inciso XIV, da Lei nº 14.133/21, que têm entre si, justo e avençado, celebrando o presente CONTRATO, que será regido pela Lei 14.133/21, bem como pelo decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 1.440.929,40 (um milhão quatrocentos e quarenta mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 1333 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339037

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Gestor titular: Vanda da Silva, matrícula - matrícula 49127

Fiscal Gestor substituto: Maria Goret Bastos Mello - matrícula 52052

Fiscal Gestor substituto: Hilário Noriyuki Teruya Júnior - matrícula 87082

Cuiabá - MT, 30 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Andrea Moreira de Castilho Koppe/CONTRATADA e Yvy Karla Bustamante Abbade/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10233

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ 34.837.660/0001-43.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais e equipamentos esportivo, para atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, na forma de Compra Direta de acordo no Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 16.137,00 (dezesseis mil cento e trinta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2238 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339030 / Sub Elemento de Despesa 12.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: valdecarlos José dos Santos - matrícula 635773

Fiscal substituto: Max Elias Da Silva Moraes - matrícula 25138

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rodrigo Aires Fortes /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10233

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA P. MOREIRA LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 21.395.275/0001-41.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de premiação esportiva para atendimento das demandas da Secretaria de

Planejamento e Gestão de Mato Grosso, na forma de Compra Direta de acordo no Art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.

DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 17.422,80 (dezessete mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2238 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339031 / Sub Elemento de Despesa 01.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: valdecarlos José dos Santos - matrícula 635773

Fiscal substituto: Max Elias Da Silva Moraes - matrícula 25138

Cuiabá - MT, 29 de dezembro de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Sra. Patrícia Moreira de Lima Rezende /CONTRATADA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10026

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 50.737.766/0001-21.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGENCIA por 12 (doze) meses do contrato nº 043/2020/SEPLAG e incluir/ alterar cláusulas para melhor adequação quanto a execução do objeto, que altera as seguintes Cláusulas: Cláusula Terceira - Da Especificação Do Objeto - Item: 3.2. Serviço Técnicos Consultivos Especializados, Cláusula Quinta - Da Vigência, Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/01/2023 até 03/01/2024.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada/inclusa a Cláusula Terceira - Da Especificação Do Objeto, o item "3.2.9", item "3.2.9.1", item "3.2.9.2", item "3.2.9.2.1".

DA DOTAÇÃO: Fica alterado, ainda, o "caput" da Cláusula Décima Primeira - da dotação orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 1338 / Elemento de Despesa 339035 / Fonte 1.501.0000.

Dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 1338 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 1.501.0000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais bem como dos demais termos aditivos.

DA DATA: Cuiabá, 03 de janeiro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mauricio da Costa Melo/CONTRATADA.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022/CGE

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II - CONTRATADO: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n. 08.990.948/0001-43.

III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 001/2022/CGE por um período de 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato, em conformidade com o que consta no Processo n. CGE-PRO-2022/02683.

IV - VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 10/01/2024

V - VALOR: O novo valor global é de R\$ 2.491.324,19 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

VI - FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato n. 001/2022/CGE.

VII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2009, elemento de despesa: 3.3.90.39.019 e, fonte: 1.500.

VIII - ASSINAM: EMERSON HIDEKI HAYASHIDA - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e DIOGO BORGES OLIVEIRA - Contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA
- CCDC

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ÁGILE LOGÍSTICA E DISTRIB.DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10.911.906/0001-11	140/1823/68/2023

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA
- CCDC

COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTD	05.068.412/0005-00	2/1823/68/2023
76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A	11.989.750/0001-54	1/1823/68/2023
76 OIL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S/A	11.989.750/0001-54	4/1823/68/2023
FLAMA ÓLEOS E DERIVADOS LTDA	40.244.519/0006-44	13/1823/68/2023
MONTE CABRAL DISTRIB.DE COMBUSTÍVEIS LTD	04.138.529/0001-27	14/1823/68/2023
MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	33.461.567/0001-14	3/1823/68/2023
IMPERIO COMERCIO DE PETROLEO S/A.	36.122.677/0001-40	135/1823/68/2023
ICE QUÍMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.182.219/0003-81	134/1823/68/2023
AGILE LOGÍSTICA E DISTRIBUICAO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	10.911.906/0001-11	140/1823/68/2023

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2023/SECOM

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, em atenção ao Art. 21 da Lei Complementar 266/2006, que dispõe sobre diretrizes e normatizações relativas à gestão de cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Camilla de Almeida Zeni, matrícula 314693, para responder em substituição legal, pela Superintendência de Redação, no período de 03/01/2023 a 22/01/2023, por motivo de usufruto de férias no período supramencionado da servidora Rosane da Silva Brandão - Superintendente de Redação.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de janeiro de 2023.

Laice Souza
Secretária de Estado de Comunicação
SECOM/MT
(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 71, inciso I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019;

Considerando que cabe a Administração Pública dar publicidade dos atos administrativos, de acordo com a determinação legal insculpida no artigo 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 612/2019, consolidada pela Lei Complementar nº 715/2022;

Considerando a necessidade desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA/MT dar efetividade ao disposto no § 2º do artigo nº 108, do Decreto Federal nº 6.514/2008;

NOTIFICA:

Que por infringência à legislação ambiental vigente, se encontram lavrados nesta Secretaria os seguintes **TERMOS DE EMBARGO**:

Processo Administrativo	Número do Termo de Embargo	Localização/Município do Empreendimento Embargado	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Embargado
42855/2022	220442338 17/11/2022	MATUPÁ-MT	W 54°16'44,418" S 10°7'06,345"
42846/2022	220442337 17/11/2022	ARIPUANÃ-MT	W 60°26'37,555" S 9°46'26,712"
42748/2022	220442336 16/11/2022	VILA RICA-MT	W 52°11'48,942" S 9°51'49,105"
42691/2022	220442335 16/11/2022	ARIPUANÃ-MT	W 59°22'20,114" S 10°30'30,698"
42986/2022	220442342 18/11/2022	PARANATINGA-MT	W 53°41'26,195" S 13°35'0,311"
42987/2022	220442343 18/11/2022	ARIPUANÃ-MT	W 60°26'27,482" S 9°19'17,98"
43214/2022	220442348 22/11/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 57°46'8,677" S 10°3'44,281"
43173/2022	220442347 22/11/2022	UNIAO DO SUL-MT	W 54°27'3,940" S 11°40'37,704"
43139/2022	220442344 21/11/2022	COLNIZA-MT	W 59°1'18,965" S 9°51'8,697"
42949/2022	220442341 18/11/2022	ARIPUANÃ-MT	W 60°5'25,582" S 9°53'27,710"
42863/2022	220442339 17/11/2022	ROSARIO OESTE-MT	W 55°52'11,081" S 14°47'27,541"
43878/2022	220442359 30/11/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 57°50'22,581" S 9°36'24,014"
43749/2022	220442358 29/11/2022	NOVO SANTO ANTONIO-MT	W 51°15'18,954" S 12°11'54,650"
43900/2022	220442360 30/11/2022	COLNIZA-MT	W 61°8'45,124" S 9°15'21,618"
43577/2022	220442352 25/11/2022	COMODORO-MT	W 60°5'19,342" S 13°9'25,987"

43550/2022	220442351 25/11/2022	COMODORO-MT	W 60°4'10,432" S 13°9'44,145"
43360/2022	220442349 23/11/2022	CONQUISTA D'OESTE-MT	W 59°17'1,012" S 14°41'28,808"
432972/2022	220442362 01/12/2022	UNIÃO DO SUL-MT	W 54°10'56,473" S 11°40'18,800"
44236/2022	220442369 06/12/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 58°20'23,543" S 9°12'28,336"
43633/2022	220442353 28/11/2022	GUARANTÁ DO NORTE-MT	W 54°36'36,635" S 9°42'26,067"
43713/2022	220442356 29/11/2022	NOVA UBIRATÃ-MT	W 55°5'51,326" S 12°53'18,102"
43725/2022	220442357 29/11/2022	MARCELANDIA-MT	W 54°1'9,655" S 11°13'1,930"
43705/2022	220442355 29/11/2022	JUARA-MT	W 57°29'6,405" S 10°19'35,895"
44235/2022	220442370 06/12/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 58°21'20,895" S 9°13'34,814"
44165/2022	220442367 05/12/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 58°19'36,535" S 9°12'11,605"
44128/2022	220442366 05/12/2022	NOVA LACERDA-MT	W 59°30'45,033" S 14°9'32,010"
44188/2022	220442368 05/12/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 58°19'39,397" S 9°11'39,400"
44097/2022	220442365 02/12/2022	ARIPUANÃ-MT	W 60°23'57,502" S 9°29'9,890"
44074/2022	220442364 02/12/2022	NOVA MONTE VERDE-MT	W 57°6'57,702" S 9°41'17,378"
44014/2022	220442363 01/12/2022	ARIPUANÃ-MT	W 59°29'21,014" S 9°52'48,041"
43949/2022	220442361 01/12/2022	UNIÃO DO SUL-MT	W 54°11'8,114" S 11°41'5,068"
41939/2022	220442317 04/11/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 58°1'38,010" S 10°8'17,660"
41839/2022	220442310 03/11/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 57°49'33,076" S 10°22'36,768"
41885/2022	220442314 04/11/2022	COLNIZA-MT	W 61°29'22,556" S 9°40'57,896"
41882/2022	220442312 04/11/2022	COLNIZA-MT	W 60°24'1,803" S 9°11'45,885"
41916/2022	220442316 04/11/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 58°11'58,899" S 10°15'12,327"
41892/2022	220442315 04/11/2022	GENERAL CARNEIRO-MT	W 53°17'1,082" S 15°27'48,978"
41786/2022	220442309 03/11/2022	NOVO MUNDO-MT	W 55°24'38,630" S 9°52'37,494"
41773/2022	220442306 03/11/2022	NOVO MUNDO-MT	W 55°24'58,449" S 9°53'8,212"
41674/2022	220442304 01/11/2022	MARCELANDIA-MT	W 54°0'35,136" S 11°14'35,893"
41636/2022	220442305 01/11/2022	MARCELANDIA-MT	W 54°1'26,450" S 11°14'43,208"
42609/2022	22564063 10/09/2022	CONQUISTA D'OESTE-MT	W 59°15'40" S 14°42'21"
42016/2022	220442318 07/11/2022	JURUENA-MT	W 58°42'54,455" S 10°12'30,206"
42143/2022	220442323 08/11/2022	COLNIZA-MT	W 59°27'6,687" S 9°32'17,627"
42034/2022	220442321 07/11/2022	NOVA CANAÃ DO NORTE-MT	W 56°2'58,214" S 10°40'1,300"
42172/2022	220442324 08/11/2022	NOVA BANDEIRANTES -MT	W 58°24'8,072" S 9°12'34,274"
42303/2022	220442325 09/11/2022	NOVO SANTO ANTONIO-MT	W 51°12'58,622" S 12°20'47,848"
42302/2022	220442326 09/11/2022	COTRIGUAÇU-MT	W 59°2'23,170" S 9°14'5,258"
42400/2022	220442329 10/11/2022	GUARANTÁ DO NORTE-MT	W 54°43'4,042" S 9°50'1,986"
42487/2022	220442331 11/11/2022	SORRISO-MT	W 55°17'38,881" S 13°31'13,048"
42506/2022	220442332 11/11/2022	COMODORO-MT	W 60°22'56,518" S 13°45'29,541"
42512/2022	220442333 11/11/2022	ROSARIO OESTE-MT	W 56°14'28,497" S 14°52'12,832"

Cuiabá, 28 de dezembro de 2022.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

AUTO POSTO BOM PREÇO LTDA, CNPJ: 42.261.435/0001-30, Processo nº 1900/2022, Município: **Canabrava do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 11°03'13.25"S e Long. 51°50'15.82"W; Vazão máxima de bombeamento **1,44 m³/h** por um período de **6,60 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,50 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-4. Validade do cadastro: **02/01/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

Processo nº: **41497/2022**Interessado: **FGC Distribuidora de Combustíveis Ltda.****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 328432/2022**, do empreendimento FGC Distribuidora de Combustíveis Ltda., em virtude de um erro na elaboração do parecer técnico.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.

Original Assinado**Jeronimo Couto Campos**Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade de Licenciada	Município
43870/2022	Autorização nº 2448/2022	Floramap Projetos, Consultoria e Mapeamentos	Autorização de manejo de fauna silvestre	Nova Marilândia/MT
29102/2022	LP nº 316224/2022 LI nº 75057/2022 LO nº 328569/2022	Marcon Engenharia e Construções Ltda.	Ponto de abastecimento - PA.	Cuiabá/MT
28029/2022	LP nº 316223/2022 LI nº 75056/2022	Posto Figueiras Ltda.	Comércio a varejo de combustíveis.	Sinop/MT
44314/2022	LP nº 316220/2022	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais.	Mirassol D'Oeste/MT
502124/2020	LO nº 328576/2023	Colonizadora Feliz Ltda.	Atividade de tratamento de esgoto.	Sorriso/MT
449549/2013	LOP nº 020123/2023	Águas Cuiabá S A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto SA	Estação de coleta e tratamento de esgoto.	Cuiabá/MT
93247/2020	LO nº 328577/2023	Via Brasil MT 100 Concessionária de Rodovia S.A	Implantação e operação de rodovia.	Alto Araguaia/MT
41643/2022	LOP nº 00578/2023	Destesa Engenharia e Construções Ltda.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho sem beneficiamento associado.	Bom Jesus do Araguaia/MT
578727/2017	LO nº 328581/2023	Agropecuária Maggi Ltda.	Sistema de tratamento de esgoto.	Campo Novo do Parecis/MT
41497/2022	LO nº 328579/2023	FGC Distribuidora de Combustíveis Ltda.	Comercio atacadista de combustíveis.	Várzea Grande/MT

Valmi Simão de Lima

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 03 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
23716/2022	LP nº 316188/2022 LI nº 75019/2022 LO nº 328463/2022	Carvão Araguaia Eireli	Produção de Carvão Vegetal	Pontal do Araguaia/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUBARRA - 2023 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 03 de janeiro de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
406616/2020	Andressa Magalhaes Gonçalves	Creuvair Santos Neto-MT	18.787.783.0001-60	PT-164212/DUBARRA/SGDD/2022
267268/2019	Patrícia Maria Ritzmann	Abatedouro Frigo Norte Eireli	26.501.991/0001-80	PT-164354/DUBARRA/SGDD/2022
30596/2020	Hélio David de Almeida Filho	Claudenor Zopone Júnior	067.826.958-04	PT-164355/DUBARRA/SGDD/2022

Ademir Souza de Carvalho Junior
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 02 de janeiro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
43375/2022	LO N°328580/2023	Santa Rita Madeiras LTDA	Serrarias com desdobramento de madeiras	União do Sul/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Ref. Processo nº 385206/2020
Interessado: R. N. Barbosa Madeiras

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Ronny Chael Braga da Silva e cancelar a LO nº323521/2021, do empreendimento denominado de R. N. Barbosa Madeiras ME, inscrito no CNPJ nº28.942.553/0001-82, processo nº385206/2020, em virtude da Alteração de razão social para Santa Rita Madeiras LTDA.

Sinop/MT, 02 de janeiro de 2023.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUD/SINOP

PORTARIA Nº 008/2023/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o inciso VIII, do art. 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando a conveniência administrativa da delegação de atos

administrativos, visando a desconcentração e a descentralização das decisões, para maior celeridade na prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo de Meio Ambiente a atribuição para a prática dos seguintes atos:

I - responder, em substituição legal, como Secretário de Estado de Meio Ambiente, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - responder, em substituição legal, aos Secretários Adjuntos de Gestão Ambiental, Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos e de Administração Sistêmica, em razão da eventual ausência ou impedimento legal dos titulares;

III - autorizar a abertura, anular, revogar, adjudicar e homologar processos licitatórios e Atas de Registro de Preços, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação;

IV - celebrar contratos administrativos e termos de recebimento de bens nos quais o Estado, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, seja o donatário;

V - a atribuição de homologar as decisões proferidas no julgamento de autuação administrativas, em razão da eventual ausência ou impedimento legal do Assessor Chefe I.

Art. 2º Delegar à Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos as atribuições de deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, revisão, homologação, autorização, emissão de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos, emissão de licenças, autorizações ambientais, firmar Termos de Compromissos e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas unidades administrativas que lhe são subordinadas.

Art. 3º Delegar à Secretária Adjunta de Gestão Ambiental as atribuições de deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, revisão, homologação, autorização, emissão de licenças, autorizações ambientais, firmar Termos de Compromissos e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas unidades administrativas que lhe são subordinadas.

Art. 4º Delegar ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica as atribuições de deferimento, indeferimento, aprovação, correção, anulação, suspensão, cancelamento, revisão, homologação, autorização e confecção de atos inerentes às atividades executadas pelas unidades administrativas que lhe são subordinadas.

Art. 5º Delegar ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 6º Delegar ao Assessor Chefe I a atribuição de homologar as decisões proferidas no julgamento de atuações administrativas.

Parágrafo único. Em caso de eventual ausência ou impedimento legal da Secretária de Estado de Meio Ambiente, do Assessor Chefe I e do Secretário Executivo de Meio Ambiente, a atribuição de homologar as decisões proferidas no julgamento de atuação administrativas será, sucessivamente, do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, da Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos e da Secretária Adjunta de Gestão Ambiental.

Art. 7º Revogar a Portaria Nº 73/2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 03 de janeiro de 2023.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0301-2022
PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06754

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público em vias urbanas, Trecho: Rua Treze de Junho, Rua Quinze de Novembro, Rua do Cemitério, Rua B, Rua A, Rua D e Rua Recife. Coordenada da Rua principal: Rua D, Coord. Inicial: 15°51'52.08"S; 56°4'18.79"O Coord. Final: 15°51'45.44"S; 56°4'12.90"O numa extensão total de 6.578,91 m², no Município de Santo Antônio do Leverger - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 1.547.318,24** (um milhão e quinhentos e quarenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) sendo que **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 47.318,24** (quarenta e sete mil e trezentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Antônio do Leverger - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 0600
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 196

FISCAL: Eng.º Charles Lira Saltarello - Matrícula nº 305608, para ser fiscal do Convênio nº 0301-2022, tendo como substitutos os Eng.ª Camila Fernanda de Souza Holodniak - Matrícula nº 263054 e Eng.ª Luana Campos Silveira - Matrícula nº 294908.

INÍCIO: 30/12/2022 - **TÉRMINO:** 30/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 1566-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/03943

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Pavimentação asfáltica em TSD, drenagem de águas pluviais, sinalização viária e passeio público com acessibilidade e restauração de pavimento asfáltico, trecho: Avenida Santos Dumont -T01 e T02, Perimetral da MT-406, Rua 08 -T01 e T02, Rua 07, Rua 06 -T01 aT03, Rua 05 -T01 a T03, Rua 04 -T01 a T03, Rua 03 -T01 a T03, Rua 02 -T01 e T02, Rua 01, Rua 09, Rua 10 e Rua 11 -T01 e T02, Coordenada da rua principal: Avenida Santos Dumont -T0, Coordenada inicial: 14°50'43.38"S; 56°27'2.72"O Coordenada final: 14°50'

'36.92"S; 56°26'51.29"O, totalizando 30.740,53m no município de Rosário Oeste - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 4.297.814,27** (quatro milhões e duzentos e noventa e sete mil e oitocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos) sendo que **R\$ 4.125.901,70** (quatro milhões e cento e vinte e cinco mil e novecentos e um reais e setenta centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 171.912,57** (cento e setenta e um mil e novecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 3117
REGIONALIZAÇÃO: 0600
NATUREZA DE DESPESA: 44.40.42
FONTE: 196
FONTE: 100

FISCAL: Eng.º Túlio Favalessa da Silva - Matrícula nº144803, para ser fiscal do Convênio nº 1566-2022, tendo como substitutos os Eng.º Charles Lira Saltarello - Matrícula nº305608 e Eng.ª Camila Fernanda de Souza - Matrícula nº 294908.

INÍCIO: 30/12/2022 - **TÉRMINO:** 30/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE - MT

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2273-2022

PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03135

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 46 (Quarenta e seis) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 16°20'45.5"S Long: 53°47'00.7"O, dimensão de 9.319,30 m² no Município de Guiratinga - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.024.154,08** (três milhões e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos) sendo que **R\$ 2.963.671,00** (dois milhões e novecentos e sessenta e três mil e seiscentos e setenta e um reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 60.483,08** (sessenta mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 1763
REGIONALIZAÇÃO: 0600
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.00
FONTE: 196

INÍCIO: 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2373-2022

PROCESSO: SETASC-PRO-2022/04124

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 16°20'45.5"S Long: 53°47'00.7"O, dimensão de 9.319,30 m² no Município de Juscimeira - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.287.124,00** (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.155.639,04** (três milhões e cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 131.484,96** (cento e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101
PROGRAMA: 338
PROJETO/ATIVIDADE: 2664
REGIONALIZAÇÃO: 0500
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.00
FONTE: 100.5

INÍCIO: 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2270-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03997****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos, para Construção de 50 Unidades Habitacionais, Coordenadas: inicial: Lat: 10°38'13,00"S Long: 55°42'32,69"O, totalizando uma dimensão de 12.000,00 m² no Município de Nova Canaã do Norte - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 3.287.124,00** (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.221.381,52** (três milhões e duzentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 65.742,48** (sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1763**REGIONALIZAÇÃO:** 0200**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.40.00**FONTE:** 196**INÍCIO:** 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2282-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/04004****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 10°52'33.10"S Long: 51°37'38.04"O, dimensão de 10.000,00 M² no Município de Porto Alegre do Norte-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.221.381,52** (Três milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 65.742,48** (Sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais, quarenta e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte -MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1763**REGIONALIZAÇÃO:** 0200**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.40.00**FONTE:** 196**INÍCIO:** 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2286-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03378****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 20 (Vinte) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 11°40'00.00"S Long: 51°22'00.00"O, totalizando a dimensão de 4.010,00 m² no Município de Alto Boa Vista - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 1.314.849,60** (um milhão e trezentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) sendo que **R\$ 1.288.552,61** (um milhão e duzentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 26.296,99** (vinte e seis mil e duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1763**REGIONALIZAÇÃO:** 0300**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.40.00**FONTE:** 196**INÍCIO:** 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA- MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2320-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/04060****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 14°32'37,60"S Long: 52°48'16,00"O, dimensão de 19.747,49 M² no Município de Campinápolis -MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (Três milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.254.252,76** (três milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 32.871,24** (trinta e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Campinápolis -MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1763**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.40.00**FONTE:** 196**INÍCIO:** 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2834-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03221****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 45 (Quarenta e cinco) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 14°55'43.23"S Long: 54°58'12.84"O, dimensão de 10.430,74m² no Município de Nova Brasilândia - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 2.958.411,60** (dois milhões e novecentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e onze reais e sessenta centavos) sendo que **R\$ 2.899.243,37** (dois milhões e oitocentos e noventa e nove mil e duzentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 59.168,23** (cinquenta e nove mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e três centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia -MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1763**REGIONALIZAÇÃO:** 0600**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.40.00**FONTE:** 196**INÍCIO:** 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2300-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03155****OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 13°10'31.969"S Long: 53°15'5.141"O, dimensão de 10.000,00 M² no Município de Gaúcha do Norte-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.155.639,04** (três milhões e cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 131.484,96** (cento e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 1763**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.40.00**FONTE:** 196**INÍCIO:** 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2264-2022
PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03212

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 14°43'32,88"S Long: 57°03'09,67" O, dimensão de 15.870,00 M² no Município de Denise-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.221.381,52** (três milhões e duzentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 65.742,48** (sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Denise - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1763

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.00

FONTE: 196

INÍCIO: 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2263-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03990**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 015°34'00.00"S Long: 056°04'00.00W, dimensão de 10.500,00 M² no Município de Marcelândia-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.221.381,52** (três milhões e duzentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 65.742,48** (sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1763

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.00

FONTE: 196

INÍCIO: 30/12/2022 - **TÉRMINO:** 30/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2302-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/04072**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 14°55'44,00" S Long: 54°58'13,00" O, dimensão de 10.000,00 m² no Município de Ponte Branca - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.221.381,52** (três milhões e duzentos e vinte e um mil e trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 65.742,48** (sessenta e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1763

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.00

FONTE: 196

INÍCIO: 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2305-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/03656**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 16°27'26,26" S Long: 54°32' 16,13" O, dimensão de 13.981,00 m² no Município de Rondonópolis - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.155.639,04** (três milhões e cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 131.484,96** (cento e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1763

REGIONALIZAÇÃO: 0500

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.00

FONTE: 100

INÍCIO: 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2469-2022**PROCESSO: SETASC-PRO-2022/04101**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos financeiros exclusivamente para aquisição de "material de construção"; necessários para a construção de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "Programa Ser Família Habitação"; coordenadas Lat: 13°32'39,61"S Long: 52°15'36,47"O, dimensão de 10.000,00 M² no Município de Canarana-MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 3.287.124,00** (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais) sendo que **R\$ 3.155.639,04** (três milhões e cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 131.484,96** (cento e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1763

REGIONALIZAÇÃO: 9900

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.00

FONTE: 196

INÍCIO: 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2592-2022**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01930**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para Construção de Praça Esportiva. Coordenadas Lat: 14° 24' 59,74" S Long: 56° 26' 20,40"O, quantidade de 14.435,95m², no Município de Diamantino - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor total de **R\$ 1.330.267,28** (um milhão e trezentos e trinta mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos) sendo que **R\$ 1.277.056,59** (um milhão e duzentos e setenta e sete mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) serão repassados pela SINFRA exclusivamente para a aquisição dos materiais necessários à construção das unidades habitacionais e **R\$ 53.210,69** (cinquenta e três mil e duzentos e dez reais e sessenta e nove centavos) serão a título de contrapartida financeira por parte da Prefeitura Municipal de Diamantino - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 5168

REGIONALIZAÇÃO: 0900

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.40.42.00

FONTE: 396

INÍCIO: 29/12/2022 - **TÉRMINO:** 29/12/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO - MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2920-2022**PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/06168**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 546 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	428	R\$ 147.625,76
2	100W	118	R\$ 57.963,96
3	150W	0	-
4	200W	0	-
TOTAL		546	R\$ 205.589,72

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 286.929,88** (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo **R\$ 205.589,72** (duzentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 81.340,16** (oitenta e um mil e trezentos e quarenta reais e dezesseis centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte da Prefeitura Municipal de Denise - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101**PROGRAMA:** 338**PROJETO/ATIVIDADE:** 2056**REGIONALIZAÇÃO:** 0800**NATUREZA DE DESPESA:** 40.90.30**FONTE:** 396**INÍCIO:** 26/12/2022 - **TÉRMINO:** 26/12/2023**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE - MT.**

CONVÊNIO Nº 1499-2021 PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/22474, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.393, DATADO NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁG.17.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/22474**LEIA-SE: PROCESSO: SINFRA-TER-2022/22472**

RETIFICA-SE O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1699-2021 PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/22474, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Nº 28.396, DATADO NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁG.13.

ONDE SE LÊ: PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/22474**LEIA-SE: PROCESSO: SINFRA-TER-2022/22474**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2212-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-TER-2022/23417

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao Termo de Convênio nº. 2212-2021 o prazo de 150(cento e cinquenta) dias, com término previsto para 28/05/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de Convênio nº 2212-2021/SINFRA, ao qual se integra este Termo Aditivo.

VALIDADE: Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA- MT****PORTARIA Nº 001/2023/SINFRA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004:

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	NOTA
203571	FABIANNE LAUXEN DA SILVA	2021/2022	9,69
251586	JULIA TORRES MULLER FONTES	2021/2022	9,04
113946	LENIR DA SILVA MORAIS	2021/2022	9,35
126616	MAURICIO NUNES NEVES	2021/2022	9,19

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
 *Original Assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2010/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº206/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a locadora **MARILENE NUNES ROZÁRIO**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a inclusão de dados de identificação do imóvel no objeto, prorrogação da vigência e alteração do índice deste contrato, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Rio Branco, nº 644-B, Quadra 21, Bairro Maracanã, município de Barra do Bugres, para abrigar a 3ª CIA/PM de Barra do Bugres - MT.

DA INCLUSÃO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL NO OBJETO: Fica incluído no objeto do presente Contrato, informações relativas à identificação do imóvel, Matrícula nº 23.936. O objeto consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 644-B, Quadra 21, Matrícula nº 23.936, Bairro Maracanã, município de Barra do Bugres, para abrigar a 3ª CIA/PM de Barra do Bugres - MT.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 36 (trinta e seis) meses, vigorando no período de 15/12/2022 a 14/12/2025.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste de preços, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme Resolução nº 01/2021 - CONDES, publicada no DOE nº 28034, de 05/07/2021.

DA DOTAÇÃO: UG: PM, Programa: 519, Projeto/Atividade:2738, Natureza de Despesa: 33.90.36, Fonte:100, Valor: R\$104.400,00.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/22559.**DATA DE ASSINATURA:** 14/12/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e MARILENE NUNES ROZÁRIO/LOCADORA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº375/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº375/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA EIRELI**.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de marca do item 1 Lote 08, deste Contrato, cujo o objeto consiste na aquisição de materiais permanentes - Computadores, Notebooks e Monitores - para atender demanda, estruturar e modernizar a Secretaria de Estado de Segurança Pública SESP e Unidades desconcentradas.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica alterada a marca dos Notebooks do item 1 Lote 08, conforme quantidade acrescida no 1º Termo Aditivo deste contrato, cujas especificações são compatíveis ao modelo contratado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: PM-PRO-2022/12487.**DATA DE ASSINATURA:** 09/12/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA /CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº197/2018/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº197/2018/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME**.

DO OBJETO: prorrogação da vigência e alteração do índice para concessão de reajuste deste contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de Publicação de Matérias em Jornais de circulação diária Estadual e Nacional para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, vigorando no período de 28/12/2022 a 27/12/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: SESP, Programa: 036, Projeto/Atividade:2007, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte:100, Valor: R\$1.096,00.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, bem como os demais termos aditivos. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente termo aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/22334.

DATA DE ASSINATURA: 21/12/2022.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME /CONTRATADA.

PORTARIA Nº 01/2023/GAB/SESP

Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública como Ordenador de Despesas e o eventual substituto da SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Ato nº 5.370, publicado no DOE de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar a competência de ordenador de despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública ao Secretário Adjunto de Segurança Pública **HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública para assinar contratos, convênios, termos de cooperação, ordens de compra, serviços e fornecimento, editais de licitações e demais documentos inerentes às atividades como ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Art. 3º Designar, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Secretário Adjunto de Segurança Pública como substituto do Secretário de Estado de Segurança Pública na eventual ausência ou impedimento do titular da pasta.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

ATA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 146/2018/GAB/SEJUDH

(...)

Assim, a **Comissão Permanente instituída pela Portaria Nº 146/2018/GAB/SEJUDH/MT**, competente para instrução, análise e deliberação de processos referente a suspensão do porte de arma de fogo de Agentes Penitenciários, em reunião realizada no dia 28/12/2022 e por unanimidade de votos.

RESOLVEM:

1 - Processo SESP-PRO-2022/57301 - **MANIFESTAR pela SUSPENSÃO** do porte de arma de fogo concedido ao Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário **F.Z.**, por se enquadrar na hipótese disposta no Art. 14, inc. VI, da Instrução Normativa Nº 002/2018/GAB/SEJUDH, condicionando-se a revogação da suspensão, a apresentação do certificado expedido pela Coordenação de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário, de curso de realinhamento em armamento e tiro, apresentação de Laudo Psicológico e que também passe por acompanhamento pela Equipe de Gerência de Saúde e Segurança pelo período de 04 (quatro) meses. Em caso de Determinação Judicial determinando a Suspensão do Porte de Arma do Servidor, ficara condicionado a sua revogação, a Determinação Judicial. Devera cumprir seu trabalho em regime de expediente;

O servidor que teve a decisão de suspensão cautelar do porte de arma de fogo deverá apresentar a carteira de identidade funcional no prazo de **72 (setenta e duas) horas na Unidade** em que estiver lotado, sob pena de responsabilização administrativa.

Apresentada a carteira funcional o diretor deverá encaminhá-la a GALP e adotar providências de **não mais cautelar armas para tais servidores** e de lotá-lo em regime de expediente.

A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário/CEASP deverá ser oficializada para que inclua os servidores com condicionante de realização de curso, na(s) turma(s) com data mais próxima.

A GALP deverá promover a **restituição da carteira funcional** do servidor que teve a revogação da decisão de suspensão.

SFUDC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 002/2023**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Barra do Garças município de Araguaiana/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução nº 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN Nº 007/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, sendo assim declaramos o **certame DESERTO**, Ordenador de Despesas Wellyngton Rocha Figueira Araguaiana/MT/2022.

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 002/2023** Escolas Estaduais do **município de Campo Verde/MT**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE do polo de Primavera do Leste/MT**, em estrita conformidade ao Edital 02/2023 e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 007/2022/GS/SEDUC/MT para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura - COOPERSAF, CNPJ nº 19.630.659/0001-50, R\$ 277.462,04; **b)** Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Irrigação Terra Forte II ASSITER, CNPJ nº 04.099.621/0001-25 R\$ 930.058,18; **c)** Agricultores Familiares e Cooperativa do Brasil - ASCOP, CNPJ 23.040.383/0001-27, R\$ 1.472.632,68, **Ordenador de Despesas:** Verence Fátima Oliveira Lima, Primavera do Leste/MT/2023

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 004/2023** - Escolas Estaduais do **município de Paranatinga/MT**, realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE do polo de Primavera do Leste/MT**, em estrita conformidade ao Edital 04/2023 e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN nº 007/2022/GS/SEDUC/MT para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: **a)** Rosangela Aparecida dos Santos - CPF 061.162.409-50, R\$ 9.587,96; **b)** Alessandra Felice, CPF 006.840.051-90, R\$10.144,02; **c)** Matheus Muller Menezes, CPF045.543.521-96, R\$ 4.657,16. **Ordenador de Despesas:** Verence Fátima Oliveira Lima, Primavera do Leste/MT/2023

Extrato De Homologação Chamada Pública 003/2023 - CNAE de Primavera Do Leste A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da Chamada Pública 003/2023 - Escolas Estaduais do município de Poxoréu/MT, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE do polo de Primavera do Leste/MT, em estrita conformidade ao Edital 03/2023 e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 007/2022/GS/SEDUC/MT para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Cooperativa dos Agricultores Familiares do Assentamento Santo Antônio da Fartura - COOPERSAF, CNPJ n.º19.630.659/0001-50, Valor R\$ 322.114,97; b) Dirceu Zanon, CPF/MF n.º271.129.930-91, Valor R\$37.734,64; c) Agricultores Familiares e Cooperativa do Brasil - ASCOP, CNPJ 23.040.383/0001-27, Valor R\$950.566,00, **Ordenador de Despesas:** Verenice Fátima Oliveira Lima, Primavera do Leste/MT/2023

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da Chamada Pública 003/2023, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Barra do Garças, município de Torixoréu/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução n.º 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN N.º 007/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, homologo o certame sagrou DESERTO, **Ordenador de Despesas** Juliana de Paula Costa Cardoso, Barra do Garças/MT/2023

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação Da Chamada Pública 007/2023 Município de Vale de São Domingos/MT - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Pontes e Lacerda/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN N.º 007/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: Fornecedor a) Associação do Centro de Tecnologia Alternativa - CTA, BR 174 KM 05 Comunidade do Cata - Zona Rural-CNPJ. 24.756.793/0001-31 R\$ 71.279,53 b) Luduvico Cornelio Pereira, RG. 1266904, CPF. 290.170.686-04, R\$ 39.997,66, sigam-se às providências complementares de publicação do Ato, **Ordenadora de Despesa** Vanuza Cristina da Costa Rodrigues dos Santos, Pontes e Lacerda/MT/2023.

Extrato de Homologação Pregão Presencial. A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do Pregão Presencial 006/2023 - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação escolar da Diretoria Regional de Educação polo de Rondonópolis, para o município de Itiquira Bonifácio Sachetti Distrito em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN N.º 007/2022, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **Contratado:** J. Sodrê dos Santos Silva - J. Sodrê Distribuidora - CNPJ: 03.349.265/0001-98, R\$ 569.970,77 **Ordenador de Despesas** George André Silva Ribeiro, Rondonópolis/MT/2023.

Extrato De Homologação Do Pregão Presencial A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público a Homologação do Pregão Presencial n.º 005/2023-Nova Canaã do Norte/MT, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Alta Floresta/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 007/22/GS/SEDUC/MT, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o (s) seguinte (s) vencedor (es) do certame: a) Arena Atacado LTDA, CNPJ n.º 15.920.183/0001-30, R\$ 3.712.176,60, **Ordenador de Despesa** Ademilso Sampaio de Oliveira, Alta Floresta/MT/2023

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna pública a homologação da Chamada Pública 005/2023 Escolas Estaduais Urbanas do município de Paranatinga/MT, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar - CNAE do polo de Primavera do Leste/MT, em estrita conformidade ao Edital 05/2023 e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 007/2022/GS/SEDUC/MT para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes fornecedores: a) Rosangela Aparecida dos Santos - CPF 061.162.409-50, R\$ 30.262,00; b) Alessandra Felice, CPF 006.840.051-90, R\$ 29.847,50; c) Matheus Muller Menezes, CPF045.543.521-96, R\$ 35.341,66, d) Nersi José Kowalewski, CPF 344.626.351-91, R\$ 39.999,22; e) Silvane Silva Rocha, CPF 015.765.831-71, R\$ 21.012,88. **Ordenador de Despesas:** Verenice Fátima Oliveira Lima, Primavera do Leste/MT/2023

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna-se pública a homologação da Chamada Pública 004/2023, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Polo de Barra do Garças município de Ponte Branca - MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução n.º 06/2020/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN N.º 007/2022, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, homologo o certame sagrou DESERTA, **Ordenador de Despesa,** Adriana Marta de Oliveira Aguiar, Barra do Garças/MT/2023

Extrato De Homologação Chamada Pública A Secretaria De Estado De Educação De Mato Grosso, torna público aos interessados, que os Processos realizados via Chamada Pública n.º 005/2023, para atendimento aos alunos no exercício 2023, realizado pela Câmara da Diretoria Regional de Várzea Grande/MT, para o Município de Poconé/MT em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei 8.666/93 e IN n.º 007/2022, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, que sagrou FRACASSADA. Várzea Grande/MT/2023

PORTARIA Nº 861/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicação de sanções administrativas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 27 e 42, da Lei Complementar n.º 207/2004;

Considerando o art. 19, da Lei Complementar n.º 600/2017;

Considerando o teor dos autos da Sindicância Administrativa de Protocolo SEDUC-PRO-2021/00632 de 01/12/2021;

Considerando a Portaria n.º 664/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 01/12/2021, página 34;

Considerando que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar em face da servidora **Juscilene Xavier dos Santos**, matrícula n.º 44964, a penalidade contratual - **Impedimento de Contratar** com a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT **por 02 anos**, conforme prevê a Cláusula VIII do Contrato Temporário de Prestação de Serviços, pelos fundamentos elucidados na Decisão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 882/ 2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a reestruturação e atualização do Projeto Político Pedagógico - PPP e institui o Grupo de Trabalho Permanente de Gestão das Diretrizes do PPP, Monitoramento, Acompanhamento e Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso/1989 e pelo art. 20 da Lei Complementar n.º 612/2019, e

Considerando a Lei n.º 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei Complementar n.º 50, de 1.º de outubro de 1998, que dispõe sobre a Carreira dos Profissionais da Educação Básica de Mato Grosso;

Considerando a Lei Complementar n.º 49, de 1.º de outubro de 1998, que dispõe sobre a instituição do sistema de ensino de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Normativa n.º 001/2022/CEE-MT, que fixa normas para a regulação das unidades escolares que ofertam a Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso, e demais atos normativos da SEDUC/MT, que estabelecem procedimentos para melhoria da gestão do PPP nas unidades escolares de MT;

Considerando que a Secretaria de Estado de Educação prima pelo

atendimento aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reestruturação e atualização do Projeto Político Pedagógico das unidades escolares públicas da rede estadual de ensino de Mato Grosso.

Art. 2º Deliberar que o Projeto Político Pedagógico - PPP das unidades escolares da rede pública de ensino de Mato Grosso seja elaborado com o envolvimento da comunidade escolar por meio de roteiro, em conformidade com a Resolução Normativa nº 001/2022/CEE-MT, e inserido no Sistema SigEduca - Módulo GPO - Sub-Módulo Projeto Político Pedagógico.

Art. 3º Instituir o Grupo de Trabalho Permanente de Gestão das Diretrizes do Projeto Político Pedagógico - PPP, Orientação, Monitoramento, Acompanhamento e Informação, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, composto pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I - Sávio de Brito Costa - Assessor Técnico Pedagógico da SAGE;
- II - Célia Margarida de Campos Leite - Assessora Técnica Pedagógica da SUEB/SAGE;
- III - Pedro Araujo Campos - Técnico Administrativo Educacional da UCGE/SAGE;
- IV - Divânea Grangeiro Arruda - Assessora Técnica Pedagógica da COEJA/SUEB/SAGE;
- V - Patrícia Groschank Carolo Nascimento - Assessora Técnica Pedagógica da COEJA/SUEB/SAGE;
- VI - Helene Lima da Costa - Assessora Técnica Pedagógica da SUEB/SAGE;
- VII - Lígia Maria Pereira da Silva - Assessora Técnica Pedagógica da SUEB/SAGE;
- VIII - Cristiane dos Santos Silva - Assessora Técnica Pedagógica da CAEB/SUEB/SAGE;
- IX - Fabio Massaki Shimizu - Assessor Técnico Pedagógico da COEM/SUEB/SAGE;
- X - Nilseia Roz Maldonado - Assessora Técnica Pedagógica da SUEB/PNLD/SAGE;
- XI - Luzinéia Guimarães Alencar - Assessora Técnica Pedagógica da COCQ/SAGE;
- XII - Cleuza Aparecida de Santana Gonçalves - Assessora Técnica Pedagógica da COCQ/SUDI/SAGE;
- XIII - Júlio Pereira de Moura - Assessor Técnico Pedagógico da COEI/SUDI/SAGE;
- XIV - Antonina da Silva - Assessora Técnica Pedagógica da COEI/SUDI/SAGE;
- XV - Aparecida Regina Pereira de Faria - Assessora Técnica Pedagógica da COES/SUDI/SAGE;
- XVI - Felipe Bispo do Nascimento - Assessor Técnico Pedagógico da - COEMI/SAGR;
- XVII - Cleber Severino Guedes - Assessor Técnico Pedagógico da SUDI/SAGE;
- XVIII - Marcelo José da Silva Junior - Assessor Técnico Pedagógico da SUDI/SAGE;
- XIX - Rita de Cássia Cavalinni Araujo Costa Marques - Assessora Técnica Pedagógica, representante da SAGE;
- XX - Itamar José Bressan - Assessor Técnico Pedagógico, representante da SAGE.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho Permanente de Gestão das Diretrizes do Projeto Político Pedagógico - PPP, Informação, Monitoramento e Acompanhamento terá as seguintes atribuições:

- I - atualizar as diretrizes orientativas para reestruturação e atualização do PPP das unidades escolares;
- II - propor alteração na estrutura do Módulo GPO/Sub-Módulo Projeto Político Pedagógico no Sistema Integrado de Gestão Educacional (SigEduca) - Gestão de Planejamento e Orçamento, quando necessário;
- III - orientar, monitorar e acompanhar a Gestão Integrada do PPP entre SAGE/SAGR/COPED/DRE e unidades escolares.

§ 1º - Deliberar sobre as diretrizes do Projeto Político Pedagógico - PPP, informação, Monitoramento e Acompanhamento na Gestão Integrada entre a SAGE/SAGR/COPED/DRE e unidades escolares, quando:

- I - da divulgação das Diretrizes do PPP;
- II - da formação em serviço para os responsáveis pela análise do PPP;
- III - do cronograma de reestruturação e atualização;
- IV - da organização e dos procedimentos para análise;
- V - da organização e dos procedimentos para homologação;
- VI - da informação, monitoramento e acompanhamento.

§ 2º - A reestruturação e atualização do PPP devem estar em conformidade com as diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos nos princípios da gestão democrática; nas 07 dimensões pré-definidas pelos Indicadores da Qualidade na Educação - IQE - organizações governamentais e não-governamentais; na Constituição Federal; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB; no Plano Nacional de Educação - PNE; Plano Estadual de Educação - PEE; na Base Nacional Comum Curricular - BNCC; nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN do Ensino Médio; no Documento de Referência Curricular para Mato Grosso - DRC/MT, na Resolução Normativa Nº 001/2022-CEE-MT; e nos demais documentos normativos da educação, projetos e materiais de orientação complementares sugeridos pela SAGE - Superintendência de Educação Básica - SUEB e Superintendência de Diversidades - SUDI conforme cronograma abaixo:

- I - disseminação das diretrizes no mês de novembro a dezembro;
- II - reestruturação e atualização do PPP no mês de janeiro a fevereiro (Semana Pedagógica) do ano seguinte;
- III - análise dos PPPs pelas Coordenadorias de Gestão Pedagógicas - DRE nos meses de fevereiro e março do ano em curso.

§ 3º - A homologação do PPP será de responsabilidade do Grupo de Trabalho disposto nesta Portaria e ocorrerá de forma concomitante a sua análise.

Art. 5º - Serão de responsabilidade das Copeds/DRE as seguintes atribuições:

- I - orientar os gestores das unidades escolares na reestruturação e atualização do PPP/2023;
- II - orientar a constituição, nas unidades escolares, de uma comissão com a função de reestruturação e atualização do PPP, composta da seguinte forma:
 - a) o diretor da unidade escolar;
 - b) um coordenador pedagógico;
 - c) um professor por área do conhecimento; e
 - d) o secretário da unidade escolar.

III - acompanhar o período de lançamento das informações no Módulo GPO/ Sub-Módulo Projeto Político Pedagógico, no Sistema Integrado de Gestão Educacional - SigEduca/Gestão de Planejamento e Orçamento;

IV - orientar sobre a avaliação dos ambientes referentes ao espaço físico da unidade escolar, com a inserção das informações no módulo GEE, que migra para o GPO;

V - analisar e fazer os apontamentos, atualizações, correções e alterações nos campos que forem necessários;

VI - acompanhar e orientar os gestores das unidades escolares na elaboração do plano de ação do PPP e fazer os apontamentos nos campos em que forem necessários ajustes, atualizações, correções e alterações;

VII - mobilizar os profissionais da psicologia e da assistência social da COPED e COGPE/SAGP para realizar orientações junto às unidades escolares na descrição da "análise do relacionamento interpessoal e atendimento à diversidade", na "análise do tratamento aos conflitos na escola", nas ações de intervenções que visam à superação de processos de exclusão, patologização e estigmatização social e nas ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais;

VIII - validar a análise do PPP e do plano de ação das unidades escolares.

Art. 6º - Serão de responsabilidade da comissão escolar as seguintes atribuições:

- I - mobilizar a comunidade escolar;
- II - realizar o processo de correção, atualização do PPP e plano de ação, envolvendo o coletivo da comunidade escolar;
- III - constituir os grupos de estudos para elaboração da versão preliminar dos PPPs e plano de ação;
- IV - transcrever a versão preliminar no sistema GPO - módulo PPP.

Art. 7º - Serão de responsabilidade das COFOR/DRE/SAGP as seguintes atribuições:

I - realizar formação contínua, em serviço, para as unidades escolares, dando suporte teórico para correção e atualização dos marcos e do plano de ação do PPP;

II - comunicar à Coped a organização e o cronograma de realização da formação.

Art. 8º Serão de responsabilidade da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - SAIP as seguintes atribuições:

I - providenciar e disponibilizar a avaliação dos ambientes referentes ao espaço físico das unidades escolares no módulo GEE/SAIP que serão migrados para o módulo GPO/PPP dentro dos prazos estabelecidos para análise do PPP do ano em curso.

Art. 9º - Serão de responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura, Serviços e Segurança da Informação - SISSI as seguintes atribuições:

I - desenvolver e manter o Módulo GPO/Sub-Módulo Projeto Político Pedagógico no Sistema Integrado de Gestão Educacional - Sigeduca/Gestão de Planejamento e Orçamento, de acordo com a necessidade de negócio/pedagógico;

II - disponibilizar e orientar o processo de acesso e manuseio do sistema GPO-módulo PPP;

III - resolver as inconsistências no sistema GPO - módulo PPP e BI em tempo hábil ao período de análise do PPP e acompanhar o processo de consulta ao sistema GPO - módulo PPP e BI.

Art. 10º - Quando convocados, os membros do grupo de trabalho ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 11º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Único - A COPED deverá notificar o gestor da unidade escolar que não corrigir e atualizar o PPP nos prazos estabelecidos e comunicar a Secretaria de Estado de Educação.

Art. 12 - Revogam-se a PORTARIA Nº 783/2022/GS/SEDUC/MT, D.O nº 28.362, de 28/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 873/2022/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa SEDUC-PRO-2022/32288;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 739/2022/ GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/09/2022, p.38, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **28/ 12/2022**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 887/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo-Rito Sumário- SEDUC-PRO-2022/142397.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 844/2022/CGE/COR/SEDUC, publicada no DOE-MT em 02/12/2022, pág. 67, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Rito Sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de **01/01/2023**;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 888/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Servidora Sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa n. 2022/45535**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Sindicante, instituída pela Portaria n. 407/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/05/22, p. 24, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **15/12/2022**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 889/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Servidora Sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da **Sindicância registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2022/49766**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria Nº. 322/2022/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17 de maio do ano de 2022, página 24, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **12/01/2023**, para a conclusão da epígrafa Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 890/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo da Sindicância nº SEDUC-PRO-2022/142371 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da Sindicância SEDUC-PRO-2022/142371, publicada no D.O.E em 02/12/2022, pag. 67;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 841/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/12/2022, página 67, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **01 de janeiro de 2023**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância nº. SEDUC-PRO-2022/142371, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 891/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Servidora Sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Servidora Sindicante Designada, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância registrada sob o Processo de nº. SEDUC-PRO-2021/00613;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Servidora Sindicante Designada, instituída pela Portaria nº. 660/2021/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 01/12/2021, p. 34, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância a supracitada.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 30 (trinta) dias, a partir de **26/12/2022**, para a conclusão da epígrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 892/2022/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Servidora Designada, prorroga o prazo nos Autos de Sindicância SEDUC-PRO-2022/142445 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Sindicante, para o término dos trabalhos elucidativos nos Autos de Sindicância SEDUC-PRO-2022/142445;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº. 847/2022/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 02/12/2022, p. 68, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância supracitada.

Art. 2º PRORROGAR o prazo em 30 (trinta) dias, a partir de **1º de janeiro de 2023**, para a conclusão da epígrafada Sindicância, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 001/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante para os autos do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário nº. SEDUC-PRO-2022/140628, para o término dos trabalhos elucidativos do PAD Sumário nº. SEDUC-PRO-2022/140628, de conformidade com o disposto no Art. 67-A, § 7º, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante Designada, instituída pela Portaria nº 750/2022/CGE-COR-SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 29/11/2022, página 60, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do referido processo administrativo disciplinar - rito sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **15 (quinze) dias, a partir de 29/12/2022**, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 002/2023/ GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a permanência da Comissão Processante, prorroga o prazo nos Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de nº SEDUC-PRO-2022/142437 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e § 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos nos **Autos de Processo Administrativo de Rito Sumário de n.º SEDUC-PRO-2022/142437**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 846/2022/ CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE de 02/12/2022, p. 68, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios de Processo Administrativo de Rito Sumário supracitado.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de **01/01/2023**, para a conclusão do epígrafado Processo Administrativo de Rito Sumário, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 003/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD SEDUC-PRO-2022/142390 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário **SEDUC-PRO-2022/142390**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº. 843/2022/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 02/12/2022, página 67 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15(quinze) dias, a partir de **02/01/2023**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 004/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a designação da atual servidora sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 27, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº. SEDUC-PRO-2022/144112**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a atual servidora sindicante da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. **853/2022/GS/SEDUC-MT - DOEMT de 07/12/2022, p. 27**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **06 de janeiro de 2023**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2022/144112, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 005/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre designação da atual servidora sindicante, prorroga o prazo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 27, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos da **Sindicância Administrativa nº. SEDUC-PRO-2022/144102**;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o atual servidor sindicante da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. **848/2022/GS/SEDUC-MT - DOEMT de 07/12/2022, p. 27**, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da Sindicância Administrativa.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **30 (trinta) dias**, a partir de **06 de janeiro de 2023**, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância Administrativa nº SEDUC-PRO-2022/144102, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 893/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretária Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/146478, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 01 de Janeiro de 2023, a designação da função de Secretária Escolar da servidora **NATASHA DE OLIVEIRA BRAGA**, CPF nº 044.699.661-00, na Escola Estadual Professora Amélia de Oliveira Silva, no município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 894/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretária Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2022/148834, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 01 de Janeiro de 2023, a designação da função de Secretária Escolar da servidora **JOSIANI DE SOUZA GOMES**, CPF nº 028.437.121-14, na Escola Estadual Militar Dom Pedro II André Antônio Maggi, no município de Rondonópolis - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2022.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 008/2022/CEE-MT.

Regulamenta e normatiza o Sistema Integrado de Processos Educacionais do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (SIPE-CEE/MT) e dá nova redação ao artigo 2º da Resolução Normativa n.º 02/2018/CEE/MT, de 11 de setembro de 2018 e o artigo 3º, da Resolução Normativa 005/2021/CEE/MT, de 13 de julho de 2021 e dá outras providências.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO (CEE-MT)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto Governamental n.º 543, de 30 de junho de 2020, e pela Lei Complementar n.º 49, de 01/10/98, com suas alterações, **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos e parágrafos do art. 208, além dos incisos do art. 209, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu a Diretrizes e Bases da Educação Nacional; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 33 da Lei Complementar Estadual n.º 49, de 1º de outubro de 1998, que instituiu o Sistema Estadual de Ensino

de Mato Grosso, com suas modificações; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se normatizar o Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE), e, conforme decisão da Plenária de 22 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º O Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE), sistema on-line, é utilizado pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT) para protocolo, cadastro e tramitação de Processos que visam obtenção de Atos Autorizativos e Enunciativos.

Art. 2º A tramitação dos processos que solicitam Atos Autorizativos e Enunciativos junto ao CEE/MT dar-se-á exclusivamente via SIPE-CEE/MT, devendo ser observadas as disposições específicas desta Resolução.

Art. 3º Atos Autorizativos são manifestações do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT) que, agindo nessa qualidade, admite o ingresso das unidades escolares no Sistema Estadual de Ensino, bem como autoriza a oferta da Educação Básica em suas diferentes etapas e modalidades.

Art. 4º O artigo 2º, da Resolução Normativa 02/2018/CEE/MT e o artigo 3º, da Resolução Normativa 005/202/CEE/MT, passa ter a seguinte redação "Entende-se por equivalência de estudos o ato autorizativo emitido pelo CEE-MT, após a verificação documental dos estudos realizados da Educação Básica com reconhecimento de Certificados, Diplomas, Títulos e Estudos concluídos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio formação geral, Médio Técnico e do Médio Técnico Profissionalizante, conferindo semelhantes competências, habilidades e carga horária em relação à Educação Básica brasileira".

Art. 5º Os Atos Autorizativos emitidos pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT) são:

I. Credenciamento: Ato Autorizativo emitido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), de caráter único e permanente, que comprova que a estrutura física apresentada pela unidade escolar atende aos requisitos da legislação vigente para ser integrada ao Sistema Estadual de Ensino, para a oferta da Educação Básica;

II. Autorização: Ato Autorizativo emitido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), de caráter temporário, que comprova que a proposta pedagógica, assim como a organização escolar sugerida pela unidade escolar, atende aos requisitos exigidos pela Legislação vigente para a oferta da Educação Básica, nas suas respectivas Etapas e Modalidades;

III. Nova Autorização: Ato Autorizativo emitido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), de caráter temporário, que objetiva comprovar que a proposta pedagógica, assim como a organização escolar sugerida pela unidade escolar, atende ao preconizado pela legislação vigente para a oferta da Educação Básica e suas respectivas etapas e modalidades, bem como para comprovar que a estrutura física da unidade escolar continua atendendo aos requisitos da legislação vigente;

IV. Ampliação de oferta: Ato Autorizativo emitido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/MT) que permite a inclusão de etapa e modalidade diferentes das contempladas no Ato de Autorização/Nova Autorização em vigência, excetuando-se a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Educação a Distância;

V. Mudança de endereço de Mantida: o Ato Autorizativo emitido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT) que comprova que a estrutura física da edificação no novo endereço atende ao preconizado pela legislação vigente e aos patamares qualitativos mínimos exigidos, para assegurar registros e publicações necessárias à atualização dos dados da mantida;

VI. Convalidação de Estudos: Ato Autorizativo de extrema excepcionalidade para tornar válido o estudo dos estudantes, concedendo-lhes legitimidade, quando os mesmos forem realizados em Unidades Escolares desprovidas da competente Autorização, com a finalidade de garantir seus direitos, excetuando-se a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

VII. Equivalência de Estudos: Ato Autorizativo emitido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT) após a verificação documental dos estudos realizados da Educação Básica, com o reconhecimento de Certificados, Diplomas, Títulos e Estudos concluídos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, formação geral, Médio Técnico e do Médio Técnico Profissionalizante, conferindo semelhantes competências, habilidades e carga horária em relação à Educação Básica brasileira.

Art. 6º Atos Enunciativos são manifestações do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT) que têm por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos ou impor obrigações.

Art. 7º Os Atos Enunciativos emitidos pelo Conselho Estadual de Educação

de Mato Grosso (CEE/MT) que tramitam via Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) são:

I. Transferência de Mantenedora: Ato Enunciativo emitido pelo Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT), por meio de verificação documental, que deliberou sobre nova Mantenedora, com fins de assegurar registros e publicações necessárias à atualização dos dados da Mantenedora e da Mantida junto ao Sistema Estadual de Ensino;

II. Mudança de denominação de mantida: Ato Enunciativo emitido pelo CEE/MT, que tem por finalidade verificar se a nova denominação da unidade escolar atende ao preconizado pela legislação vigente, visando assegurar registros e publicações necessárias à atualização dos dados da Mantida;

III. Desativação voluntária definitiva e total: Ato Enunciativo emitido pelo CEE/MT, por meio de verificação documental do cumprimento das etapas estabelecidas, comprovando o encerramento das atividades da unidade escolar.

Art. 8º No Ato do protocolo, o sistema gera o número de identificação do processo, que é constituído por número sequencial seguido do ano.

Art. 9º O acesso ao Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) se dará através de Login, sendo a identificação do usuário o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e senha pessoal, sendo de caráter intranferível.

Parágrafo único. O acesso e a inserção das informações no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) gera presunção da autenticidade, confiabilidade e segurança dos dados, de responsabilidade do usuário.

Art. 10 Os fluxos dos processos no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) tramitarão de acordo com o Ato solicitado, seguindo o que estabelecem as resoluções específicas que regem cada um.

Art. 11 A notificação da unidade escolar de todos os atos processuais será realizada nos e-mails cadastrados pela Instituição de Ensino, gerado automaticamente pelo Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE).

§ 1º No que tange ao processo de cadastro da instituição escolar, emitir-se-á e-mails a cada 10 (dez) dias, a contar do prazo do seu cadastramento;

§ 2º Os prazos para cumprimento dos atos processuais estão neles contidos e serão informados imediatamente após sua inserção no sistema.

Art. 12 O protocolo de processos no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) será realizado de acordo com a natureza do Ato solicitado e serão liberados 02 (dois) perfis de acesso por Mantida e 02 (dois) por Mantenedora, além do perfil para o interessado.

Parágrafo único. Compete à Mantenedora definir os responsáveis pelo acesso ao Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE), de acordo com os perfis.

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 13 As Mantenedoras e unidades escolares pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino, cadastradas no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) terão seus dados disponíveis para consulta externa, como endereço, nome dos gestores, bem como os Atos dos quais são detentoras, dentre outros.

Art. 14 O calendário anual para protocolo e cadastro de processos no Sistema Integrado de Processos Educacionais (SIPE) será de fevereiro a novembro de cada ano, excetuando-se os processos que tenham por objeto solicitação de Equivalência de Estudos.

Art. 15 O prazo para protocolo, cadastro e tramitação inicial do processo é de 30 dias.

Parágrafo único. Caso a unidade escolar, Mantenedora e/ou interessado não realize a tramitação no prazo estabelecido, o processo é arquivado automaticamente.

Art. 16 Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pelo Pleno do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso (CEE/MT).

Art. 17 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2022.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso

HOMOLOGO:

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO PARA USO COMPARTILHADO DE BEM IMÓVEL Nº. 001/SECITECI/2022. - Processo SEDUC-PRO-2022/16434

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ: 03.507.415/0024-30. **CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC - CNPJ: 03.507.415/0008-10.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO PARA USO COMPARTILHADO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de partes do bem imóvel localizado na Avenida Getulio Vargas, em Cáceres/MT, registrado sob a matrícula nº 8.083, Livro 2-F-2, Folha 151, Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício Serviços Notariais e Registrais da Comarca de Cáceres/MT, e por conseguinte a transferência da responsabilidade de fração da área total do imóvel, estipulada em 6.228,24 m² (metros quadrados) de área útil e 17.584,78 m² (metros quadrados) de área comum, da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência, com a destinação específica de abrigar a Aulas e Atividades pedagógicas da Escola Estadual São Luiz.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo máximo de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação, podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022.

ASSINAM: Mauricio Munhoz Ferraz - Secretário da SECITECI e Alan Resende Porto - Secretário da SEDUC.

PORTARIA 169/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa nº 04/2022/SECITECI/PRONATEC/MT, de 07 de novembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o bolsista **DJALMA SILVESTRE FERNANDES**, do cargo de Coordenador Geral do Programa do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI a partir de **30/12/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **30/12/2022**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESOLUÇÃO N.º 115/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **12ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **03 de janeiro de 2023**.

CONFORME Artigo 16º do Regimento interno do CONDEPRODEMAT nº 0/2011, de 23 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da 11ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 03 de janeiro de 2023.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 116/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **12ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **03 de janeiro de 2023**.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 026/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 13 do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019, bem como na Resolução n.º 052/2020/CONDEPRODEMAT, que disciplinam sobre a extensão da vedação de cumulatividade dos benefícios prevista na legislação;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o **Artigo 2ª-A e 2ª-B no Artigo 2º da Resolução nº 026/2019/CONDEPRODEMAT**, referente ao Submódulo PRODEIC Investe Frigorífico de Suínos Mato Grosso, conforme:

“**Art. 2ª-A** Autorizada a cumulatividade do crédito outorgado nas operações próprias de **saída interna** para os produtos relacionados no artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 026/2019, concedido no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme artigo 19, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, com o benefício disposto no Anexo V, artigo 3º-A, inciso III do RICMS.

Art. 2-B Autorizada a cumulatividade do crédito outorgado nas

operações próprias de **saída interestadual** para os produtos relacionados no art. 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 026/2019, concedido no âmbito do Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial de Mato Grosso - PRODEIC, conforme Artigo 19, da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019, com os benefícios dispostos no Anexo V, artigo 3º, inciso I do RICMS.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de sua aplicação na apuração fiscal da indústria**, voltando, após o fim dos efeitos desta resolução, a vigorar os percentuais e condições definidos anteriormente na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 026/2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 03 de janeiro de 2023.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 117/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **12ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **03 de janeiro de 2023**.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal para o produto **Fabricação de Produtos de Panificação**, conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Fabricação de Produtos de Panificação (Pão de Forma)	19.05.90.10	85,00%	90,00%

Art. 2º Ficam mantidos para o ano de 2023, os percentuais definidos para os NCM's 19.05 (Exceto 19.05.90.10) e 19.01.20.00, conforme o artigo 1º da Resolução do CONDEPRODEMAT nº 32/2019.

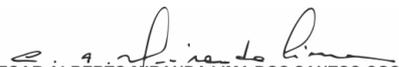
Art. 3º Incluir o artigo 8º A na Resolução nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal para o produto Fabricação de Produtos de Panificação, conforme:

“Art. 8-A As empresas beneficiadas nas operações do produto Pão de Forma (NCM 19.05.90.10) deverão contribuir, do valor do benefício fiscal

efetivamente utilizado, com o percentual de 3% (três por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Econômico - FUNDES e 1% (um por cento) para o Fundo de Desenvolvimento Desportivo FUNDED da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme art.10 da Lei nº 7985/2003.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 03 de janeiro de 2023.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 118/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do artigo 17 do Regimento Interno do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **12ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **03 de janeiro de 2023**.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal;

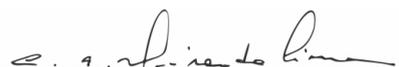
RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º na Resolução do CONDEPRODEMAT nº 032/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos do submódulo PRODEIC Investe Indústria Alimentícia de Origem Vegetal e Animal para o produto **Carne Processada** nos NCM's 16.01.00.00 e 16.02.49.00, conforme abaixo:

Produtos	NCM	Operação Interna	Operação Interestadual
Carne Processada	16.01.00.00	85,00%	90,00%
	02.10.20.00	80,00%	85,00%
	16.02 (Exceto 16.02.49.00)	80,00%	90,00%
	16.02.49.00	85,00%	90,00%

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 03 de janeiro de 2023.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 119/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas na Lei n.º 11.003, de 28 de novembro de 2019, e determinações do **artigo 17 do Regimento Interno** do CONDEPRODEMAT, de 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **12ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **03 de janeiro de 2023**.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 05 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CONDEPRODEMAT nº 035/2019, que definiu os percentuais de incentivos para os produtos e subprodutos, do Submódulo PRODEIC Investe Indústria de Bebidas;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Resolução nº 35, de 11 de dezembro de 2019 do CONDEPRODEMAT, conforme:

“**Art. 5º** Fica definido o percentual de incentivo para os produtos NÃO ALCOÓLICOS (sucos e refrigerantes), 80% de crédito outorgado nas operações internas, para as empresas cujo valor do ICMS incentivado mensal tenha totalizado, no máximo de R\$ 1.475.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil reais).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com validade de 180 dias para que seja analisada a viabilidade de fixação de um limite em volume de produção, da época em que se iniciou o benefício, apresentando, caso viável, uma proposta de resolução para apreciação do conselho.

Cuiabá - MT, 03 de janeiro de 2023.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 120/2023/CONDEPRODEMAT

O CONSELHO DELIBERATIVO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO - CONDEPRODEMAT, instituído pela Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, com atribuições definidas no art. 2º da Lei nº 11.003, de 28 de novembro de 2019, respeitadas as determinações do art. 17 do seu Regimento Interno, publicado em 23 de maio de 2011, com base nas deliberações de seus membros na **12ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia **03 de janeiro de 2023**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 631, de 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO que compete ao CONDEPRODEMAT, por meio de resoluções de caráter geral, considerando a agregação de valor, a localização geográfica e as prioridades para o desenvolvimento do Estado, definir a forma e os critérios para concessão de benefícios fiscais e/ou tratamento diferenciado, bem como para a quantificação dos respectivos percentuais, respeitando os princípios de isonomia entre os contribuintes enquadrados dentro do mesmo segmento econômico, conforme art. 6º do Decreto nº 288, de 5 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os limites para definição de percentual de incentivo fiscal, estabelecidos no art. 8º do Decreto 288, de 2019;

CONSIDERANDO que o Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER teve sua eficácia ajustada ao termo final autorizado pela Lei Complementar (*federal*) nº 160, de 7 de agosto de 2017, até 31

de dezembro de 2032, conforme o artigo 26 do Decreto nº 288, de 2019, alterado pelo Decreto nº 773, de 29 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Resolução 081/2021/CONDEPRODEMAT, aprovada na 06ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de março de 2021, conforme:

“Art. 1º Aprovar o percentual de 50% (cinquenta por cento) de crédito outorgado para as operações próprias de saída interestadual de Suínos para abate, **engorda reprodução, cria e recria** - NCM **0103.10.00**, 0103.91.00 e 0103.92.00, realizadas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso - PRODER, conforme os incisos I e II do art. 22 da Lei Complementar nº 631, de 2019.”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 03 de janeiro de 2023.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 34º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0627-2016 SECEL, ref. ao processo nº 270946/2016.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415.0026-00 e a Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste - CNPJ n. 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **14/03/2023**.

ASSINATURA: 02/01/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 24º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE "EX-OFFÍCIO" DO TERMO CONVÊNIO Nº 1362-2017/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 366743/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ: 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **14/03/2023**.

ASSINATURA: 02/01/2023

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019-2021/FUNDED referente ao Processo nº SECEL-PRO-2022/08703

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Poconé- CNPJ Nº03.162,872/0001-44

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Convênio passando o término da vigência para **15/07/2023**.

ASSINATURA: 03/01/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLICADA DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1339-2022/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO SECEL-PRO 2022/02939.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS (FSD- CNPJ nº 27.269.453/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/07/2023**.

ASSINATURA: 30/12/2022.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA "DE EX-OFFÍCIO" DO FOMENTO Nº 1607-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/03472

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Confederação Brasileira de Atletismo - CNPJ sob nº 29.983.798/0001-10.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do termo passando o término da vigência para **27/03/2023**

ASSINATURA: 30/12/2022

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2513-2022/SECEL, ref. ao Processo Secel-Pro-2022/04169- Publicada no diário Oficial no dia 29 de dezembro de 2022 nº 28.405 pg. 131.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
238/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/2019/SES/
MT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/
MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: VIDA GOIAS UTI MÓVEL LTDA**

Representada por: FERNANDO CESAR SANT'ANA

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar móvel de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12h no período diurno e noturno, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do contrato 238/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 27/12/2022 e término em 26/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134/112

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 6.449.352,00

DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
101/2022/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT -
Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.
Representada por: FERNANDA MARIA PEREIRA.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais" O presente termo aditivo tem como objeto ACRÉSCIMO de 16,67% da CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, item 2.1, descrição do objeto, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, com base no artigo 65, da Lei 8.666/93, e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 33.90.37; Fonte: 134

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 72.767,16 (setenta e dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
208/2019/SES/MT - PREGÃO ELETRONICO Nº. 036/2019/SES/
MT. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/
MT - Representada pela Secretária KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA.
CONTRATADA: LAVANDERIA ALBA LTDA.
Representada por: REMI MICHEL FOULADOUX**

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de anestesiologia, infectologia, pediatria e cardiologia, por meio de profissionais tecnicamente qualificados, para atender as necessidades da secretaria de estado de saúde de Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação de Prazo do contrato 208/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, com início em 13/12/2022 e término em 12/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 134.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.080.864,00

DATA DE ASSINATURA: 06/12/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 212/2021/
SES/MT**

CONCORRÊNCIA nº 001/2021 - PROCESSO SES-PRO-2022/21512
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,
representada pela Secretária **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 212/2021/SES/MT**, firmado nos autos do Processo SES-PRO-2022/21512 com a empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.541.815/0001-88**, a partir do dia **25/10/2022**, amparada pela Cláusula Décima Sexta - Das Sanções Administrativa e Cláusula Décima Oitava, item 18.2.1 - Da Rescisão unilateral, em conformidade com os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28.386 -
PUBLICADO EM 02/12/2022 - PÁG.75**
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2022/SES/MT - ATA RP Nº 108/2021-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021/TJMA**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT
-Representada pelo Secretário **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**.
CONTRATADA: **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, representado por: **RAFAEL ARAÚJO SILVA**.

- ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022.

- LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 22/11/2022.

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 97, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Campinópolis-MT no âmbito do SUS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

III - O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

IV - A Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

V - O Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2022/52014 de 11 de novembro de 2022 do município de Campinópolis, que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros de custeio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no município;

VII - A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Campinópolis nº 005/2022 de 20 de dezembro de 2022, que resolve aprovar o recebimento de recurso financeiro e custeio para qualificação dos serviços de média complexidade no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);

VIII - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 015, de 21 de dezembro de 2022, que propõe aprovar a transferência de Recursos no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de custeio para manutenção

e qualificação dos serviços de média complexidade ao município de Campinópolis, situado na Região Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de Campinópolis-MT no âmbito do SUS.

Art. 2º O repasse financeiro de que trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito a prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§3º A prestação de contas sobre a aplicação do repasse em comento será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 29 de dezembro de 2022.

(Original assinado)
Kelluby de Oliveira Silva
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1900/2022/PROCESSO Nº
SEAF-PRO-2022/04026/COLNIZA/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE COLNIZA - CNPJ nº 04.213.687/0001-02**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PLANTADEIRA ADUBADORA - DE 04 LINHAS, COM DISCOS DUPLOS NA SEMENTE E ADUBO LEVANTE HIDRÁULICO RODA DE FERRO E MERCADOR DE LINHA, E 01 (UMA) COLHEDORA DE FERRAGEM ENSILADEIRA -DO TIPO "ÁREA TOTAL" PARA ACOPLAMENTO NO TRATOR, E PICAGEM DO CAPIM PARA PRODUÇÃO DE SILAGEM - MÍNIMO DE 35 TONELADAS DE PICADO E 01(UMA) CALCAREADERIA NOVA- COM 04PNEUS ARO 16 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5.000KG, COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 4.600 LARGURA POR 1.800MM.

EMENDA PARLAMENTAR: Xuxu Dal Molin, nº 278

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 23/12/2022 e término em 23/12/2023.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MILTON DE SOUZA AMORIM - Prefeito de Colniza

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2022

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Edital FAPEMAT05/2022 - Mulheres e Meninas na Computação, Engenharias, Ciências Exatas e da terra - FAPEMAT-PRO-2022/001213, publicado no Diário Oficial nº. 28.350 de 13 de outubro de 2022, pág. 74.

Onde se lê:

Edjana Rocha dos Santos - Orientador

Leia-se:

Edjane Rocha dos Santos - Orientador.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - Termo de Cooperação Técnica nº 218/2022/FAPEMAT/UNEMAT - FAPEMAT-PRO-2022/00778, publicado no Diário Oficial nº. 28.321 de 01 de setembro de 2022, pág. 118.

Onde se lê:

Saula de Paula Cordeiro

Leia-se:

Saulo de Paula Cordeiro.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2023/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 001/2023/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro pelos artigos 67-A, § 2º e § 7º, e 69 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Douglas de Carvalho e Erica Silva Rocha para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo CGE-PRO-2021/01108, em face do servidor **J. P. O. J.**, que se forem comprovadas as irregularidades, o servidor poderá incorrer na infração disciplinar descrita no artigo 159, XII da LC nº 04/1990. Cáceres, 03 de janeiro de 2023. **VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

Convocação 04 para assinatura do contrato
Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e do que consta nos autos do processo administrativo nº AGER-PRO-2022/00119 (antigo 163852/2019) e, ainda, considerando o distrato do contrato temporário do(a) contratado(a) ANREIA CARPES DANI, torna pública a convocação de candidato(s) para assinatura do contrato temporário, nos termos do Edital nº 001/2022/AGER/MT do Processo Seletivo da AGER/MT:

1. Fica(m) convocado(s), para comparecimento e apresentação, o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo do Edital nº 001/2022/AGER/MT, relacionado no quadro abaixo:

Relação de Candidatos	
NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	ANALISTA REGULADOR - CONTADOR

1.1. O candidato deverá comparecer na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329. Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100 no prazo de 15 (quinze) dias, contatos a partir da presente data, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

2. O(s) candidato(s) ora convocado(s) deverá(ão) comparecer munido(s) dos documentos relacionados no anexo.

2.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

4. O candidato ora convocado se não comparecer será automaticamente eliminado do certame e o candidato subsequente será chamado.

4.1. Também será eliminado se o candidato não entregar toda a documentação relacionada no anexo ou ter algum documento considerado inválido pelo agente administrativo que o receber.

4.2. O candidato que validar toda a documentação procederá com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciará as suas atividades no dia 01/02/2023 (quarta-feira).

Cuiabá MT, 03 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
 Presidente Regulador

Anexo

Lista de documentos Edital de Processo Seletivo nº 001/2022/AGER/MT	
Item	Documento
1	Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, entre outros).
2	Cadastro de Pessoa Física - CPF.
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da Declaração de bens e valores. Obs.: Na opção pelo preenchimento da declaração de bens e valores, poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
4	Título eleitoral.
5	Carteira de reservista.
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão.
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses.
9	Currículo
10	Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso)
11	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil.
12	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
13	Declaração (padrão) de inexistência de nepotismo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
14	Declaração (padrão) de quitação de obrigações militares e eleitorais. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
15	01 foto (tamanho 3x4).
16	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (no mínimo). Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Inspetor Regulador.
17	Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar). Obs.: Inspetor Regulador e Técnico Administrativo: documentos relativos ao Ensino Médio. Analista Regulador: documentos relativos em Ensino Superior para o qual foi aprovado.
18	Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional. Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Regulador.
19	Comprovante(s) do(s) título(s) indicada(s) no ato da inscrição.
20	Comprovante(s) da(s) Experiência(s) Profissional(is) indicada(s) no ato da inscrição.
21	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau. LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
22	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região). LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
23	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal. LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
24	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral. LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça. LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
26	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado. LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissao-AntecedentesCriminais.seam?cid=45948
27	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil LINK: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
28	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União LINK: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

Convocação 08 para Assinatura de Contrato
Edital de Processo Seletivo nº 001/2021/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2022/00119 (163852/2019)

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244-31.2020.8.11.0041 e, ainda, considerando o distrato do contrato temporário dos contratados CÍNTIA HOLZMANN, MALVINEIDE DE MIRANDA FREITAS e a não renovação do contrato temporário da contratada BRUNA FERNANDA DE SOUZA MARZOCHI, torna pública a convocação de candidatos para assinatura do contrato temporário, nos termos do Edital nº 001/2021/AGER/MT do Processo Seletivo da AGER/MT:

1. Fica convocado, para comparecimento e apresentação, o candidato classificado no Processo Seletivo do Edital nº 001/2021/AGER/MT, relacionado no quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
WAGNER PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO
ROSALINA CAMILOT ALVES DE LIMA	TECNICO ADMINISTRATIVO
LESLIE DE SOUZA DE FIGUEIREDO	INSPETOR REGULADOR - RONDONÓPOLIS

1.1. O candidato deverá comparecer na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329. Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100 no prazo de 15 (quinze) dias, contatos a partir da publicação no DOE/MT da presente convocação, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

2. O candidato ora convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados no Anexo.

2.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

3. O candidato ora convocado se não comparecer será automaticamente eliminado do certame e o candidato subsequente será chamado.

3.1. Também será eliminado se o candidato não entregar toda a documentação relacionada no Anexo ou ter algum documento considerado inválido pelo agente administrativo que o receber.

3.2. O candidato que validar toda a documentação relacionada no Anexo procederá com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciará as suas atividades no dia 01/02/2023 (quarta-feira).

Cuiabá MT, 03 de janeiro de 2023.

(assinado digitalmente)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador

Anexo - Lista de documentos
Edital de Processo Seletivo nº 001/2021/AGER/MT

Item	Documento
1	Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, entre outros).
2	Cadastro de Pessoa Física - CPF.
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da Declaração de bens e valores. Obs.: Na opção pelo preenchimento da declaração de bens e valores, poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
4	Título eleitoral.
5	Carteira de reservista.
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão.
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses.
9	Currículo
10	Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso)
11	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil.
12	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
13	Declaração (padrão) de inexistência de nepotismo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
14	Declaração (padrão) de quitação de obrigações militares e eleitorais. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
15	01 foto (tamanho 3x4).
16	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (no mínimo). Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Inspetor Regulador.
17	Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar). Obs.: Inspetor Regulador e Técnico Administrativo: documentos relativos ao Ensino Médio. Analista Regulador: documentos relativos em Ensino Superior para o qual foi aprovado.
18	Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional. Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Regulador.
19	Comprovante(s) do(s) título(s) indicada(s) no ato da inscrição.

20	Comprovante(s) da(s) Experiência(s) Profissional(is) indicada(s) no ato da inscrição.
21	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau. LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
22	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região). LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
23	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal. LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
24	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral. LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça. LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
26	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado. LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
27	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil LINK: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
28	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União LINK: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 001/2023 INTERMAT

Aplicar a correção monetária ao Valor Básico do Município para fins de regularização rural.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, no uso das atribuições que confere o art. 45 do Decreto nº 1.396, de 19 de maio de 2022 e em cumprimento ao que determina § 2º do art. 2º do Decreto 249 de 08 de novembro de 2019.

Art. 1º Por determinação do Decreto nº 249/2019, o Valor Básico do Município de terras públicas do Estado de Mato Grosso fica reajustado pelo IGP-M dos meses de janeiro a dezembro de 2022, totalizando um índice de 5,45%, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2023 com os seguintes valores:

Grupo 1: R \$ 648,80 (seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Grupo 2: R\$463,33 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

Grupo 3: R \$ 196,24 (cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

PRESIDENTE AUTARQUIA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 003/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Bitencourt Costa Matrícula nº 231245, para responder pela Unidade De Execução de Gaúcha Do Norte no período de 26/12/2022 á 02/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Janeiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA/MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 004/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Carlos Eduardo Silva Ramos Matrícula nº 247041, para responder a Coordenadoria de Aquisições e Contratos no período de 26/12/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 002/2023/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2022, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

**ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2022
MATRÍCULA - SERVIDOR - CARGO - NOTA 2022**

127093 - ADALTO ALVES SODRE - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,91

127102 - ADEMAR CARLOS SCHULTZ - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,98

72991 - ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,55

127484 - ANDRE MAURICIO DE SOUZA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,93

127561 - ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0

267466 - CAMILLA BARCO HERNANDES DE SOUZA MORAES - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 - 9,7

127445 - CRISTIANO SCHMIDEL - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0

237079 - DOUGLAS ASTERIO DOS SANTOS - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,83

127446 - DUALCY GOMES SANTANA JUNYOR - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,93

127444 - ELITON MARTINS DE SOUZA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,76

251619 - EVANETH FERREIRA DA CRUZ - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,9

127433 - FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,8

117998 - FRANCISCO XAVIER VIEIRA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0

127434 - JACKSON SILVA CAMPOS - AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,63

127094 - JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,98

127474 - JANDERCIO MANOEL ALVES - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0

127429 - JOILSON APARECIDO RODRIGUES - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,35

127579 - LEONARDO RAMOS SOARES - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,46

259377 - LUCIAABBADIA LEVENTI DUARTE - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 - 9,62

251681 - LUIZ CARLOS DA SILVA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,2

127461 - LUIZ CARLOS DE SOUZA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0

127495 - MARIZETE PEREIRA DE SOUZA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0

127095 - NATALIE MARIA DIAS BUENO DA COSTA - AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 10,0

200046 - RENATA FERREIRA RODRIGUES - AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,91

127109 - RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 - 9,92

267186 - SUSELI ARANEGA DE SOUZA - AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 - 9,89

267489 - TEODORO LOPES DE ALVARENGA - ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 - 10,0

ESTER TIEMI NAKANO SILVA

Presidente da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho
- DETRAN/MT
Original Assinado*

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistemática DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 003/2023/GP/DETRAN/MT

Designar servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATOGROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Estadual nº 505 de setembro de 2013, que estrutura a Lei de Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito DETRAN-MT; Considerando o disposto nas Portarias nº 966/2022 do SENATRAN e que institui o curso de formação e atualização de Agente de Trânsito para o exercício da atividade de segurança e fiscalização de trânsito; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores efetivos deste órgão executivo estadual de trânsito para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

QT	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
1.	AMANDA RODRIGUES SIQUEIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	139177
2.	ANTONIONE DOS SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	257897
3.	ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	230361
4.	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	313657
5.	FABIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS AZEVEDO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	274884
6.	FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	224366
7.	GIOVANA MARCELA REI DA SILVA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	274488
8.	GRACIELLE DE SOUZA FRAGA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	309845
9.	GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	274497

10.	JÉSSICA BARBOSA CORRÊA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	257395
11.	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	225585
12.	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	267645
13.	KIMBERLY NOGUEIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	274526
14.	LUPERCIO DE LIMA SOARES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	263575
15.	MARCOS SÉRGIO DE ARAÚJO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	256581
16.	MARIA APARECIDA ENGELS BEZERRA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	132813
17.	PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	126595
18.	RAYARA DA SILVA SANTOS MAIRESSE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	225414
19.	SIMONTON SOUSA GARCIA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	229195
20.	VALQUIRIA DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	299296
21.	VIVIANE RODRIGUES DE LIMA E SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	309371
22.	YURI FERNANDES FRANÇA	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	305829
23.	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	229221
24.	ZACARIAS PEREIRA COSTA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO	225700

Art. 2º A validade da presente designação como Agente da Autoridade de Trânsito está condicionada a validade dos cursos de formação e atualização, conforme disposto em Portarias nº 966/2022 da SENATRAN.

Art. 3º A atuação do (a) Agente Designado (a) será somente mediante ao cumprimento de Ordem de Serviço e Convocação.

Art. 4º Fica suspenso a designação para atuação como Agente da Autoridade de Trânsito do servidor lotado ou no desenvolvimento de atividade incompatível com a atividade de fiscalização de trânsito.

Parágrafo único: O Agente designado lotado em setor ou no desenvolvimento de atividades incompatíveis com a atividade de segurança e fiscalização de trânsito, deverá informar ao setor de fiscalização de trânsito, via processo protocolado, sob pena de responsabilização do exercício irregular da atribuição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 004/2023/GP/DETRAN/MT

Altera Portaria 792/2021 que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT nas atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso; Considerando a Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre

o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito; Considerando a Portaria nº 792/2021/GP/DETRAN/MT, que designa servidores para atuarem como Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT, **RESOLVE:**

Art. 1º Excluir, a pedido, o nome da servidora Stefanny Natacha Regis Barbosa, matrícula 290662, do cadastro de Agente de autoridade de trânsito do DETRAN/MT- atividades de fiscalização de trânsito - modalidade voluntariado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022/EMPAER-MT PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2022/01840

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato nº 334/2019, publicada no D.O.E nº 27.427, em 22/01/2019, **TORNA PÚBLICA** a abertura do Pregão Eletrônico **006/2022/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação aquisição de equipamentos de informática e smartphones visando dotar a EMPAER de equipamentos necessários para atender o funcionamento do Órgão, e melhor contribuir para a prestação de serviços ao cidadão nos escritórios locais da EMPAER-MT, que estão localizados nas regiões de Alta Floresta, Barra do Garças, Barra do Bugres, Cáceres, Cuiabá, Juína, Rondonópolis, São Felix do Araguaia e Sinop-MT, conforme quantidades e especificações constantes no edital de Pregão Eletrônico e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **05/01/2023** à **12/01/2023**, período integral. No dia **12/01/2023**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **08h30min - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **12/01/2023** às **09h00min. - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@seplag.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613 - 3674

(65) 3613-1700/1747

Cuiabá, 02 de janeiro de 2022.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

PORTARIA Nº 001/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Neucir Luis Paravisi, Matrícula 848, Agente Técnico, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional de Juína da EMPAER-MT, DAC - 06, com seus efeitos a partir de **02.01.2023 a 31.01.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 002/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Otímio De Souza Brandao, Matrícula 557, Agente Administrativo, para responder, em substituição legal, pela Gerência de Transporte da EMPAER MT, DAC- 06, no período de **02.01.2023 a 31.01.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 003/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o empregado, Joaquim Santiago Sobrinho, Matrícula 833, Técnico Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional de Rondonópolis da EMPAER-MT, DAC - 06, com seus efeitos a partir de **02.01.2023 a 31.01.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

RENALDO LOFFI
Diretor Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2022/
METAMAT/CIEE
PROCESSO ADM. N. 00353/2022/METAMAT

ESPÉCIE: 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2022/METAMAT, que entre si celebram COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE.

OBJETO: Contratação de serviços para agenciamento de estudantes de graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, conforme especificações definidas no instrumento contratual.

FINALIDADE: Alteração do contrato no tocante ao repasse de pagamento aos estagiários de graduação e pós graduação por força da instrução normativa 007/2022/SEPLAG disposto no artigo 16.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sendo alterados pelo presente instrumento.

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

PORTARIA Nº001/2023

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. **Julia Oviedo**, portadora do RG:3102239-1 SSP/M T do cargo de Analista de projetos I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

PORTARIA Nº002/2023

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **Sandra Regina Heinen**, portadora do RG:2946368 SSP/SC do cargo de Analista de Projetos I, a partir desta data 03.01.2023

Cuiabá-MT, 02 de janeiro de 2023.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 1/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24, §1º e §2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 199/2022-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, *por período vitalício*, a partir de **24/11/2022**, ao Sr. **Odír de Andrade e Silva**, RG n.º 0118113-0 SESP/MT e CPF n.º 048.362.351-20, em razão do falecimento da ex-servidora **Elizabeth Santiago de Andrade e Silva**, RG n.º 017671 SSP/MT e CPF n.º 061.823.641-49, matrícula funcional n.º 5235, aposentada no vínculo **01** pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educ. Básica, referência "C", Nível "010", carga horária de 20 (vinte) horas semanais e aposentada no vínculo **02** pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educ. Básica, referência "C", Nível "011", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, *falecida em 24/11/2022*, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2023.

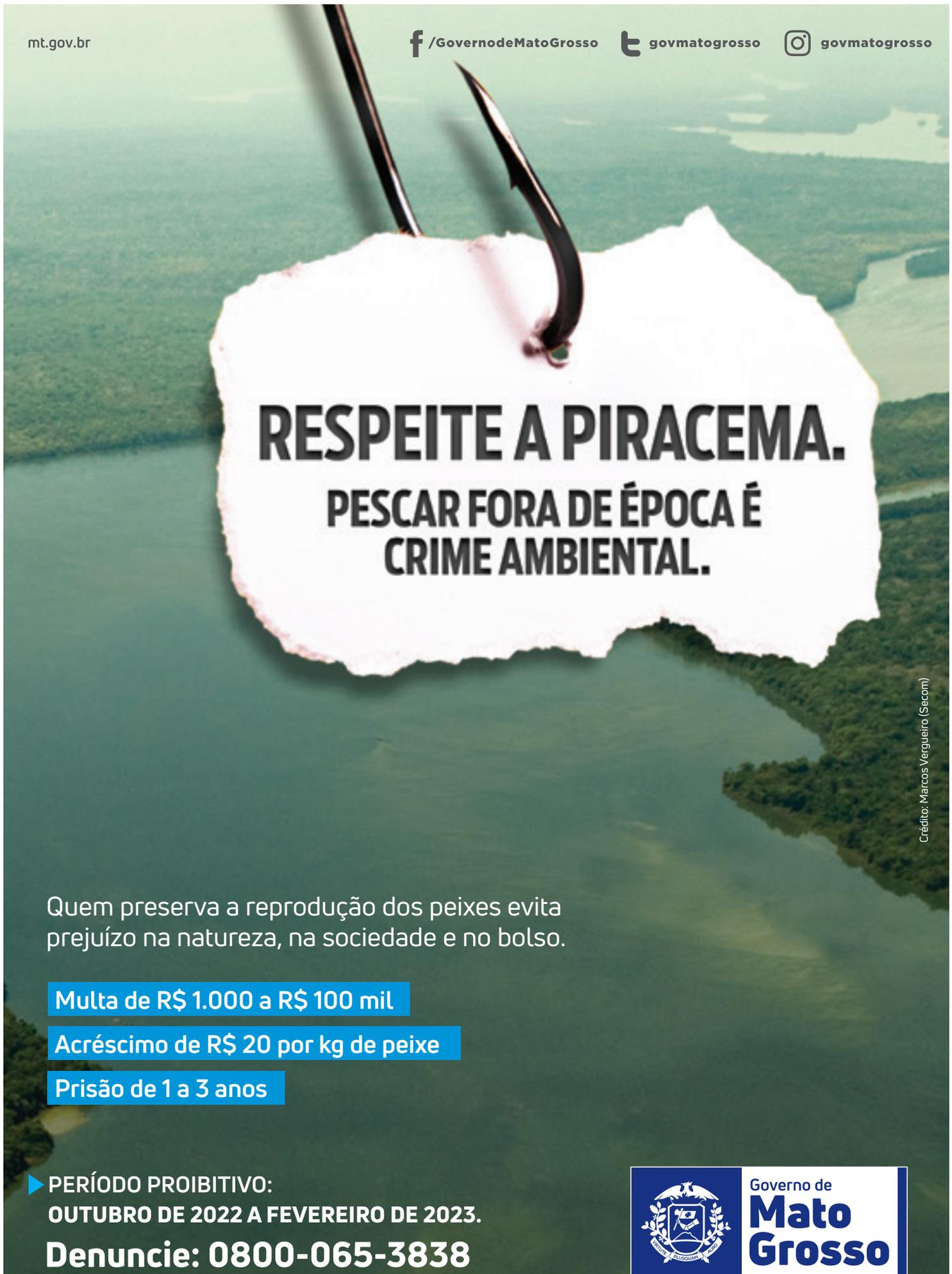

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

mt.gov.br

f /GovernodeMatoGrosso

t govmatogrosso

o govmatogrosso



RESPEITE A PIRACEMA. PESCAR FORA DE ÉPOCA É CRIME AMBIENTAL.

Crédito: Marcos Vergueiro (Secom)

Quem preserva a reprodução dos peixes evita prejuízo na natureza, na sociedade e no bolso.

Multa de R\$ 1.000 a R\$ 100 mil

Acréscimo de R\$ 20 por kg de peixe

Prisão de 1 a 3 anos

▶ PERÍODO PROIBITIVO:
OUTUBRO DE 2022 A FEVEREIRO DE 2023.

Denuncie: 0800-065-3838



Governo de
**Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00001/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (210030) GER DE CONFORMIDADE DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 24/11/2022 Até22/01/2023

Processo N.:
Nome: (138471/1) MARIA DA CONCEICAO CALCADA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (183148) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 07/12/2022 Até05/01/2023

Processo N.:
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (216941) UNIDADE DE GESTAO DO GANHA TEMPO
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00002/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (114061/1) MARIA JOANA ALVES LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/05/2014 Ate 04/05/2019
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00003/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (271510/1) ELIZA SAYURI HIGA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 04/01/2023 Até13/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00001/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (139100/1) LIGIANI KHELMA SILVEIRA DE ARAUJO MOURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/07/2007 Ate 16/07/2012
A Partir de: 26/12/2022 Até09/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00001/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/11364
Nome: (95562/2) GLENITON DOS SANTOS MOREIRA
A Partir de: 04/01/2023 Até13/01/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (141327/1) MIGUELANGELO LUIS CANSIAN
Un. Adm: (202681) COORD DE ASSES JURID E CONTR DE PROC JUDICIAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00002/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/10999
Nome: (248898/1) JUNIOR JOSE AMORIM
A Partir de: 09/01/2023 Até07/02/2023
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (203864/1) ROGERIO DE OLIVEIRA E SA
Un. Adm: (202290) UNID DE ESTUDOS E POLITICA FISCAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00001/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/08890
Nome: (49366/1) JEVOA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (216682) AG FAZENDARIA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/01/2023 Até 02/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00002/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (48777/1) CLARICE ALVES RODRIGUES SALES
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (216615) AG FAZENDARIA DE NOBRES
A Partir de: 08/12/2022 Até06/01/2023

Processo N.:
Nome: (117949/1) FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/12/2022 Até12/04/2023

Processo N.:
Nome: (203952/1) HELICLER SCHWINGEL DAMASCENO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202355) UNID DE NORMAS E APOIO JURIDICO DO TESOURO
A Partir de: 01/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.:
Nome: (16684/1) JORGE KURASSAKI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (216607) AG FAZENDARIA DE CUIABA
A Partir de: 30/11/2022 Até28/01/2023

Processo N.:
Nome: (8123/1) MANOEL DA SILVA MANTERO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (203378) UNID DE INSPECAO FAZENDARIA
A Partir de: 06/12/2022 Até25/12/2022

Processo N.:

Nome: (204004/1) REYMERLEI DE ASSIS SHARIF
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202860) COORD DE ASSISTENCIA E SUPORTE AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 21/12/2022 Até18/02/2023

Processo N.:

Nome: (21219/1) RONALDO PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC
TRANSPORTADORAS
A Partir de: 05/12/2022 Até02/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00003/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: SEFAZ-CAP-2022/37171

Nome: (140657/1) ELMA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS
A Partir de: 14/11/2022 Até12/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00004/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/11205

Nome: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 23/07/2009 Ate 22/07/2014
A Partir de: 03/01/2023 Até12/01/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/09383

Nome: (200368/1) JOLIVAR ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/04/2013 Ate 06/04/2018
A Partir de: 21/12/2022 Até30/12/2022

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/01114

Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 25/01/2023 Até03/02/2023

Processo N.: SEFAZ-REQ-2022/01092

Nome: (201548/1) RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 24/04/2013 Ate 23/04/2018
A Partir de: 11/01/2023 Até09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00005/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/11279

Nome: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/03/2009 Ate 21/03/2014
A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (131779/1) ALEX TRINDADE MACHADO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/03/2022

Processo N.:

Nome: (200289/1) CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/11/2021

Processo N.:

Nome: (80579/1) ESCALZILE NUNES BRANDAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/10/2019

Processo N.:

Nome: (208620/1) SILVANA MOURA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/09/2022

Processo N.:

Nome: (73685/1) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 20/06/2022

Processo N.:

Nome: (79526/2) WAGNER SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131779/1) ALEX TRINDADE MACHADO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/12/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (200289/1) CLEBER FIGUEIREDO LAGRECA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (118680) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/11/2022 Até21/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247063/1) LICIO PEDRO VANNI RANGEL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (198889) SUPERINT DE PROJETOS
A Partir de: 19/12/2022 Até16/02/2023

Processo N.:

Nome: (233658/1) ROMELIA RIBEIRO PERON
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (181552) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 03/10/2022 Até31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2022/16082

Nome: (227997/2) MARIA STELLA LOPES OKAJIMA CONSELVAN
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 17/06/2013 Ate 16/06/2018
A Partir de: 16/01/2023 Até25/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/01/2023 Até

Processo N.:

Nome: (233958/1) CLEOFILO CARNEIRO GERALDES FILHO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER EQ DISC SEG
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 31/01/2023 Até

Processo N.:

Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (289394/2) MAYKON ANTHONY FERREIRA ARAUJO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (233519/1) TENILA DE ABREU TENORIO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/01/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (291009/1) ANDREIA RIBEIRO DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 31/12/2022

Processo N.:

Nome: (291013/1) EMILIO EMERSON ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/11/2022

Processo N.:

Nome: (298949/1) JOSEMAR BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 30/11/2022

Processo N.:

Nome: (290963/1) RAFAEL SANTI SILVANO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 31/12/2022

Processo N.:

Nome: (233465/1) RAUL ANGEL CURVO DE CARLOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 31/12/2022

Processo N.:

Nome: (248532/1) ROQUE HERNANDE DO ROSARIO E SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 31/12/2022

Processo N.:

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 31/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00003/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (250403/1) ALDENOR ALVES PEREIRA
A Partir de: 05/01/2023 Até03/02/2023
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (142051/3) MAYCON BORILLE
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA

Processo N.:

Nome: (69269/4) CELIS REGINA DE DEUS ROCHA
A Partir de: 16/01/2023 Até30/01/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (233511/1) MARIELE LAURA QUEVEDO GOMES FERREIRA
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (114878/1) FERNANDA DE ARRUDA PINHEIRO BARBOSA
A Partir de: 01/01/2023 Até30/01/2023
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
Un. Adm: (222410) GER DE OBRAS E ENGENHARIA DO SISTEMA PENITENCIARIO

Processo N.:

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA
A Partir de: 24/01/2023 Até07/02/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (252677/1) ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

Processo N.:

Nome: (226029/1) OLGA ADORACION LEIVA CABELHO DE SANTANA
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (290924/1) EDILAINA MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA

Processo N.:

Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
A Partir de: 20/01/2023 Até18/02/2023
Cargo/Função: (11691) FUNCAO DGA 7 LC/266
Substituído: (290950/1) SERGIO ROGERIO BERNARDI
Un. Adm: (163058) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS

Processo N.:

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI
A Partir de: 09/01/2023 Até07/02/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (201306/5) CASSIA MARQUES SOUZA DA MATTA
Un. Adm: (201790) SUP DE AQUISICOES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00004/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (72048/1) ELISANGELA DUARTE DOS SANTOS
A Partir de: 17/01/2023 Até05/02/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (248834/1) ADRIANA XAVIER DE SOUZA BOTOF
Un. Adm: (180530) COORD DE AQUISICOES

Processo N.:

Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (233474/1) ROBERVAL FERREIRA BARROS
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA

Processo N.:

Nome: (233504/1) JENAINA MAJIORI CANABARRO
A Partir de: 02/01/2023 Até11/01/2023
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (138345/5) DIOGO TARTARINI HERRERO
Un. Adm: (180238) SUPERINT DE ORCAMENTO CONVENIOS E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00005/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (114758/2) EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (203955) UNID SETORIAL CORREICAO SISTEMA PENITENCIARIO
A Partir de: 01/11/2022 Até21/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-PRO-2022/57015

Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL

A Partir de: 02/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2022/58509

Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES

ESPECIALIZADAS

A Partir de: 06/01/2023

Processo N.: SESP-CIN-2022/27703

Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (222410) GER DE OBRAS E ENGENHARIA DO SISTEMA

PENITENCIARIO

A Partir de: 19/12/2022

Processo N.: e-mail

Nome: (220449/13) MARCIA CRISTINA RAMOS DELUQUE

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (163139) GER REG DO CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

CACERES

A Partir de: 21/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/57015

Nome: (248654/1) RENAN ARAUJO ORCIOLI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE

PESSOAS

A Partir de: 02/01/2023

Processo N.: e-mail

Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE

CUIABA

A Partir de: 02/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (250794/1) ALTIERES LEMES MADRUGA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (180300) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

A Partir de: 19/12/2022 Até16/02/2023

Processo N.:

Nome: (67567/4) BENEDITA ILENE DA VEIGA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 17/12/2022 Até15/01/2023

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA DA GLORIA CAMPOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204293) COORD DE SER DE ALIMENTACAO

A Partir de: 12/12/2022 Até10/01/2023

Processo N.:

Nome: (217769/4) FABIO TELOKEN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204420) COORD DE MONITORAMENTO ELETRONICO DE PESSOAS

A Partir de: 16/12/2022 Até04/01/2023

Processo N.:

Nome: (290889/1) GABRIELLE DE MOURA SANTANA ZAVAN

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (232800/2) GLASIELY ALVES DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC

RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/11/2022 Até14/01/2023

Processo N.:

Nome: (291002/1) JESSICA SILVA CAPPARELLI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 13/12/2022 Até10/02/2023

Processo N.:

Nome: (126995/1) JOAQUIM JOSE DE CAMPOS FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 02/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (218332/3) LARISSA FREITAS MACHADO

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA

A Partir de: 13/11/2022 Até11/01/2023

Processo N.:

Nome: (249461/1) LAURA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA QUADROS

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 01/11/2022 Até30/12/2022

Processo N.:

Nome: (290900/1) LUCIANA PORTES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO

Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/12/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 15/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (127583/1) WALMOR LIMA TEIXEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO

A Partir de: 16/12/2022 Até14/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00003/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA

A Partir de: 07/11/2022 Até23/11/2022

Processo N.:

Nome: (248015/1) SERGIO SILVA DE LACERDA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

A Partir de: 06/11/2022 Até25/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00004/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: GOOGLE FORMS

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA FELICIANO DE FREITAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 04/02/2015 Ate 03/02/2020

A Partir de: 01/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.:

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020

A Partir de: 01/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.: GOOGLE FORMS

Nome: (233377/1) JOSE JANDUYR SOARES VIANA JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 17/05/2017 Ate 16/05/2022

A Partir de: 06/01/2023 Até04/02/2023

Processo N.: GOOGLE FORMS

Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016

A Partir de: 17/01/2023 Até15/02/2023

Processo N.: GOOGLE FORMS

Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Quinquênio de Referência: 03/05/2016 Ate 02/05/2021

A Partir de: 09/01/2023 Até07/02/2023

Processo N.:

Nome: (85411/1) LUIZ CELSO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.: GOOGLE FORMS

Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2017 Ate 12/06/2022
A Partir de: 08/01/2023 Até22/01/2023

Processo N.:

Nome: (250420/1) POLIANA OLIVEIRA MACHADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 26/09/2013 Ate 25/09/2018
A Partir de: 20/01/2023 Até18/02/2023

Processo N.:

Nome: (220007/2) VANESSA TABUAS DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/12/2013 Ate 08/12/2018
A Partir de: 05/01/2023 Até19/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00005/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: GOOGLE FORMS

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 04/05/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00006/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: GOOGLE FORMS

Nome: (105420/22) CRISTIANY BRUNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 31/07/2017 Ate 30/07/2022
A Partir de: 09/01/2023 Ate 09/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00007/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: GOOGLE FORMS

Nome: (200326/2) WANDER MORINIGO TEIXEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/05/2008 Ate 01/05/2013
A Partir de: 02/01/2023 Ate 02/03/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00008/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU
A Partir de: 30/11/2022

Processo N.:

Nome: (291136/1) KAREN FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190411) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00009/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 13/10/2022 Até

Processo N.:

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 15/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA
A Partir de: 01/12/2022 Até

GRANDE

A Partir de: 01/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (249245/1) CLEIDSON FABIANO DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162515) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 28/12/2022 Até

Processo N.:

Nome: (114912/1) GERALDO DA COSTA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204536) DIRET DO CENTRO DE CUST DA CAPITAL
A Partir de: 02/01/2023 Até

Processo N.:

Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 24/11/2022 Até

Processo N.:

Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES ESPECIALIZADAS
A Partir de: 06/01/2023 Até

Processo N.:

Nome: (309297/1) JUCIANNE KATHRINE RODRIGUES LOURENCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/10/2022 Até

Processo N.:

Nome: (290908/1) SERGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 10/10/2022 Até

Processo N.:

Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA
A Partir de: 17/10/2022 Até

Processo N.:

Nome: (251513/1) VANIA EVANGELISTA DE SA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 20/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Cesar Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Delegada Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117302/2) JAQUELINE FERNANDES SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176818) DEL REG DE CUIABA
A Partir de: 02/11/2022 Até30/01/2023

Processo N.:

Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193488) DEL REGIONAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 18/12/2022 Até15/02/2023

Processo N.:

Nome: (108230/1) VILMAR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE
CBA

A Partir de: 07/12/2022 Até05/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90886/1) ADILSON DE JESUS PINTO
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (219185) 4 CIA INDEPENDENTE PM DE SEGURANCA
INSTITUCIONAL
A Partir de: 04/12/2022 Até01/02/2023

Processo N.:
Nome: (259025/1) DANIEL BORRALHO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 08/12/2022 Até18/01/2023

Processo N.:
Nome: (267090/1) FERNANDO MAYKON LIMA E SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

Processo N.:
Nome: (231854/1) LEONARDO FRANCIS QUEIROZ DE SANTANA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 07/12/2022 Até26/12/2022

Processo N.:
Nome: (120232/1) MOISES GRATIDIANO DA CONCEICAO DORILEO
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221031) REG DE POLICIAMENTO MONTADO
A Partir de: 02/12/2022 Até30/01/2023

Processo N.:
Nome: (101137/1) PAULO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE PEDRA 90
A Partir de: 13/12/2022 Até10/02/2023

Processo N.:
Nome: (230928/1) THIAGO FARIA SOUZA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 01/12/2022 Até28/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (71731/1) JOSE DE BARROS FILHO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (169676) COORD DA AGENCIA CENTRAL DE INTELLIGENCIA
A Partir de: 07/11/2022 Até02/01/2023

Processo N.:
Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CULABA SEDE
A Partir de: 28/11/2022 Até26/01/2023

Processo N.:
Nome: (128673/1) RODRIGO ARMOND SANTOS
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (170011) COORD DE PLAN ORCAMENTO E GESTAO DE PROJETOS
BM 6
A Partir de: 15/12/2022 Até13/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (249523/1) GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
Un. Adm: (170526) SEC DE ANALISE DE PROCESSOS
A Partir de: 09/12/2022 Até08/03/2023

Processo N.:
Nome: (237443/1) ISIS ARMOA NAGATA VIANA
Un. Adm: (170534) SEC DE ARQUIVOS
A Partir de: 06/12/2022 Até03/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (107367/1) CARLOS EDUARDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 30/01/2023 Até18/02/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (107382/1) ANGELA QUATTI NOGAROL
Un. Adm: (159298) DIR METROPOLITANA DE IDENTIFICACAO TECNICA

Processo N.:
Nome: (60496/4) LUIS PAOLI SCHIFFINO GOMEZ
A Partir de: 03/01/2023 Até01/02/2023
Cargo/Função: (11685) FUNCAO DGA 8 LC/266
Substituído: (108401/1) SEBASTIAO DIAS DE MOURA
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (255247/1) ALBERTO PAVAN NETO
A Partir de: 06/01/2023 Até31/01/2023
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (229253/1) MOACYR CARLOS TORTORELLI
Un. Adm: (159093) COORD DE PERICIAS EXTERNAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/03447
Nome: (59082/16) ADRIANA FERRER DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 02/02/2023

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/03447
Nome: (107349/1) ALINE JANAINA DE JESUS ALMEIDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 02/01/2023

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/01053
Nome: (240417/4) ALINE JUNG DOS SANTOS MACARI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/03442
Nome: (255297/1) GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA
A Partir de: 01/01/2023

Processo N.: POLITEC-PRO-2022/01041
Nome: (257532/1) PABLO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (158968) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL
A Partir de: 02/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2022/49315
Nome: (304123/1) RACHEL BRASIL DOS SANTOS REIS HELLMANN
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO
A Partir de: 01/11/2022

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/03447
Nome: (94623/1) STELA CAROLINA PACOLA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 02/02/2023

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/03447
Nome: (71281/2) VANDERLEI LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 02/01/2023

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/03479
Nome: (24928/1) WARLEEN ODASYL DAMASCENO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 02/01/2023

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/03447
Nome: (84742/2) WELBERT GARCIA CARDOSO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 02/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (286492/1) LUCIANA MACHADO DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 16/12/2022 Até29/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00003/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (230570/1) JOEL DE CAMPOS MACIEL
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159034) GER DE PERICIAS DE BALISTICA
A Partir de: 02/12/2022 Até09/12/2022

Processo N.:

Nome: (233901/10) SANDRA FRANCISCA MARCAL
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/12/2022 Até17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00004/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: GOOGLE FORMS

Nome: (94573/1) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 30/01/2023 Até08/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (301182/2) AMAURI MONGE FERNANDES
A Partir de: 22/11/2022 Até01/12/2022
Cargo/Função: (11452) DGA-1
Substituído: (273736/5) ALAN RESENDE PORTO
Un. Adm: (008982) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO EDUCACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227786/1) ANA PAULA DE JESUS CAMARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 17/10/2022 Até15/11/2022

Processo N.:

Nome: (137128/12) ANA PAULA PINHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR CURVO
A Partir de: 28/11/2022 Até27/12/2022

Processo N.:

Nome: (111297/9) CINTIA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 31/10/2022 Até29/11/2022

Processo N.:

Nome: (76215/17) EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 30/11/2022 Até28/01/2023

Processo N.:

Nome: (217094/10) ELISANGELA DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 01/09/2022 Até29/11/2022

Processo N.:

Nome: (235517/1) ELISSONIA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 21/11/2022 Até17/01/2023

Processo N.:

Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 09/12/2022 Até09/01/2023

Processo N.:

Nome: (128830/4) FREDERICO FERNANDES NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 10/11/2022 Até24/12/2022

Processo N.:

Nome: (73315/24) GILBERTO MORENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 24/11/2022 Até22/01/2023

Processo N.:

Nome: (200543/9) IRACELI PEREIRA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 29/10/2022 Até26/01/2023

Processo N.:

Nome: (257717/1) IVA SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016241) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 21/10/2022 Até19/11/2022

Processo N.:

Nome: (67027/6) IVANA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 08/12/2022 Até06/01/2023

Processo N.:

Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 22/10/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 23/11/2022 Até22/12/2022

Processo N.:

Nome: (87198/1) MARIA DE JESUS VIEIRA DE NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 16/12/2022 Até29/01/2023

Processo N.:

Nome: (75980/18) MARILUCE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E E FRI CARLOS VALLETE
A Partir de: 07/11/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (243231/26) REGIANI MARIA DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 29/11/2022 Até28/12/2022

Processo N.:

Nome: (87197/1) ROSALINA FERNANDES MACIEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 09/12/2022 Até08/03/2023

Processo N.:

Nome: (254107/3) SARAH CRISTEN BRAGA MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 10/11/2022 Até08/01/2023

Processo N.:

Nome: (79439/2) SUELI SOARES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 06/10/2022 Até04/11/2022

Processo N.:

Nome: (79206/4) VANETE TEIXEIRA DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 10/10/2022 Até08/12/2022

Processo N.:

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 29/10/2022 Até26/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226865/1) ALEXANDRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E E FRIE AMBROSIO
A Partir de: 10/11/2022 Até08/01/2023

Processo N.:

Nome: (136564/4) JOSIAS BARBOSA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 17/11/2022 Até28/12/2022

Processo N.:

Nome: (227257/1) MARTA FERNANDES TEIXEIRA SELHORST
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 12/09/2022 Até31/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SECEI

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (249697/1) LUCIIVALDO PIRES DE AVILA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (212377) GER DE INVENTARIO TOMBAMENTO E REGISTRO
A Partir de: 14/12/2022 Até12/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Jefferson Carvalho Neves
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/54787

Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (295832/2) ADRIANA DE ARRUDA KISELS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/10/2022 Até28/10/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (297193/2) AGUINALDO TEIXEIRA FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até26/07/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/48600

Nome: (299576/2) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/09/2022 Até30/09/2022
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/50745

Nome: (296102/2) ANDRE FERNANDES SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 09/08/2022 Até31/08/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (295059/2) ANGELITA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/10/2022 Até28/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54789

Nome: (43671/3) ANTONIA BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 11/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (295731/2) ANTONIO CARLOS MARTINS DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54788

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51879

Nome: (50811/3) ATILA MONTEIRO BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-010 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2022 Até22/10/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/51881

Nome: (305277/1) BRUNA KOECHE DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2022 Até28/10/2022
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/51879

Nome: (47087/2) BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2022 Até27/10/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/51165

Nome: (299290/2) CAMILA LOBATO BARANHUK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (305282/1) CHARLLES DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2022 Até29/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54788

Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54777

Nome: (52658/2) CLAUDEA REGINA GOUVEA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: B-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/03/2022 Até10/03/2022
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/53019

Nome: (315767/1) CLELIA HURTADO DA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (301045/2) CRISTIANE DOS SANTOS VIANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 12/07/2022 Até31/07/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/52028

Nome: (293666/3) DANIELA DE SOUZA VIAL DAHMER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2022 Até22/10/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/51165

Nome: (139597/4) DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/44736

Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54787

Nome: (86432/13) EDSON CASADEI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (301044/2) EMILY PEREZ PRADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 08/07/2022 Até28/07/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/48594

Nome: (116009/5) EMMANUEL SANTANA ARDAIA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/09/2022 Até26/09/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (214531/3) ERENI DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54787

Nome: (84083/2) ERIC ANDRE MANGOLIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54779

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54787

Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/44281

Nome: (299394/1) FELIPE LUCHTENBERG AVILA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 02/05/2022 Até30/05/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/53019

Nome: (315826/2) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até28/07/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52196

Nome: (315701/1) FRANCIELY FERREIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/52010

Nome: (302859/4) FRANCISCA TERESA DE CAMARGO GAIOTTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/10/2022 Até25/10/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (268930/5) HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/07/2022 Até31/07/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51879

Nome: (100015/2) HELOISE HELENA SIQUEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/10/2022 Até25/10/2022
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2022/38334

Nome: (304661/1) HEVELYN EDUARDA TARGA SOUZA BRANDAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2022 Até29/06/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/53019

Nome: (315746/2) IDILMARA DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54789

Nome: (95188/1) IRENE GONCALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54789

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54789

Nome: (43706/3) IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZIO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54787

Nome: (116412/1) IVANI FLORA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/10/2022 Até28/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (302855/2) IVANY BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54787

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (267643/5) JANAINÉ EVELLIN ALVES CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até27/07/2022
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/51165

Nome: (305279/1) JESSICA CAROLINE DE ALCANTARA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/10/2022 Até21/10/2022
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/54788

Nome: (106792/1) JILDETE FERNANDES BITTESR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54787

Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (295530/2) JOELMA CONCEICAO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/51165

Nome: (263180/9) JONATHAN CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2022 Até29/10/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/54788

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54780

Nome: (58087/1) JOSE LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até27/10/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (295055/2) JOSEALVA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (295328/3) JOSILAINÉ RODRIGUES DA CUNHA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2022 Até29/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (301041/2) JOSIMEIRE TEIXEIRA CARRARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 12/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/53019

Nome: (300386/2) JUCILENE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/53019

Nome: (300236/3) JULIANA PARISATI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/07/2022 Até31/07/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (138916/4) JULIO CESAR DA CRUZ LARA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 13/07/2022 Até31/07/2022
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2022/53981

Nome: (120056/1) JULIO RITA DUARTE LIBANIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2022 Até29/07/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (295034/2) KARINA NUNES CARDOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (298961/2) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (282242/4) KAROLINY MAMORE DE MATOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/52146

Nome: (308670/1) KELLI PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/51165

Nome: (308544/1) LEANDRO CEZAR BEZERRA DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/10/2022 Até29/10/2022
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2022/53977

Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/07/2022 Até10/07/2022
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2022/51165

Nome: (295061/2) LUCIANA ARANTES PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/52199

Nome: (301072/2) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/10/2022 Até23/10/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/53019

Nome: (301104/3) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até29/07/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/48607

Nome: (319212/1) LUCINEIA BARROS CAMPOS PROFESSOR
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/08/2022 Até31/08/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (280503/5) LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/53019

Nome: (320132/1) LUIZ FELIPE DA SILVA MOREIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 11/07/2022 Até29/07/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/53019

Nome: (316219/2) LUZINIL ROSALIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (280504/4) MARCIA SCAFF DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até29/07/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/43326

Nome: (77482/3) MARIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/06/2022 Até30/06/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54788

Nome: (55618/2) MARIA DE JESUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54791

Nome: (57167/1) MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/48570

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 02/01/2022 Até31/01/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54791

Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54789

Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESE
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54788

Nome: (43668/4) MARIA MADALENA FRANCISCO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (298631/3) MARILENE APARECIDA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/53019

Nome: (280865/2) MARILUCE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/07/2022 Até31/07/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54788

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54791

Nome: (90301/1) MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/50940

Nome: (295016/2) MARTA DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/53312

Nome: (290407/3) MICHELE CRISTINA GOMES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/07/2022 Até26/07/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/54791

Nome: (90174/1) NEUCI MILANI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/43322

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 10/06/2022 Até14/06/2022
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2022/54791

Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/51879

Nome: (106282/2) PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 04/10/2022 Até26/10/2022
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2022/54789

Nome: (95170/1) RILDA DE LIMA ALVES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/53981

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2022 Até26/07/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/53978

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/07/2022 Até26/07/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/54791

Nome: (90065/1) ROSANGELA APARECIDA SPULDARO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54791

Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54791

Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/44193

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2022 Até29/06/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/53980

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/51879
 Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 03/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2022/54789
 Nome: (57725/2) SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54791
 Nome: (62975/3) SUELY BOGNAR
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/54789
 Nome: (43736/3) SUELY DE JESUS SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2022/20039
 Nome: (305473/1) TALISON MORRONE DE MOURA NEVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEV DE URGENCIA

SAMU

A Partir de: 03/04/2022 Até30/04/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54789
 Nome: (65854/3) TANIA MARIA DE FIGUEIRODO NERY
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54789
 Nome: (95195/1) TERESA BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 04/10/2022 Até30/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54787
 Nome: (90063/1) VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 04/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/53019
 Nome: (282043/3) VERA LUCIA LANDIM FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 24/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2022/53312
 Nome: (132180/6) VILMA DA CRUZ CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 12/07/2022 Até31/07/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/54791
 Nome: (84066/2) WILSON DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 04/10/2022 Até28/10/2022
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2022/53312
 Nome: (112131/7) VIVIAN THAIS TIECHER SIMIAO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 08/07/2022 Até30/07/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/50940
 Nome: (295017/2) WANDERSON JOAO BRANDAO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2022/54789
 Nome: (94085/1) ZENILDA PEREIRA GOULART
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 03/10/2022 Até31/10/2022
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/43852

Nome: (227758/4) MARCELLO PIMENTEL PERES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/03/2022 Até31/03/2022
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00001/2023 DE: 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/59752
 Contratado: (137477/4) KEILA FERREIRA DE CARVALHO
 CPF: 942.370.341-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TEC. LABORATOR.
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Em: 31/12/2022

CONTRATO/SES/00002/2023 DE: 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/59881
 Contratado: (284861/3) SUELLEN CAROLINE FERREIRA
 CPF: 008.487.131-84
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

Em: 11/12/2022

CONTRATO/SES/00003/2023 DE: 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/59902
 Contratado: (290285/3) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUINGUES
 CPF: 054.120.191-37
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 22/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00004/2023 DE: 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/59724
 Contratado: (292273/3) PAULO CESAR DOS SANTOS
 CPF: 120.987.728-74
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 10/01/2023 Até09/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00005/2023 DE: 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/59409
 Contratado: (293818/2) WATILLA HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 054.984.161-05
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 Em: 19/12/2022

CONTRATO/SES/00006/2023 DE: 04/01/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/59752
 Contratado: (297190/3) SIMONE BERENICE FABRICIO
 CPF: 991.119.931-20
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: AUX FARMACIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 Em: 31/12/2022

CONTRATO/SES/00007/2023 DE: 04/01/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2022/60022
 Contratado: (304353/2) MARCELA LORENZON GONCALVES
 CPF: 022.000.541-90
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: MÉDICO
 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS
 Em: 29/12/2022

CONTRATO/SES/00008/2023 DE: 04/01/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2022/60101
 Contratado: (316018/1) PEDRO HENRIQUE CUNHA MORAES
 CPF: 052.241.501-67
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (191035) GER ADMINISTRATIVA DO LACEN
 Em: 25/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00009/2023 DE: 04/01/2023
 Processo Nº: SES-PRO-2022/54542
 Contratado: (322339/1) MARTA BARBOSA DOS SANTOS
 CPF: 038.593.149-20
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/12/2022 Até 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00001/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (244040/1) ADERSON LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44130
 Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (198439) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (43594/2) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (217603/4) ANA PAULA NEVES DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 08/08/2022 Até 08/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 08/08/2022 Até 08/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (299544/2) DAYANE FLAVIA DE ROMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (99947/2) EDESIO RAMON JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44430
 Nome: (316585/1) EDEVANIA CEBALHO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44430
 Nome: (315780/1) EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (103152/1) ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 08/08/2022 Até 08/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (315275/1) ELIANE NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (315287/1) ELIANEIDE PEREIRA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 12/08/2022 Até 12/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43956
 Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/04/2022 Até 03/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 16/08/2022 Até 16/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (232474/4) EVANDRO PINHEIRO PINTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44430
 Nome: (315634/1) FABIANA CUNHA DA GUIA PIRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (232583/5) GENESIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 15/08/2022 Até 15/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (90576/1) GISELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (315290/1) GLAUCIA MARIA DE CARVALHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 08/08/2022 Até 08/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (301028/2) GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 06/08/2022 Até 06/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (289352/3) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (95749/1) HELIL FARIA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42689
 Nome: (40625/2) HELIO VARGAS GARCIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 05/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (99144/1) JOAO CASSIO MUNIZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (277442/3) JONAS MARTINS CASTANHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 10/08/2022 Até 10/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43014
 Nome: (294839/2) JOSE FREITAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (305434/1) JULIANO DE OLIVEIRA PONTES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (315528/1) KEILA LELES MOREIRA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (319457/1) KEZIA RAMALHO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 10/08/2022 Até 10/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 16/08/2022 Até 16/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (232498/3) LAURO JUNIOR LINO DIAS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (193429) SUP. DO SERV DE ATENDI. MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44402
 Nome: (297074/2) LIDIANE SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2022 Até 01/01/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (305479/1) LUIZ ROGERIO BARROS SCARPARO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 15/08/2022 Até 15/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 05/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44430
 Nome: (282999/2) MARCELA CLARA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 26/05/2022 Até 26/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44715
 Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (152218) GER DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 26/02/2022 Até 26/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43856
 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (232537/4) MARIA IEDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (119838/6) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (280236/4) MAYARA CORREA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 12/08/2022 Até 12/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (315526/1) MICHELE APARECIDA WARGINHAK
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (299510/2) MICHELLE BENFICA TESTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44430
 Nome: (300237/2) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43014
 Nome: (297213/2) NILZA FERREIRA VIEIRA LOPES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 15/08/2022 Até 15/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (232979/4) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 06/08/2022 Até 06/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (309842/1) RAYSSA LUANA FERREIRA VELASCO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 17/08/2022 Até 17/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 04/08/2022 Até 04/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43384
 Nome: (232509/3) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
 Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 07/11/2021 Até 07/11/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (232511/4) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (315954/1) SALOMAO ARAUJO DE SOUZA COUTINHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 03/08/2022 Até 03/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (232504/4) SANDRO MARCIO DE MORAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 10/08/2022 Até 10/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44430
 Nome: (234394/3) SEBASTIANA NETES DE MIRANDA LEAL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42677
 Nome: (304731/1) SIMONE SANTANA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/12/2021 Até 02/12/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/44430
 Nome: (214840/5) SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43014
 Nome: (294840/2) SIRLEI FERREIRA DE SOUZA SEVERO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43856
 Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (299934/2) TAIANA VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 05/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43856
 Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 02/04/2021 Até 02/04/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 02/08/2022 Até 02/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42410
 Nome: (113108/1) VALERIA DOROTEIA TORRES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 05/08/2022 Até 05/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/44430
 Nome: (315648/1) VICTOR HUGO RODRIGUES MARQUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO
 FONTES
 A Partir de: 01/05/2022 Até 01/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/43315
 Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 16/08/2022 Até 16/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (295099/3) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197033) SUPERINT DE REGULACAO DE URGENCIA E EMERGENCIA
 A Partir de: 13/08/2022 Até 13/08/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/42411
 Nome: (232925/4) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/08/2022 Até 01/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00002/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/44741
 Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA
 SAMU
 A Partir de: 01/12/2021 Até 01/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00003/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/60224
 Nome: (320925/1) CAMILA MARTINES MELLO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC
 A Partir de: 19/12/2022 Até 17/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00004/2023 DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2022/57803
 Nome: (293318/3) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 22/06/2021 Até 06/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00005/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94484/1) DENIS ANTONIO MACIEL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 12/12/2022 Até10/01/2023

Processo N.:

Nome: (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 21/11/2022 Até20/12/2022

Processo N.:

Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 24/10/2022 Até21/01/2023

Processo N.:

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 04/11/2022 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (60975/12) LUIZ ANTONIO DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 14/11/2022 Até11/02/2023

Processo N.:

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 23/11/2022 Até20/01/2023

Processo N.:

Nome: (81932/1) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III

A Partir de: 08/11/2022 Até07/12/2022

Processo N.:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 07/12/2022 Até06/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

A Partir de: 31/10/2022 Até28/01/2023

Processo N.:

Nome: (200469/12) ESLAINE PATRICIA DE JESUS PORTO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (207446) DIR DE UNID REGIONALIZADA POL PEDAG E

FINANCEIRO

A Partir de: 13/12/2022 Até26/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.
Vera Lucia da Rocha Maquea
Reitora-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00001/2023

DE: 04/01/2023

Processo N.º:

Contratado: (221766/12) ELMANARA ROSA METELO DA SILVA

CPF: 627.085.891-72

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (210269) DIR RURAL

A Partir de: 14/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS

A Partir de: 07/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.º:

Nome: (321211/1) VANESSA CRISTINA DE MELO BRUNO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149802) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE LUCIARA

A Partir de: 12/12/2022 Até09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00002/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.º: Escala Portal do servidor

Nome: (226661/1) MARCUS FALCAO IMBELLONI

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Quinquênio de Referência: 17/01/2011 Ate 16/01/2016

A Partir de: 09/01/2023 Até18/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00001/2023

DE: 04/01/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (290721/1) LAURO LUCIANO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (218332) COORD DE CONFORMIDADE LEGAL

A Partir de: 22/11/2022 Até30/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Janeiro de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/04119

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **05/01/2023 a 17/01/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h 45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **17/01/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo Sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 3613-3716.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(Original assinado nos autos)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE REABERTURA E INCLUSÃO DE 1º TERMO DE
RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022/SEPLAG
PROCESSO Nº SEPLAG-PRO-2022/05849

A Superintendência de Licitações e Registro de Preços/SEPLAG vem a público informar que foi feita a **INCLUSÃO** do 1º Termo de Retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº **022/2022/SEPLAG**, marcado para ser realizado no dia **16/12/2022 às 09h00m** e que se encontra **SUSPENSO**, cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços, a serem executados nos prédios e instalações dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual**, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos. O pregão será **REABERTO** conforme os parâmetros abaixo:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **05/01/2023 a 17/01/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **17/01/2023 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>

EDITAL E ADENDOS DISPONIBILIZADOS NO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> - dúvidas pelo sistema SIAG - tel. 0XX-65-3613-3718 ou 3613-3716.

Cuiabá-MT, 03 de janeiro de 2023.

Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro
Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais/SEPLAG
(original assinado nos autos)



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.



Acesse o site e baixe
o aplicativo para saber
todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda



Governo de
**Mato
Grosso**

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023/SINFRA**

1 - O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **25º Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado, conforme Resultado Final - Edital nº 03, publicado no Diário Oficial de 30/06/2021**, para atuarem em caráter temporário na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no município de Cuiabá.

PERFIL 04 - ANALISTA D.E.S. - ENGENHARIA CIVIL 3 / AMPLA CONC.

NOME	INSCRIÇÃO
MYLLENA LAYSSA DE ALMEIDA TAQUES	10000779
JOAO VICTOR BORGES MARINHO	10000419
LEONARDO BARBOSA FERNANDES	10001337
LUCAS GONCALVES VILA	10001028
NATALIA CONCEICAO DE ARAUJO OLIVEIRA	10001029
EMILY TENORIO DE MEDEIROS	10000248
DAVID LUIS CARLETO	10000025
CESAR ALVES TELES	10001168
GUILHERME CORREA NASCIMENTO	10000320
GABRIEL MEDEIROS BARBOSA	10000520
GUILHERME AFONSO SGUARIZI MACIEL	10001247
GABRIEL BORGES PEREIRA	10000393
ALLAN SALES GOMES	10000412
LUCAS MANOEL DOS REIS	10000264
ALEXANDRE DOS SANTOS ASSUNCAO TIBALDI	10000057
LORHAINY SOPHIA TAVEIRA SANTOS	10001141
LENNON LUCAS CAMPOS FERREIRA	10000505
ALEXANDRE MAZETTO MENEGUEL	10000410
FERNANDO PRZYCZYNSKI DA SILVA	10000753
JANAINA APARECIDA NEVES PEREIRA	10000782
MARCOS FELIPE SILVA FLORES	10000749
TULIO CANCIAN	10000421

2. Os candidatos convocados deverão **apresentar os documentos** exigidos no **Anexo I** deste edital, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, localizada na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, S/N, Centro Político Administrativo, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, no período de **05 a 24/01/2023, das 08h às 11h e das 13h às 16:30h, para início das atividades até 01/02/2023**.

3. Os candidatos convocados que não se apresentarem no prazo e local estabelecidos no item 2 deste edital, munidos de toda a documentação original para conferência e autenticação das fotocópias, serão eliminados do processo seletivo simplificado, podendo ser convocado outro candidato, obedecendo a ordem de classificação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023/SINFRA**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA;**

SEQ.	DOCUMENTO
1	RG - Registro Geral e CPF - fotocópia e original para conferência;
2	Carteira do Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional - fotocópia e original para conferência;
3	Declaração de Imposto de Renda - Ano Calendário 2020 - Exercício 2021;
4	Título eleitoral - fotocópia e original para conferência;
5	Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original para conferência;
6	Certificado de Escolaridade exigida para a vaga - fotocópia e original para conferência;
7	PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão - fotocópia e original para conferência;
8	Carteira de Trabalho e Previdência Social (Dados Cadastrais e Nº da CTPS) - fotocópia e original para conferência;
9	Comprovante de endereço atualizado - fotocópia e original para conferência;
10	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil;
11	Atestado Médico de sanidade física e mental. (Não superior a 30 dias de emissão);
12	01 foto (tamanho 3x4);
13	Currículo atualizado com todas as titulações e certificações exigidas para o cargo;
14	Certidão Negativa de nada consta expedida pelo Respectivo Conselho de Classe da Categoria Profissional;
15	Certidão de Quitação Eleitoral. (Não superior a 30 dias de emissão) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
16	Certidão Negativa Criminal e Civil da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau http://sec.tjmt.jus.br
17	Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
18	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
19	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
20	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
21	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
22	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces
23	Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado https://www.tce.mt.gov.br/cnd/emitePf
24	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948

**Extrato do Quinto Termo Aditivo nº080/2021/01/05-SINFRA
Processo nº SINFRA-PRO-2022/15796**

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo tem como objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias, com término previsto para o dia 10/05/2023. 1.2. E aditar ao prazo de Execução mais 60 (sessenta) dias, totalizando 425 (quatrocentos e vinte e cinco) dias, com término previsto para 01/03/2023.

Assinatura: 02/01/2023

PARTES: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.898.295/0001-28 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.



MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Aviso De Chamada Pública Nº 019/2023 Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Sinop/MT, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Cláudia/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 007/2022/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas, Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos, Classificação e Julgamento: dia 25 de janeiro de 2023, às 08 h., Apresentação das Amostras: dia 25 de janeiro de 2023, às 10 h., Local da Sessão da Chamada Pública: E.E Manoel Soares Campos, rua Dom Aquino Corrêa, S/N, Centro, município de Cláudia/MT Aquisição do Edital: DRE de Sinop/MT, rua dos Lírios 460º, Set. Res. Sul, Sinop/MT, Telefone (s): 66 3546-1805 / 66 3531-3042 E-mail: escola.13374@edu.mt.gov.br; snp.coadm@edu.mt.gov.br; Presidente da Comissão da Chamada Pública: Sandra Edna Carvalho Peldiak, Sinop/MT/2023.

Aviso De Edital Do Pregão Presencial Nº 019/2023 A Secretaria De Estado De Educação - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação/DRE do Polo de Sinop/MT, via Pregoeiro Oficial designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial Com Registro De Preços De Nº 019/2023, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Cláudia/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 007/2022/GS/SEDUC/MT Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 25 de janeiro de 2023 às 14:00 h., Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 25 de janeiro de 2023 às 14:30 hs., Apresentação Das Amostras: 25/01/2023, 16:00 hs., Local Da Audiência Pública: Escola Estadual Manoel Soares Campos, Rua Dom Aquino Correa S/N, Centro, Município de Cláudia - MT, Telefone: (66) 3546-1805., Aquisição Do Edital: DRE/Sinop, R. dos Lírios, 460A - Setor Res. Sul, Sinop/MT, E-mail: snp.coadm@edu.mt.gov.br; Pregoeiro (A) Oficial: Sandra Edna Carvalho Peldiak, Sinop/MT/2023.

Retificação Aviso Pregão 010-2023 Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação de Confresa/MT, torna pública a retificação do Aviso do Pregão Presencial RP Nº10/2023 do município de Vila Rica/MT, publicado no Diário Oficial nº 28.390 de 09 de dezembro de 2022, página 69. **Onde se Lê;** Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 06 De Janeiro De 2023 Às 9:00 **Leia-Se:** Credenciamento, Recebimento Das Propostas De Preço E Documentos De Habilitação: Dia 06 de janeiro de 2023 às 13:00 h.' **Onde se lê:** 'Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 06 de janeiro de 2023 às 09:30 h.' **Leia-se:** Início Da Sessão, Abertura, Cadastramento Das Propostas, Disputa De Preços E Análise Da Documentação De Habilitação: Dia 06 de janeiro de 2023 às 13:30 h, Confresa/MT/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 220/2022/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SEDUC
PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/142015.01

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: MULTILASER INDUSTRIAL S/A. (CNPJ Nº 59.717.553/0006-17)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto à "Aquisição de Chromebooks para uso educacional e gabinete para transporte, armazenamento e recarga dos Chromebooks, objetivando a modernização do parque tecnológico das

unidades educacionais da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT."

Valor: R\$ 61.297.228,76 (sessenta e hum milhões, duzentos e noventa e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 27/12/2022 e seu término em 26/12/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Darcy de Arruda Abreu Filho - Mat: 216031 - CPF: 778.384.671-87

Fiscal do Contrato: Mayara Duarte Ferreira - Mat: 257276 - CPF: 031.647.591-26

Suplente de Fiscal: João da Costa Bazan - Mat: 299398 - CPF: 040.564.211-37

Cuiabá, 27 de dezembro de 2022.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 221/2022/SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021/SEDUC - UTILIZAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/SEDUC
PROCESSO SIGADOC - SEDUC-PRO-2022/142015.02

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: JEYTECH COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ Nº 71.985.014/0001-50)

Objeto: O presente Contrato tem por objeto à "Aquisição de Chromebooks para uso educacional e gabinete para transporte, armazenamento e recarga dos Chromebooks, objetivando a modernização do parque tecnológico das unidades educacionais da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT."

Valor: R\$ 6.217.666,56 (seis milhões, duzentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, tendo seu início em 27/12/2022 e seu término em 26/12/2023, contando da data de assinatura do contrato podendo ser prorrogado na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho/1993, Decreto Estadual nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Darcy de Arruda Abreu Filho - Mat: 216031 - CPF: 778.384.671-87

Fiscal do Contrato: Mayara Duarte Ferreira - Mat: 257276 - CPF: 031.647.591-26

Suplente de Fiscal: João da Costa Bazan - Mat: 299398 - CPF: 040.564.211-37

Cuiabá, 29 de dezembro de 2022.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2022

Origem: Dispensa de Licitação nº 014/2021- Processo Administrativo SEDUC-PRO-2022/42025

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locadora: Ética Cursos. CNPJ nº 08.820.554/0001-47

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda- Do Preço e Forma de Pagamento, cláusula Terceira- Do Reajuste e a Cláusula Quarta- Da Vigência, referente à Locação de Imóvel para abrigar a EE. Prof. Benedito de Carvalho no município de Cuiabá

Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Valor Mensal: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses com início em 03/01/2023 e término em 02/07/2025 e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Gestor do Contrato: Mariza de Souza Costa Miranda. CPF: 685.580.317-20
Matrícula: 73602.

Fiscal do Contrato: Monica Andreia da Silva. CPF: 008.208.621-42.
Matrícula: 256775.

Suplente de Fiscal: Marizeth Fernandes Peixoto. CPF: 274.950.511-91.
Matrícula: 227081.

Fundamento Legal: Art. 205 da CF/88, art. 24 inciso X, art. 26 incisos II e III, art. 27 a 31, 54 e §§, artigos 55, 57, 58 a 61, 62 § 3º inciso I, 65 e 78 inciso XI da Lei nº. 8.666/93, art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Referencial Processo 83258/2020- Prorrogação de Contratos de Locação-Dispensa de Parecer, Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 29 de dezembro de 2022.



ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **divulga o resultado** do procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/15939 denominado **Pregão Eletrônico nº 27/2022/DETRAN-MT**, nos termos do artigo 50º do Decreto Estadual nº 840/2017.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

LOTE	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA	TOTAL
1 ME/EPP	7105000190034	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 PRATELEIRAS, (...)	5		FRACASSADO	
2 ME/EPP	1082113	ARMÁRIO ALTO MISTO, COM DUAS PORTAS COM CHAVES, (...)	20	R\$ 892,50	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 17.850,00
3 ME/EPP	56241	ARMÁRIO ESCANINHO: MODULADO, 16 ESCANINHOS, (...)	10	R\$ 2.076,00	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 20.760,00
4 ME/EPP	1015043	BEBEDOURO ELÉTRICO, PARA GARRAFAO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS, TIPO COLUNA, (...)	20	R\$ 685,00	OLMIR IORIS E CIA LTDA	R\$ 13.700,00
5 ME/EPP	1073545	CADEIRA FIXA, ESPALDAR MÉDIO INTERLOCUTORA. (...)	40	R\$ 399,55	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 15.982,00
6 ME/EPP	1063975	CADEIRA GIRATÓRIA PARA OBESO (...)	10		DESERTO	
7 ME/EPP	1085611	CARRINHO PARA CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS, (...)	15			
8 ME/EPP	1064179	CARRINHO PARA MECÂNICO. FORMATO ANATOMICO (...)	10			
9 ME/EPP	1020451	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO REFORÇADA, (...)	50	R\$ 279,80	GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 13.990,00
10 ME/EPP	1046369	DISPENSADOR MANUAL DE SENHAS TIPO BICO DE PATO (...)	5		DESERTO	
11 ME/EPP	7310037600003	FOGÃO A GÁS MODELO DOMÉSTICO, BASE DE APOIO DAS GRELHAS, COM 04 BOCAS, (...)	10	R\$ 695,00	OLMIR IORIS E CIA LTDA	R\$ 6.950,00
12 ME/EPP	1028025	HEADPHONE STEREO (ATUALIZADO PELO COSINT MAIO/2009) COM MICROFONE DE ALTA SENSIBILIDADE, (...)	20		FRACASSADO	
13 ME/EPP	1105844	LONGARINA DE 3 LUGARES, COM BASE FIXA EM FORMATO "Y", (...)	42	R\$ 1.130,95	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 47.499,90
14 ME/EPP	7105012400130	MESA EM "L" 160X160CM A ESQUERDA (...)	20	R\$ 1.090,00	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 21.800,00
15 ME/EPP	1019145	MESA PARA ATENDIMENTO TIPO BAIA NAS MEDIDAS 1,20 X 0,60, (...)	71	R\$ 586,00	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 41.606,00
16 ME/EPP	1032811	MESA DE REUNIÃO REDONDA, PARA 06 PESSOAS. (...)	10	R\$ 980,00	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9.800,00
17 ME/EPP	7105012400131	MESA DE REUNIÃO REDONDA (1200X730MM) (...)	8	R\$ 870,00	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6.960,00
18 ME/EPP	62190	MESA DO TIPO ESCRIVANINHA COM 03 (TRÊS) GAVETAS (...)	20	R\$ 573,00	SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 11.460,00
19 ME/EPP	1027666	PARAFUSADEIRA FURADEIRA COM VOLTAGEM DE NO MÍNIMO 12V, (...)	10		DESERTO	
20 AMPLO	1064239	POLTRONA PARA DIRETOR, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO. (...)	300	R\$ 814,66	PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA	R\$ 244.398,00
20 ME/EPP	1064239	POLTRONA PARA DIRETOR, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO (...)	100	R\$ 820,00	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	R\$ 82.000,00
21 ME/EPP	4110037200011	REFRIGERADOR (GELADEIRA), (...)	10	R\$ 1.921,00	OLMIR IORIS E CIA LTDA	R\$ 19.210,00
22 ME/EPP	1047486	MEGAFONE RECARREGÁVEL (...)	2		DESERTO	
23 ME/EPP	1105850	ARMÁRIO DE AÇO MODELO ROUPEIROS 8 PORTAS GRANDE	2		FRACASSADO	
24 ME/EPP	1105851	ARMÁRIO DE AÇO, MODELO ROUPEIROS 16 PORTAS GRANDES (...)	1	R\$ 2.100,00	GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 2.100,00
25 ME/EPP	1105853	ARMÁRIO DE AÇO, MODELO ROUPEIROS 20 PORTAS (...)	2	R\$ 2.370,00	GUAPUÍ INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 4.740,00
26 ME/EPP	1085590	AUTO TRANSFORMADOR 2000 VA - 220V/127V, BIVOLT - (...)	15		FRACASSADO	
27 ME/EPP	1080678	NOBREAK SENOIDAL (...)	12	R\$ 3.591,00	OLMIR IORIS E CIA LTDA	R\$ 43.092,00
TOTAL						R\$ 623.897,90

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

ADNA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 001/PGE/2023.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, e

Considerando o disposto na Legislação vigente acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos celebrados, através da aplicação e consolidação dos instrumentos administrativos e legais, visando um maior controle por parte da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, os cargos de **FISCAL** e **FISCAL SUBSTITUTO** de contrato:

Contrato Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Processo nº	Fiscal do Contrato
015/2020/PGE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA	R\$ 393.320,00	PGE-PRO-2022/09368	TITULAR: Emanuela Dias Bentes Monteiro SUBSTITUTO: Fabiola de Figueiredo

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, CUMPRA - SE.

Procuradoria Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 02 de Janeiro de 2023.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020/PGE

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0016-90.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 393.320,00 (TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 A 31/12/2023

PROCESSO: PGE-PRO-2022/09368

ASSINAM: pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesas LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: HELLEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO E GUSTAVO PEREIRA FERREIRA.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 028/2022

Processo nº: 17518/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento que visa a contratação de empresa especializada em aconselhamento de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso às bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases para as áreas de Tecnologia da Informação, Unidade de Inteligência e Segurança Institucional e Administração Superior

Valor Total: R\$ 1.998.720,00 (um milhão e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e vinte reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.2846.9900.339000000.240.1.1.

Elemento Despesa: 40.

Fundamento: Art. 74, III, §5º, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer nº 584/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2022.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 004/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 6/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo elencados, para atuarem em acúmulo de funções na vaga do Defensor Público Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, lotado na 3ª Defensoria/2º Cargo, considerando que este atua como Secretário Executivo de Administração e na vaga da Defensora Pública Helyodora Carolyne Almeida Bento, lotada na 1ª Defensoria/1º Cargo, uma vez que esta atua como Primeira Subcorregedora-Geral, ambos do Núcleo Cível da Segunda Instância:

Francisco Framarion Pinheiro Junior, Silvio Jeferson de Santana, Estevam Vaz Curvo Filho, Raquel Regina Souza Ribeiro, Ana Leonarda Preza Borges Rios, Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, Regiane Xavier Dias Ribeiro, Altamiro Araújo de Oliveira, Graciela Faria, Liseane Peres de Oliveira Gomes e Valtenir Luiz Pereira.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos entre os dias 02/01/2023 a 31/12/2024.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 027/2022

Processo nº: 14350/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ROSANGELA ALVES DE SOUZA.

Objeto: Trata-se da necessidade administrativa de locação de um imóvel para atender o núcleo da Defensoria Pública em Alto Taquari/MT, que passará a contar com a instalação de um Núcleo físico da Defensoria Pública Estadual maior para melhor atender a população daquela comarca.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339 000000.300.1.1

Elemento Despesa: 36.

Fundamento: Art. 74, V, §5º, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer nº 579/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 30 de dezembro de 2022.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 005/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público Djalma Sabo Mendes Junior, matrícula 100031, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 13.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 008934.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Djalma Sabo Mendes Junior, matrícula 100031, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.01.2023 e 17.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 008935.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Djalma Sabo Mendes Junior, matrícula 100031, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.01.2023 e 19.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 008936.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Bethania Meneses Dias, matrícula 100199, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 19.01.2023 e 20.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 008939.

Art. 5º CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 23.01.2023 a 27.01.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 008944.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30.01.2023 a 01.02.2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 008945.

Art. 7º CONCEDER a Servidora Pública Jessica Cavalcante Rezino, matrícula 101004997, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.01.2023 a 13.01.2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 008937.

Art. 8º CONCEDER a Servidora Pública Jessica Cavalcante Rezino, matrícula 101004997, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.01.2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 008938.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 025/2022

Processo nº: 14381/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: INTEGRA - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DA FCA/ UNICAMP.

Objeto: Trata-se de procedimento que visa a contratação de Consultoria especializada em Gestão de Processos BPM para atender o mapeamento de processos considerados críticos no âmbito da DPMT.

Valor Total: R\$ 34.382,78 (trinta e quatro mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339 000000.300.4.1

Elemento Despesa: 35.

Fundamento: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer nº 576/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 22 de dezembro de 2022.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RETIFICAÇÃO DO ATO 010/2019

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 010/2019 de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27415.

ONDE SE LÊ:

MARIA JOSEFINA COSTA
LEIA-SE:

MARIA JOSEFINA VIEIRA COSTA

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO DO ATO 011/2019

Objeto: RETIFICAR em parte o ATO 011/2019 de 04 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27415.

ONDE SE LÊ:

MARIA JOSEFINA COSTA
LEIA-SE:

MARIA JOSEFINA VIEIRA COSTA

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 006/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, que a Defensora Pública-Geral e os Subdefensores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso possuem competência exclusiva para realizarem o planejamento, a elaboração do orçamento e o acompanhamento de sua execução; a coordenação e orientação das atividades de recursos humanos, contabilidade e finanças.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao 1º Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, **ROGERIO BORGES FREITAS**, e a 2ª Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso, **MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA**, para ordenar despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022. DATA: 28/12/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, CNPJ: 15.023.906/0001-07, **CONTRATADA:** COMÉRCIO DE MOTOS SINOP LTDA, CNPJ: 07.197.887/0001-07, **FUNDAMENTO LEGAL:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022- **VALOR:** R\$ 77.580,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** DE 28/12/2022 À 27/12/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 06 MOTOCICLETAS PARA PREMIAÇÃO DO 15º CIRCUITO DO LAÇO LIVRE, CONFORME CONVÊNIO Nº 0677/2022/SECEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Material De Copa E Cozinha, Higiene E Limpeza, Mesa E Banho, Para Atender Diversas Secretarias - Licitação Com A Maioria Dos Itens Exclusivos Para Micro Empresa E Empresa De Pequeno Porte. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas (Brasília), do dia 18/01/2023. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@hotmail.com, site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e www.bnc.org.br. Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 18 de janeiro de 2023, pelo site www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 03 de Janeiro 2023

Juliane Ribeiro Teles
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Fica desconsiderada a publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, onde referia-se ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 041/2022, cujo o objeto tratava-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E MATERIAIS GRÁFICOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, publicado no dia 29/12/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário oficial de Contas (TCE-MT) E Jornal oficial dos Municípios-AMM. MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o objeto da licitação, devendo então, ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105, ou através do e-mail: licitacao.arenapolis@hotmail.com. Arenópolis-MT, 03 de Janeiro de 2023.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da sua pregoeira nomeada pela portaria nº 550/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2023 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 025/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma LICITANET, com o objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA CIDADE E DISTRITO DO MUNICÍPIO DE BRASNORTE-MT". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: https://www.gp.srv.br/transparencia_brasnorte/servlet/licitacoes_v2?1 e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 03 de janeiro de 2023.

ARIELI CALDEIRA DA CUNHA - PREGOEIRA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão nomeada pela portaria nº 550/2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 022/2022. Data da abertura: 03 de janeiro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília -DF) - Registro de Preço para contratação de empresa, por meio de processo licitatório, para futuro e fracionado fornecimento de combustíveis derivados do petróleo para atender os veículos oficiais em trânsito conforme as demandas da Secretarias Municipais de Brasnorte - MT. Quantidade de itens: 22 (vinte e dois). A pregoeira declarou o certame DESERTO, pela ausência de interessados nos itens. Brasnorte/MT, 03 de janeiro de 2023.

ARIELI CALDEIRA DA CUNHA - PREGOEIRA SUBSTITUTA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA Nº 010/2022, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia municipal Estrada do Garbúgio*: a empresa FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.451.088/0001-09, sagrou vencedora do certame com o valor de R\$ 20.840.193,05 (vinte milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos). Campo Verde, 03 de janeiro de 2023. Héliida B. M. Pacheco Hübner - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA EXTRATO 1º APOSTILA - CONTRATO 200/2022.

Data: 26/12/2022. Processo: 181/2022 Pregão Presencial Nº: 052/2022. Contratada: Luz e Forma Comércio e Decorações LTDA. Objeto: apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

A Prefeitura Municipal de Carlinda, CNPJ nº 01.617.905/0001-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Ambiental Simplificada (LAS), referente a Projeto de Obras de Construção de uma Rampa de Pesca a ser realizada na Linha 13, no município de Carlinda/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2022

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Diamantino - Estado de Mato Grosso, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.648.540/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, a SR. MANOEL LOUREIRO NETO, brasileiro, divorciado, Médico, portador da Cédula de identidade RG nº 0289375- 4 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 244.447.741-34, residente e domiciliado Av. Conceição nº 358, São Benedito, neste Município, doravante denominado "CONTRATANTE", e do outro lado à empresa CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.103.781/0001-82, com sede à Rua Joaquim Murinho, S/N, Bairro: Bela Vista, no município de Alto Paraguai/ MT, CEP: 78.410-000, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO SOUZA DE CARVALHO, portador do RG nº 07679564 SSP/MT e do CPF nº 571.571.201-78, doravante denominada "CONTRATADA", bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 14.133/21, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, em conformidade com o que consta do Processo de Tomada de Preços nº 001/2022, mediante as cláusulas descritas. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem por objeto acrescentar a linha "g" na

cláusula quinta do contrato nº 047/2022. "Cláusula Quinta- Das obrigações e responsabilidades da Contratada: (.....) g) conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo, conforme estabelece o artigo 43 da Portaria interministerial nº 424 de 30 de dezembro de 2016. PARÁGRAFO ÚNICO: Independentemente de transcrição integram a este instrumento, a Tomada de Preço nº 001/2022. CLÁUSULA SEGUNDA: Prevalectem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Diamantino - MT, 25 de novembro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CONSTRUTORA ALTO MONTE EIRELI - EPP
CNPJ/MF nº 22.103.781/0001-82
ALESSANDRO SOUZA DE CARVALHO
RG nº 07679564 SSP/MT
CPF nº 571.571.201-78
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
Fagner Camargo Sampaio
CPF: 042.216.191-80
Andressa Bueno Batistoni
CPF: 048.736.711-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG PARA FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO IOMAT, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde se contratou Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, inscrita no CNPJ 03.507.415/0004-97 com um valor total estimado de R\$ 25.200,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de janeiro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA FORMALIZAR A CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde se contratou Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ 04.196.645/0001-00 com um valor total estimado de R\$ 18.097,80. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de janeiro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO, DE FORMÁ CONTINUA, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, onde se contratou a Empresa ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., INSCRITA NO CNPJ 03.467.321/0001-99 com um valor total estimado de R\$ 3.500.360,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 25, Inciso I e Art. 24, Inciso XXII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de janeiro de 2023. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 100/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT

CONTRATADA: **G F TOLOTTI - ME**

OBJETO: prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária junto a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DA VIGÊNCIA: 243 (duzentos e quarenta e três) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de agosto de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 044/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP.**

OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde (RSSS), oriundos de fontes geradoras da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 060/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **D. C. NAVA ENGENHARIA - ME.**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e aprovação de licenciamento ambiental junto ao órgão competente para diversas obras do município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: **90 (noventa) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de março de 2023.**

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 068/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **ELETRO TARTARI LTDA- EPP.**

OBJETO: Prestação de serviços de Mão de Obra para Instalação, Substituição e Adequação de Postes e Luminárias em Rede de Energia de Vias Públicas do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 036/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **SALES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 28 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 038/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: **KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.**

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia consultiva para elaboração, revisão, adequação de serviços, estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, prestar assessoria técnico ao gerenciamento e supervisão de obras de pavimentação asfáltica no município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 065/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **IDÊ ALBERITA DA SILVA.**
 OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em alvenaria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 067/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**
 OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos contaminados por óleo do sistema separador de água e óleo do lavador de veículos e oficina mecânica da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **SANTOS E BENASSI LTDA.**
 OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira junto a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **EDUARDO DA SILVA GUILHERME ME.**
 OBJETO: Prestação de serviços de apoio técnico administrativo junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DA MEDALHA MILAGROSA LTDA.**
 OBJETO: Aquisição de embriões bovinos para atender aos produtores de leite da agricultura familiar do município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 115 (cento e quinze) dias, terminando a vigência do contrato em 25 de Abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **BALSAMO CONSTRUÇÕES EIRELI.**
 OBJETO: Execução da Obra de Construção de Calçadas e Rampas de Acessibilidade Etapa 02, Coordenadas: Lat. 10°38'36.10" S Long. 55°42'34.49" O, Numa Dimensão de 18.648,89 m², no Município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DA EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, terminando a execução do contrato em 25 de outubro de 2023.
PRORROGA O PRAZO DA VIGENCIA: 300 (trezentos) dias, terminando a execução do contrato em 27 de outubro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **WALLACY DELLATESTA - ME**
 OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização de obras de engenharia civil do município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **PAULO M. DE CARVALHO ARAUJO - EPP**
 OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da engenharia sanitária no município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **LUCIENE GRANZIERI DA SILVA**
 OBJETO: Prestação de serviços de contratação de 01 (uma) banda musical de nível regional com equipamentos de sonorização para animação nos bailes dos idosos e demais eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 87 (oitenta e sete) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 28 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **LUIZ ANTÔNIO ZANETE MARQUES.**
 OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel em madeira com alguns equipamentos mobiliários e eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **VIRTUAL SERVICE ASSESSORIA, CONSULTORIA, COMERCIO DE COMPONENTES FERNANDES LTDA-ME.**
 OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção da Estrutura de Rede e Domínio do Parque Tecnológico do Paço Municipal e Manutenção da Estrutura de Rede Wireless de Integração dos Órgãos e Secretarias Municipais e População dos Distritos do Colorado do Norte, Ouro Branco, Comunidade Monte Sinai, Comunidade Novo Paraíso, Comunidade União Flor da Serra, Comunidade Boa Vista, Comunidade Ariranha, Comunidade Rondon e Comunidade Santa Edvirmem do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **R. B. CONSULTORIA LTDA - EPP.**
 OBJETO: Prestação de serviços de palestra de capacitação referente ao Regime de Previdência Complementar, assessoria e consultoria em favor do grupo especial de estudos e trabalhos para a convocação e seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administrar o plano de benefícios a ser oferecido para os servidores públicos do município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 59 (cinquenta e nove) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 28 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **JOSE PAULO BATISTA DA SILVA ME.**
 OBJETO: Contratação de emissora de TV com alcance em Nova Canaã do Norte e região e de site de mídia eletrônica, para divulgação de campanhas, matérias oficiais e de publicidade institucional de material produzido pela própria Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES.**
 OBJETO: Prestação de mão de obra de apoio as atividades operacionais subsidiárias, em regime de horas, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**
 OBJETO: Prestação de serviços de acompanhamento de convênios e contratos de repasse do município de Nova Canaã do Norte/MT, junto aos diversos ministérios, secretarias, fundações, autarquias, instituições financeiras públicas e demais órgãos públicos federais em Brasília/DF.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.**
 OBJETO: Prestação de serviços de ministrar cursos de qualificação profissional em diversas áreas através de parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 181 (cento e oitenta e um) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de junho de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **PRIME INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.**
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) rompedor hidráulico (novo) para ser acoplado em escavadeira hidráulica da marca Sany da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **VAMOS COMERCIO DE MAQUINAS LINHA AMARELA LTDA.**
 OBJETO: Aquisição de uma pá carregadeira nova para ser utilizada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **EURO IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**
 OBJETO: Aquisição de 01 (um) trailer especial adaptado para refeitório para ser utilizado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MORAIS & MARTINS LTDA - ME.**
 OBJETO: Aquisição tijolos para serem utilizados na construção do bloco III do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MORAIS & MARTINS LTDA ME.**
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizadas na obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 094/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
 OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva do município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 181 (cento e oitenta e um) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em **30 de junho de 2023**

DATA DE ASSINATURA: **21 DE DEZEMBRO 2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.**
 OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados e com suporte técnico na área de gestão administrativa educacional (Escola Campeã, Escola Server e Escola Net) desenvolvidos com tecnologia híbrida On/Off-Line, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES.**
 OBJETO: Prestação de serviços manutenção predial e outros, com fornecimento de mão de obra e respectivos equipamentos de proteção e fardamento do tipo, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **I7 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI.**
 OBJETO: Prestação de serviços de locação, implantação e manutenção de softwares integrados de gestão contábil e administrativos para município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.**
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizadas na obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT. PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DE ASSINATURA: **21 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **IVAN GUIA LEMOS DA SILVA & CIA LTDA - ME.**
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizadas na obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **LUZ & CIA EIRELI**
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizadas na obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **ESQUADRINORTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA.**
 OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros para serem instalados na obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **H P CANGUÇU LTDA**
 OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros para serem instalados na obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **M L PEREIRA CASTELLAIN.**
 OBJETO: Fornecimento e instalação de vidros temperados para janelas/ portas para serem instalados na obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPIS LTDA.**
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizados na Obra de Construção do Hospital Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **DEPOSITO DE AREIA VARGAS LTDA.**
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizados na Obra de Construção do Hospital Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **ESQUADRINORTE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA.**
 OBJETO: Fornecimento e instalação de granito para serem instalados na obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **NACIONAL INDÚSTRIA DE AÇO LTDA.**
 OBJETO: Fornecimento de materiais de construção (telha, parafuso e adesivo) para serem utilizados na Obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho Localizada na Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **NACIONAL INDÚSTRIA DE AÇO LTDA.**
 OBJETO: Aquisição de ferragens para serem utilizadas na cobertura da obra de ampliação e reforma do Centro Educacional Infantil Alegria do Saber localizado na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPIS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção do prédio que abrigará o laboratório, farmácia básica, centro de reabilitação e abrigo de resíduos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **JOSE EDIVALDO RIBEIRO.**

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel residencial em alvenaria com mobiliário, localizado na Av. Goiás, nº 136, Lote 17 e 18, Quadra 79, Bairro Centro, CEP: 78.515-000, no município de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **MORAIS & MARTINS LTDA ME.**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizados na Obra de Construção do Hospital Municipal de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **J. LAVANDOSKI FERRAGENS.**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção do prédio que abrigará o laboratório, farmácia básica, centro de reabilitação e abrigo de resíduos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **EDVALDO GARCIA - ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos do município de Nova Canaã do Norte/MT, no ano letivo de 2022.

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **EDVALDO GARCIA - ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta, percorrendo nos dias letivos de aulas.

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **V. B. MONTEIRO - ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de alunos do município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **V. B. MONTEIRO - ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar, com veículos de sua propriedade ou sob sua exclusiva responsabilidade, efetuando o transporte de estudantes, em trajetos de ida e volta, percorrendo nos dias letivos de aulas

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **P. F. SACOMANO - ME.**

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos para perfuração de poços artesianos no município de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em 30 de dezembro de 2023

DATA DE ASSINATURA: **29 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA**

OBJETO: Execução da Obra de Reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Jocelene Targa, Localizada no Município de Nova Canaã do Norte/MT

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 210 (duzentos e dez) dias, terminando a vigência do contrato em **29 de julho de 2023.**

DATA DE ASSINATURA: **19 de dezembro de 2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

OBJETO: Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 90 (noventa) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: **20/12/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃA DO NORTE - MT

CONTRATADA: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI.**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção para Serem Utilizados na Construção do Bloco III do Prédio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.

PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **12 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI.**
 OBJETO: Aquisição de tijolos para serem utilizados na construção do bloco III do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT.
 PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DE ASSINATURA: **12 de dezembro de 2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI.**
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção do prédio que abrigará o laboratório, farmácia básica, centro de reabilitação e abrigo de resíduos da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Canaã do Norte/MT
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **12 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI.**
 OBJETO: Aquisição de materiais de construção em geral para serem utilizados na Obra de Construção do Hospital Municipal de Nova Canaã do Norte/MT
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2023.**

DATA DE ASSINATURA: **12 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI.**
 OBJETO: Aquisição de ferragens para serem utilizadas na cobertura da obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **12 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI.**
 OBJETO: Fornecimento de textura acrílica para ser utilizada na Obra de Ampliação e Reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho Localizada na Sede do Município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **12 de dezembro de 2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANÃ DO NORTE - MT
 CONTRATADA: **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COLIDER EIRELI.**
 OBJETO: Aquisição de ferragens para serem utilizadas na cobertura da obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Edson Ferreira de Carvalho localizada na sede do município de Nova Canaã do Norte/MT.
PRORROGA O PRAZO DE VIGENCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, terminando a vigência do contrato em 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: **12 de dezembro de 2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**AVISO DE CANCELAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2022**

O Município de Nova Mutum-MT, torna público o cancelamento da Concorrência nº 010/2022, por conveniência administrativa e por indisponibilidade de recursos financeiros no período previsto para o início desta contratação.

Nova Mutum - MT, 03 de Janeiro de 2023.
Eduardo Henrique Correia Miiller. Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**EXTRATO - CONVÊNIO Nº 2900/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
 DATA: 03/01/2023

CTR Nº 169/2022 - MAILTON DE SOUZA OLIVEIRA - ME - CNPJ Nº 35.203.930/0001-27 - MODALIDADE: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2022 - VALOR: R\$ 63.313,34 (SESSENTA E TRÊS MIM TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2022, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NO CENTRO DE EVENTOS ALEXANDRINA ALVES DE FREITAS, DE ACORDO COM PROPOSTA DE CONVÊNIO 2900-2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA".

CTR Nº 174/2022 - A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORAS - EIRELI - CNPJ Nº 55.949.416/0001-42 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 013/2022 - VALOR: R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É "CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: AMADO BATISTA COM VISTAS A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2022, A SER REALIZADA NO DIA 31/12/2022 DO CORRENTE ANO. CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2900/2022/ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER".

CTR Nº 175/2022 - FORA DA MODA PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - CNPJ Nº 20.031.950/0001-90 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 014/2022 - VALOR: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ARTÍSTICO (GUSTAVO MIOTO), PARA REALIZAÇÃO DE SHOW REVEILLON 2022. NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".

CTR Nº 176/2022 - ZANGRANDI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME - CNPJ Nº 17.278.190/0001-06 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 015/2022 - VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (OPEN FARRA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO REVEILLON 2022, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".

CTR Nº 177/2022 - ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS - CNPJ Nº 27.088.395/0001-82 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 016/2022 - VALOR: R\$ 41.550,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BELINE BRAGA E GEANDRO MOURA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO REVEILLON 2022, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".

CTR Nº 178/2022 - ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS - CNPJ Nº 27.088.395/0001-82 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 016/2022 - VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É "CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (BELINE BRAGA E GEANDRO MOURA) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NO REVEILLON 2022, NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA".

CTR Nº 183/2022 - L. CARLESSO MUNDIAL TENDAS & TOALETES - CNPJ Nº 27.088.395/0001-82 - MODALIDADE: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022 - VALOR: R\$ 44.280,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, COM

VISTAS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2022, A SEREM REALIZADAS NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2900/2022/ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER”.

CTR Nº 185/2022 - ULISSES FLAVIO SAMANIEGO DE JESUS - CNPJ Nº 27.088.395/0001-82 - MODALIDADE: ADESÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - VALOR: R\$ 496.288,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS, CONFORME DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS NA TABELA ANEXA AO PRESENTE MEMORANDO, COM VISTAS À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2022, A SER REALIZADO NOS DIAS 30 E 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2900/2022/ SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER”.

DOTAÇÃO:
DOT. ORÇAMENTÁRIA: RED: 319
ÓRGÃO/UNIDADE: 09.001 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 13.392
PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE: 2121 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DOT. ORÇAMENTÁRIA: RED: 531
ÓRGÃO/UNIDADE: 09.001 SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 13.392 CULTURA/DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA/PROJETO ATIVIDADE: 2121 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS: FESTAS CULTURAIS, FESTIVAIS, AMOSTRAS E FEIRAS CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 68 - OUTROS CONVÊNIOS DO ESTADO NÃO RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO/ SAÚDE/A. SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT E ATENDER FUTUROS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS.

Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, o **RESULTADO**, do Pregão Presencial nº 016/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, realizado no dia 22/12/2022, às 09h00min, tendo como vencedora as licitantes empresas **ELOI BAUER MELO & CIA, CNPJ: 02.972.891/0002-54** para os itens : 01, 11, 24, 31, 32, 43, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69 e **JOÃO PAULO SEVERINO DA SILVA ME, CNPJ: 19.038.204/0001-40** para os itens : 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 66, 68, 70. Os itens 10, 18 e 34 foram declarados FRACASSADOS.

Ponte Branca - MT, 03 de Janeiro de 2023.

**Glimara Nogueira Gonçalves
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022. A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2022, que tem por objeto PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I DO EDITAL. ADJUDICADO/HOMOLOGADO: Para as empresas: BOM JESUS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ: 03.646.889/0001-77. Vencedora do lote/ítem 01 do Certame no valor global de R\$ 3.999.000,00 (Três Milhões, Novecentos e Noventa e Nove Mil Reais). O processo estará disponível aos interessados na própria sede da prefeitura das 13h30min às 17h00min.
São Félix do Araguaia - MT, em 03 de janeiro de 2022.

Jean Flávio dos Santos Milhomem. Pregoeiro Oficial - Port. nº 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT. O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o disposto nos art.247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004 e nos termos que preceituam o §4º do art.198 da Constituição Federal e o art.9º da Lei Municipal nº 345/2007, Lei Municipal 449/2010 e a Lei Municipal 857/2022 de acordo com as disposições a seguir: Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia 09 (segunda-feira) de janeiro de 2023, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h às 18:00h para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.
DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO: O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências: 2ª FASE 1- Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público que comprove o que segue abaixo: 2- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos; 3- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88); 4-Certidão de Casamento ou Nascimento; 5- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); 6-CPF dos filhos menores de 21 anos. 7-Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF); 8-Cartão do PIS/PASEP; 9-Título de Eleitor; 10--Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet; 11-Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado); 12-Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional); 13-01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes; 14-Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 15-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual v concorre devidamente registrado pelo MEC; 16-Comprovante de endereço residencial; 17-Declaração negativa de acúmulo de cargo público; 18-Declaração de Bens; 19- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função. 20-Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue. 21- A inspeção médica terá caráter eliminatório. 22 - Conta Corrente no Banco do Brasil 23- Carteira de Trabalho CTPS Candidatos convocados para contratação temporária de excepcional interesse publico Secretaria de Saúde

INSC.	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
1655	Cleidiane Pereira da Costa	A g e n t e Comunitário de Saúde Micro área da Zona Urbana nº10 pertencente ao Distrito de Santo Antônio do Fontoura.	1º	Unidade de Saúde da Família II Rural SJX
1772	Sintia Rodrigues de Souza	A g e n t e Comunitário de Saúde Micro área da Zona Rural Yamim nº14 pertencente a Sede de São José do Xingu.	1º	Unidade de Saúde Luiza Soares Guimaraes
1784	Ana Beatriz Marçal marques	A g e n t e Comunitário de Saúde Micro área da Zona Urbana nº03 pertencente a Sede de São José do Xingu.	1º	Unidade de Saúde Luiza Soares Guimaraes

São José do Xingu, 03 de janeiro de 2023
Sandro José Luz Costa - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2021 1.1. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 001/2021 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 116/2020 na modalidade Pregão Eletrônico nº 040/2021, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/01/2023 até 03/01/2024. Contratação de empresa para a prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de links para atender a demanda das Secretarias Municipais: Assistência Social, Agricultura, Educação, Saúde, Obras, Gabinete, Administração, Cultura e Desporto. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 03 de janeiro de 2023. **ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante** **SKYNET TELECOM EIRELI-ME (12.658.627/0001-13)- Contratada.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA 001/2019
OBJETO: 1.1 Constitui objeto do presente aditivo prorrogar a vigência contratual inicialmente apresentado no Termo de Parceria 001/2019, Processo Licitatório nº 051/2019 na modalidade Concurso nº 001/2019, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03/01/2023 até 03/01/2024.
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
DATA: Vila Rica/MT, 03 Janeiro de 2023.
ASSINANTES /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante
IPGP - INSTITUTO DE PESQUISAS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS CNPJ nº 09.540.390/0001-67 ANA LÚCIA VIEIRA DE SOUZA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****DECRETO LEGISLATIVO N.º 136/2023**

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR LEGISLATIVO ESPECIAL DA MESA DIRETORA** e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO ESPECIAL DA MESA DIRETORA** a Sta. **ISABEL CRISTINA DOS SANTOS GOMES**, CPF/MF - 110.315.744-25, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 137/2023

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR LEGISLATIVO I** e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO I** o Sr. **EDUARDO VIEIRA DE FREITAS FAGUNDES DA SILVA**, CPF/MF - 064.858.731-20, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 138/2023

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR LEGISLATIVO II** e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVO II** a Sta. **MAYURI KAWARI SOUZA MAGALHÃES**, CPF/MF - 047.560.661-27, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 139/2023

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA** e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA** o Sr. **JOÃO PAULO FIDELES**, CPF/MF - 041.684.229-17, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 140/2023

“Dispõe sobre a nomeação de **COORDENADOR FINANCEIRO** e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR FINANCEIRO** o Sr. **GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA**, CPF/MF - 374.441.239-34, nos termos da Lei Municipal n.º 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO N.º 141/2023

“Dispõe sobre a exoneração de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA** e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado do Cargo de Assessor de Especial da Presidência o Sr. **ALEX JUNIOR RAMOS PIRES**, CPF/MF - 048.886.361-92, nos termos da Lei Municipal n.º 237/2000, com as alterações introduzidas pela lei n.º 1182/2021, e revogadas pela lei 1340/2023.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 03 de janeiro de 2023.

Márcia Antônia Buscariol
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**ATA DA SESSÃO SOLENE PARA POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2023/2024.**

Ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, nessa cidade de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Juscimeira, foi realizado o Cerimonial para transmissão de Cargo da Nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, foram convidados todos os Vereadores para ocuparem seus respectivos lugares, com exceção da ausência do Vereador Lindomar Duarte, foi aberto os trabalhos pelo Ex-Presidente Rosiel Ferreira de Oliveira que fazendo um resumo dos dois últimos anos de trabalho como Presidente, na continuação foi feita a execução do hino Nacional, fez suas considerações finais e convidou os membros da nova Mesa Diretora tomar posse em seus devidos lugares, Presidente: Vereador José Quirino da Silva, Vice-Presidente: Vereador Ronival Soares Santos, Primeiro Secretário: Vereador João Neto Lima Aguiar, Segundo Secretário: Vereador Silvano Dourado de Souza, cuja Mesa Diretora estará direcionando os trabalhos para o Biênio 2023/2024. Concentrando os trabalhos o Vereador José Quirino da Silva fez seus pronunciamentos de agradecimentos e disponibilizou aos demais Vereadores o uso da palavra para suas devidas manifestações, na sequência toda a edilidade elogiou os trabalhos realizado pelo Presidente antecessor, enalteceram as conquistas alcançadas e finalizando fizeram um relato bastante enfatizador para a nova Mesa Diretora em busca de mais união e prosperidade entre o Legislativo e Executivo, o Presidente fez suas considerações finais, deu oportunidade para o uso da palavra livre as autoridades presentes, não havendo nada mais a tratar, encerrou a solenidade agradecendo a presença de todos, essa ata após ser lida e aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

1 - Anirson Francisco de Oliveira 6 - Ronival Soares Santos
2 - Lindomar Duarte Silva 7 - Rosiel Ferreira Oliveira
3 - João Neto de Lima Aguiar 8 - Silvano Dourado Souza
4 - José Quirino da Silva 9 - Silvane P. C. Cavalheiro
5 - Lucia Ferraz G. de Almeida

**SE SAIU
NO DIÁRIO,
NÃO É FAKE,
É NEWS.
É OFICIAL.**

IOMATSEPLAG
Secretaria
de Estado de
Planejamento
e Gestão

Governo de
**Mato
Grosso**

TERCEIROS

JUMASA AGRÍCOLA E COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ Nº 36.942.860/0004-34, torna público que requereu à DELFAM - Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Juína-MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da Jumasa, para atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, Manutenção e reparação de tratores agrícolas, Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas e Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizado na AV JK, nº 4040, Lote AR08, Quadra 04, bairro Setor de Serviços, no município de Juína/MT.

SCHEFFER & CIA LTDA, CNPJ: 04.733.767/0007-76, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA/MT a **Alteração de Outorga de Captação de Água Subterrânea - Alteração de Vazão - Processo n.º 306259/2013**, para finalidades de **Outros Usos** e uma vazão pretendida para o **PT 01 de 147,50 m³/dia, PT 02 de 147,50 m³/dia, PT 03 de 129,46 m³/dia e PT 04 de 69,71 m³/dia**, todos localizados na **Fazenda Santa Tereza**, Rod. MT-423, km 176 + 24 km a direita, Zona Rural, no Município de União do Sul/MT, Coordenadas Geográficas PT01: 11°27'43,35"S / 54°03'05,65"O, PT02: 11°27'44,20"S / 54°03'06,16"O, PT03: 11°28'09,14"S / 54°03'18,08"O e PT04: 11°28'08,35"S / 54°03'17,50"O.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO
ESTADO DE MATO GROSSO
Resolução CREF17/MT Nº 045 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2022.

Normatiza os procedimentos para pagamento de diária, auxílio representação e gratificação por presença, e dá outras providências.
O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 17ª Região - CREF17/MT, no uso das atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40 do seu Estatuto e,
CONSIDERANDO que o inciso VIII, do art. 30 do Estatuto do CREF17/MT atribui ao Plenário o poder de fixação e normatização, quando houver, da concessão de diárias, jetons e ajuda de custo;
CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 2º da Lei nº 11.000/2004, que autoriza os Conselhos Profissionais a normatizar a concessão de diárias, jetons, e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais e a Resolução CONFEF nº 318/2016;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.992/2006 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria CONFEF nº 320/2021 que dispõe sobre o ressarcimento de custos com transporte interurbano e interestadual a ser pago pelo Conselho Federal de Educação Física - CONFEF;
CONSIDERANDO as premissas fixadas na Auditoria de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) n. TC 036.608/2016-5, e Acórdãos 1925/2019 e 1237/2022 do Tribunal de Contas da União;
CONSIDERANDO que os mandatos dos conselheiros integrantes dos Conselhos Regionais são honoríficos, sem vínculo empregatício;
CONSIDERANDO que o cumprimento da finalidade institucional Conselhos Profissionais exige, o deslocamento de conselheiros, funcionários e colaboradores;
CONSIDERANDO que o pagamento de concessão de diárias, gratificações por presença e auxílios de representação pela participação em reuniões deliberativas tem por objetivo indenizar os Conselheiros e colaboradores das despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, dentre outras, sem configurar salário ou subsídio, aplicável ao exercício do mandato da função pública gratuita;
CONSIDERANDO que o valor das diárias, gratificações por presença e auxílios de representação deve ser condizente com a real situação econômica do país, capaz de indenizar todos os custos suportados pelos Conselheiros e colaboradores eventuais, quando a serviço do CREF17/MT;
CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF17/MT em reunião realizada em 10 de dezembro de 2022.

RESOLVE: A concessão de diária, auxílio representação, gratificação por presença e verba de representação, no âmbito do CREF17/MT, fica regulamentada por esta Resolução.

**CAPÍTULO I
DAS DIÁRIAS**

Art. 1º - As diárias serão concedidas aos Conselheiros, integrantes do quadro de pessoal do CREF17/MT e representantes e/ou colaboradores eventuais por dia de afastamento da origem, quando em efetivo exercício, destinando-se a indenizar as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§1º - A diária não será utilizada para indenizar as despesas com passagens aéreas, rodoviárias, hidroviárias ou com combustível, em caso de uso de veículo próprio para o deslocamento intermunicipal/interestadual, devendo ser estipulado pela Diretoria do CREF 17/MT por Portaria.

§ 2º - O valor das diárias no território nacional resta fixado na **Tabela I** do Anexo I desta Resolução.

§ 3º - Os valores das diárias serão concedidos pela metade, nos seguintes casos:

I - sempre que o afastamento não exigir pernoite fora da sede;

II - no dia de retorno à sede de origem;

III - quando fornecido alojamento ou outra forma de hospedagem.

§ 4º - Nos casos de afastamento da sede do serviço para acompanhar, na qualidade de assessor, o Conselheiro Presidente do CREF17/MT, o servidor e/ou colaborador eventual farão jus a diárias no mesmo valor atribuído ao Presidente do CREF17/MT.

Art. 2º - As diárias serão pagas de uma só vez, preferencialmente, antecipadamente.

§ 1º - Quando o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, serão concedidas as diárias correspondentes ao período prorrogado, desde que autorizada a prorrogação.

§ 2º - O cálculo das diárias não contemplará:

I - a antecipação da ida em mais de um dia em relação ao início do evento, por interesse particular do viajante; e

II - a postergação do retorno em mais de um dia em relação ao término do evento, por interesse particular do viajante.

§ 3º - O pagamento de diárias fica limitada a 15 (quinze) mensais ao Conselheiro Presidente, 10 (dez) mensais aos Conselheiros integrantes da Diretoria e 6 (seis) mensais aos Conselheiros e demais integrantes do quadro de pessoal do CREF17/MT e representantes e/ou colaboradores eventuais.

§ 4º - Aos agentes de orientação e fiscalização, especificamente, o pagamento de diárias fica limitado a 15 (quinze) mensais.

Art. 3º - O controle de presença dos participantes em eventos e reuniões internas é obrigatório e será providenciado pelo CREF17/MT.

Parágrafo único - A presença de que trata o *caput* deste artigo deverá ser registrada diariamente em folha de presença ou outro instrumento que venha a substituí-la.

Art. 4º - O controle de presença de eventos externos dar-se-á através de relatório a ser enviado ao CREF17/MT no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do retorno do evento.

Art. 5º - Até que seja enviado o relatório mencionado no artigo anterior, não será autorizado pagamento de novas diárias.

Art. 6º - Devem ser restituídas pelo beneficiário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do retorno, as diárias recebidas em excesso.

§ 1º - Serão restituídas, também, em sua totalidade, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, as diárias e o adicional de embarque e desembarque recebidos na hipótese de, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

§ 2º - Até que seja sanada a pendência, não haverá nova autorização de viagem ao viajante que não tenha procedido à restituição prevista neste artigo.

§ 3º - A devolução da importância correspondente à diária, nos casos previstos nesta Resolução, e dentro do mesmo exercício financeiro, ocasionará, após o recolhimento à conta bancária de origem, a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

§ 4º Não havendo restituição no prazo previsto no *caput*, e após o devido processo administrativo, os beneficiários estarão sujeitos a:

I- Quando funcionário, desconto do valor em folha de pagamento do respectivo mês ou mês subsequente;

II- Quando Conselheiro, abertura de processo ético-disciplinar;

Art. 7º - Será concedido adicional no valor de **R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)**, com base no Decreto nº 5.992/2006, por localidade de destino, nos deslocamentos dentro do território nacional a serem realizados de avião, ônibus, trem ou barco, destinado a cobrir despesas de deslocamento até o local de embarque e do desembarque ou até o local de trabalho ou de hospedagem e vice-versa.

Art. 8º - A diária não será concedida quando:

I- Quando outro órgão fornecer ou custear as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana, ressalvado o direito a indenização previsto no art. 7º.;

II- Quando as despesas forem custeadas pela instituição responsável pelo evento;

III- Quando não houver compatibilidade dos motivos de deslocamento com o interesse do CREF17/MT ou correlação entre o motivo do deslocamento e as atividades desempenhadas no exercício do cargo ou função.

**CAPÍTULO II
DO AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO**

Art. 9º - Entende-se por auxílio representação a indenização dos custos incorridos pelo profissional, em decorrência do afastamento profissional para a execução de atividades de interesse do conselho indelegáveis a terceiros, legalmente atribuídos pela autoridade competente, relacionados ao cumprimento das atividades institucionais da autarquia, quer seja referente a representação político-institucional ou execução de atividades de gerenciamento superior ou correlatas realizadas dentro ou fora das dependências do CREF 17/MT.

§ 1º As atividades político-representativas consistem no comparecimento ou participação em reuniões externas, eventos oficiais, seminários, conferências, jornadas, oficinas e congressos.

§ 2º As atividades de gerenciamento superior consistem no desempenho de atribuições legais e regimentais próprias dos membros da Diretoria do Conselho, que sejam realizadas em local externo da sede do CREF 17/MT.

§ 3º Por atividades correlatas realizadas dentro ou fora das dependências do CREF 17/MT compreendem-se as fiscalizações, sindicâncias, inspeções, grupos de trabalho, elaboração de pareceres, capacitações e palestras.

Art. 10º - Os conselheiros efetivos e suplentes e representantes e/ou colaboradores eventuais designados pela Diretoria do CREF 17/MT, quando no efetivo exercício, desde que expressamente convocados, convidados, nomeados ou designados para tal fim, farão jus à percepção do auxílio representação, que tem o seu pagamento limitado a 01 (um) auxílio por dia de atividade político-representativa, de gerenciamento superior ou correlatas, nos valores fixados na **Tabela II** do Anexo I desta Resolução.

§ 1º O auxílio representação não é acumulável com outras verbas indenizatórias como a diária, e tem seu pagamento limitado a 01 (um) auxílio por dia de atividade político-representativa, de gerenciamento superior ou correlatas.

§ 2º O pagamento de auxílio representação fica limitado a 10 (dez) mensais ao Conselheiro Presidente, 6 (seis) mensais aos demais Conselheiros e 3 (três) mensais aos demais representantes e/ou colaboradores eventuais designados pela Diretoria do CREF 17/MT.

Art. 11 - O recebimento das importâncias correspondentes ao auxílio representação fica condicionado à comprovação da efetiva participação nos eventos, sendo desnecessária a comprovação dos gastos efetuados.

§ 1º - O controle de presença dos participantes em eventos e reuniões internas será providenciado pelo CREF 17/MT, através de folha de presença ou outro instrumento que venha a substituí-la, onde deverá constar o registro diário.

§ 2º - O controle de presença de eventos externos dar-se-á através de relatório a ser enviado ao CREF 17/MT no prazo de até 05 (cinco) dias úteis do retorno do evento.

§ 3º - Até que seja enviado o relatório mencionado no parágrafo anterior, não será autorizado pagamento de novos auxílios.

**CAPÍTULO IV
DA GRATIFICAÇÃO POR PRESENÇA**

Art. 12 - Aos Conselheiros Regionais e funcionários do CREF 17/MT, quando convocados a participar das reuniões do Plenário, de Comissão/Câmara ou da Diretoria realizadas de forma presencial ou em ambiente virtual, será concedido o pagamento de gratificação de presença, disciplinado pela Lei nº 5.708/1971.

§ 1º - Consiste a gratificação por presença em verba de natureza indenizatória.

§ 2º - O valor a ser concedido como gratificação de presença será paga por dia de reunião, limitadas a 04 (quatro) reuniões por mês.

§ 3º - O valor a ser concedido aos empregados do CREF 17/MT como gratificação de presença para Plenária será pago desde que a reunião seja realizada fora do horário de funcionamento/expediente oficial do CREF 17/MT.

§ 4º - O valor a ser concedido como gratificação de presença está definido na **Tabela III** do anexo I desta Resolução.

§ 5º As atividades de reuniões de Diretoria e para participação em Comissão, se tratam do desempenho de atribuições junto as Comissões permanentes regimentalmente estabelecidas ou as Comissões extraordinárias criadas provisoriamente pela Diretoria do CREF 17/MT.

Art. 13 - A Gratificação de Presença não é acumulável com o auxílio representação e com a diária.

Parágrafo único - Eventuais necessidades de deslocamento intermunicipal será custeado na forma definida em Portaria, como estabelecido no § 1º do art. 1º desta Resolução.

Art. 14 - Os Conselheiros Regionais Suplentes, quando participarem das reuniões deliberativas em substituição aos Conselheiros Regionais Efetivos, receberão a gratificação de presença desta Resolução, quando devidamente convocados.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15 - A utilização de Tecnologias de Informação e Comunicação que atendem a parâmetros de verificação, confidencialidade e segurança reconhecidos adequados devem ser utilizadas para a realização das reuniões virtuais de que trata esta Resolução.

Art. 16 - Os pagamentos das verbas estabelecidas nesta Resolução poderá ser justificado através de relatórios de atividades externas, atas de reuniões e listas de presença, nas quais retem registradas a presença do beneficiário e a relação direta entre a função por este exercida, a atividade desempenhada e as finalidades estatutárias do CREF 17/MT, respeitadas as peculiaridades de cada caso.

Art. 17 - Caberá à Presidência do CREF 17/MT:

I - aprovar os formulários para a solicitação dos pagamentos das verbas estabelecidas nesta Resolução;

II - autorizar o pagamento das verbas estabelecidas nesta Resolução.

Parágrafo único - A Presidência poderá delegar a competência constante no inciso I e II deste artigo através de Portaria.

Art. 18 - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do orçamento e das receitas do CREF 17/MT.

Parágrafo único. Para a devida programação de despesa o interessado deverá solicitar a autorização de despesa prevista nesta resolução no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência, o que será deliberado e autorizado previamente pelo Presidente do CREF 17/MT.

Art. 19 - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Resolução, todos os envolvidos no procedimento, na medida de suas responsabilidades.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria *ad referendum* e depois submetidos ao Plenário do CREF 17/MT.

Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDSON LUIZ MANFRIN
Presidente do CREF 17/MT
CREF 000038-G/MT

**ANEXO I
TABELA I
Dos valores da diária**

Cargo	Valor
Conselheiros, representantes e/ou colaboradores eventuais	R\$ 400,00
Empregados enquadrados na tabela de nível superior e os ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada	R\$ 300,00
Empregados enquadrados na tabela de nível médio	R\$ 300,00

**TABELA II
Dos valores do auxílio representação**

Cargo	Valor
Conselheiros, representantes e/ou colaboradores eventuais	R\$ 400,00
Empregados enquadrados na tabela de nível superior e os ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada	R\$ 300,00
Empregados enquadrados na tabela de nível médio	R\$ 300,00

**TABELA III
Dos valores da Gratificação de Presença**

Cargo/Evento	Valor
Conselheiros na participação em Plenária	R\$ 200,00
Empregados na participação em Plenária	R\$ 200,00
Conselheiro na participação em Comissão/Câmara	R\$ 100,00
Conselheiros na participação de reunião da Diretoria	R\$ 100,00

ROMEU JOSÉ CIOCHETTA E OUTROS, CPF Nº 435.211.189-91, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 13°52'35,5" S e 57°39'22,9" W, está localizado na Rodovia MT 235, Km 32 + 15Km à Direita, Fazenda Seriemá, Zona Rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 50,85 m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

JOSÉ MILTON FALAVINHA E OUTROS, CPF Nº 682.559.939-91, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 14°11'57,8" S e 57°28'26,4" W, está localizado na Rodovia BR 364, Km 746, Fazenda Falavinha, Distrito de Deciolândia, município de Diamantino/MT, inserido na Província Aquífera Parecis. A vazão máxima de captação será de 233,42 m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico, aplicação de defensivos agrícolas e dessedentação animal.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BARRA DO GARÇAS E REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela legislação sindical vigente, convoca todos os trabalhadores (associados e não associados), vinculados às empresas situadas nos municípios de Barra do Garças, Água Boa, Alto Araguaia, Alto da Boa Vista, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguinha, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Campo Verde, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Luciara, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antonio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Santa Terezinha, Santo Antonio do Leste, São Félix do Araguaia, Serra Nova Dourada, Torixoréu e Vila Rica, todos no Estado de Mato Grosso, para Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do sindicato à Av. Salomé José Rodrigues nº 994, Maria Lúcia, Barra do Garças-MT, em 09/01/2023, as 18:00 horas em primeira convocação e, caso não haja número legal, as 19:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) proposta de Convenção Coletiva de Trabalho a ser encaminhado à classe patronal, para o período 2023/2024; 2) autorização para a diretoria negociar em nome da categoria e, caso não haja acordo, ajuizar dissídio coletivo na justiça do trabalho; 3) aprovação da proposta orçamentária do ano de 2023, 4) outros assuntos de interesse da classe.

Barra do Garças-MT, 03 de janeiro de 2023

Cleber da Silva Sousa
Presidente

L B DE SOUZA KOENIG, com nome fantasia RIO VERDE MADEIRAS inscrito no CNPJ nº **17.730.542/0001-12**, situado na Rua Ezequiel Eurides de Souza, SN, bairro São Simão, Várzea Grande - MT, torna público que requereu, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC.

Consorcio Cavalca - Projecta CNPJ-21074167/0001-77. Torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA/MT, **LAS-Canteiro de Obras Coord S10 19 44.18 W58 29 18.65**, Captação de Uso Insignificante do ponto **S10 25 25.7 W58 35 20.7 e Jazida de Cascalho**, para fins de para fins de Projeto básico e de projeto executivo de engenharia e execução de obras de implantação e Pavimentação da MT-170/208, Trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - Divisa MT-AM; Subtrecho Entrº MT 420 (A) (Castanheira) - Entrº MT 206 (A) 18 (B) (Colniza); Segmento 1: Km 905,50 ao Km 936,70; Segmento 2: Acesso a Juruena - 3.824 Km; Extensão: 35,024 Km, em conformidade com o IC nº 372/2014/00/00-SETPU. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASSIANO ALFREDO GARCIA DALBEM, CPF 804.344.791-87, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal, da FAZENDA PESCARIA I, localizada no município de Cáceres-MT, para atividade de pecuária extensiva. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental - Tel. (65) 99955-0441

JOSE DALBEM, CPF 003.591.651-68, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal, da FAZENDA SANTA CATARINA, localizada no município de Cáceres-MT, para atividade de pecuária extensiva. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental - Tel. (65) 99955-0441

EDMILSON ALVES DOS SANTOS, CPF 303.869.771-00, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal, da FAZENDA POUSO DA GARÇA, localizada no município de Cáceres-MT, para atividade de pecuária extensiva. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental - Tel. (65) 99955-0441

JOSE DALBEM E OUTRO, CPF 003.591.651-68, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal, da FAZENDA PESCARIA II, localizada no município de Cáceres-MT, para atividade de pecuária extensiva. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental - Tel. (65) 99955-0441

ALEXANDRE GARCIA DALBEM, CPF 804.223.061-34, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal, da FAZENDA PESCARIA III, localizada no município de Cáceres-MT, para atividade de pecuária extensiva. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental - Tel. (65) 99955-0441

CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES, CPF 503.251.241-91, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso) a Autorização para Restauração de Formações Campestres na Planície Alagável do Pantanal, da FAZENDA PESCARIA IV, localizada no município de Cáceres-MT, para atividade de pecuária extensiva. Florestal - Assessoria e Consultoria Ambiental - Tel. (65) 99955-0441

A **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ. 78.638.061/0003-38, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia para atividade do Condomínio Vertical Residencial Multifamiliar denominado WAVE, localizado na Rua Desembargador José de Mesquita, s/n, Bairro Araés, Cuiabá - MT.

AUTO POSTO TREVÃO LTDA - EPP, CNPJ Nº 11.058.357/0001-47, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Localizada na Rodovia Rod. MT 170 KM 01, SN. Setor Industrial II. Juruena-MT. CEP 78.340-000

GLAYTON CESAR RODRIGUES DE SOUZA, de CPF: **797.261.351-68**, proprietário da empresa **G. C. R DE SOUZA - "BELLA VISTA PEIXES"**, de CNPJ: **44.965.210/0001-90**, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para Captação Superficial Direta sem Barramento**, para exercer as atividades de Piscicultura e Processamento de Peixes. A captação está localizada na Rodovia BR-364, sentido Cuiabá + 29 Km Trevo + 7 Km, Sítio Bella Vista, S/N, Área Rural de Rondonópolis - MT, sob coordenadas geográficas 16°12'25,21"S e 54°42'40,55"O. PROJENSA ENGENHARIA (66) 3421-0807.

JAIME ELON KOLLING, CPF no **042.411.949-82**, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade denominada de Fazenda Nakai I, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal Sustentável, no município de Cotriguaçu/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ: **05.683.277/0048-43**, localizada a Rodovia MT 336, depois de Santo Antônio do Leste + 12 KM à esquerda, Zona Rural, Município de Santo Antônio do Leste, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (carga própria).

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

ENEBRA BRASIL ENERGIA LTDA inscrita sob CNPJ 34.836.645/0003-42 e Inscrição Estadual No. 13.836.755-8 localizada RODM SRT 11 LINHA PONTE VELHA SENTIDO BOA ESPERANÇA DO NORTE, SN, KM25 CEP: 78.453-000, Bairro ZONA RURAL, município de SANTA RITA DO TRIVELATO -MT. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA MALOCA, ZONA RURAL, SN DIAMANTINO -MT, para atividade (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA..

ENEBA BRASIL ENERGIA LTDA inscrita sob CNPJ 34.836.645/0003-42 e Inscrição Estadual No. 13.836.755-8 localizada RODM SRT 11 LINHA PONTE VELHA SENTIDO BOA ESPERANÇA DO NORTE, SN, KM25 CEP: 78.453-000, Bairro ZONA RURAL, município de SANTA RITA DO TRIVELATO -MT. Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC), PARA PICADOR MÓVEL FLORESTAL, LOCALIZADO NA FAZENDA LO II, ZONA RURAL, SN DIAMANTINO -MT, para atividade (PICADOR MÓVEL FLORESTAL). Não EIA/RIMA..

AMESCLA COMPENSADOS LTDA com CNPJ No.10.535.784/0001-06 e Inscrição estadual No 13.365.145-2 com sede empresarial Rodovia BR163, s/nº, KM842, BRC01 Bairro: Setor Industrial Município: Sinop. UF: MT Torna publico que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada. Não EIA/RIMA.

CLAYTON SHEIKI TESSARO sob CPF 927.825.231-04 torna-se público que recebeu a LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO e irá requerer a SAMA "Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente" a LO - LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA, instalada na Rodovia BR 163, km 760 sentido Sinop 300 m a esquerda S/N, bairro zona rural sob CEP 78.898-899 na cidade de Sorriso/MT.

JHOVANI ZONTA, CPF 003.342.071-85, torna público que requereu junto a Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC referente ao Armazém e silo localizado na Fazenda Zonta, zona rural de Nova Ubiratã/MT. CC-SEMA: 8682 - Com capacidade de armazenamento de 7500 mil toneladas por ano. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HILARIO BRESCOVICI (Fazenda Santa Izabel), CPF 042.184.930-49, torna público que requereu à SEMA-MT, a renovação da LO - Licença de Operação, para a atividade de Irrigação - Pivô Central do imóvel rural, no Município de Primavera do Leste-MT. Não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental.

CHARLES BOCOLLI & CIA LTDA, CNPJ: 19.293.900/0001-00, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO**, as **Licenças Prévia e de Instalação**, para a ampliação da atividade de **Armazéns Gerais** - emissão de **Warrant**, Localizado na Rodovia BR 163 km 749, S/N - Expansão urbana, município de **Sorriso/MT**. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'29"W, 12°35'25"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

VALE DO VERDE EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 37.527.173/0004-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação da Licença de Operação via LAC (Licença por Adesão e Compromisso)**, para a atividade de **Armazéns Gerais** - emissão de warrant. Localizado no **LOT. LOTE INDUSTRIAL PARTE L-1019R, zona rural**, município de **Tabaporã/MT**. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 56°16'05,157"W 11°17'55,172"S. Não foi determinado o EIA-RIMA.

Publicar-65-99228-9990

ALEXANDRE KOHLHASE MARTINS, CPF006.899.101-00, denominado ÁGUAS DO MANSO Pousada e SPA e Resort LTDA, localizado nas Coordenadas DATUM: SIRGAS 2000 - W: 55°45'29,00" e S:15°01'23,00" no município de Chapada dos Guimarães, zona rural, S/Nº, torna público que requereu a SEMA o pedido de mudança de razão social para AN SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, C.N.P.J.: 40.779.441/0001-58 para funcionamento de Pousada, afim de desenvolver atividades de hotelaria e turismo sustentável, em área de interesse ambiental.

AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 01.626.951/0025-00 torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a Renovação da Licença de Operação para Atividade Fabricação de rações balanceadas para animais, localizada na Rua B, no 1.580, Distrito Industrial, Cuiabá-MT. NÃO EIA/RIMA

LAVA JATO JS, CNPJ47.755.247/0001-81, torna público que está requerendo a Cord. de Meio Ambiente CMA de Campo Novo do Parecis- MT o pedido de **Licença Prévia- LP, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação- LO**, para desenvolver atividade de: **Lavagem de veículos automotores**, denominado **LAVA JATO JS**, localizada na R. **Uirapuru nº 1374 quad.314 lot. 05**, bairro **Jardim das Palmeiras**, nesta cidade de Campo Novo do Parecis- MT, Não sendo determinado Estudo de Impacto Ambiental

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA inscrita sob o CNPJ 27.119.516/0001-06 localizada na cidade de Sinop/MT, representada por seu administrador Angelo Carlos Maronezzi, vem por meio deste comunicar o extravio de um livro fiscal. Trata-se do livro modelo n.6, registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências nº de ordem 01, o livro foi aberto na data de 22/02/2017, em nome da empresa AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES SUL LTDA, IE 13.673.034-5, CNPJ 27.119.516/0001-06, registro na junta 51201543542, a autenticação do termo de abertura do livro foi realizada em 15/05/2017, pela exatoria estadual de Sinop/MT. No livro constam 02 registros de ocorrência, sendo: Registro 01: Declaração de guarda de livros fiscais em 22/02/2017 - declaramos que o livro ficou sob a guarda do contabilista Mabilete Contabilidade. Registro 02: Termo de opção de realização de operação/ prestação com diferimento do ICMS na data de 02/03/2018 - o contribuinte efetuou as operações /prestações com os produtos arroz em casca, milho em grão, feijão em grão e soja batida, para os quais o ICMS/MT, faculta o diferimento do imposto. Sem mais.



Com CPF na nota
você ajuda a
uma instituição
e ainda concorre
a mais de 1000
prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 168/2022 - CIA 0059219-92.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa pública EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI, para, com exclusividade, prestar serviços continuados de Tecnologia da Informação, consistindo em disponibilização de acesso a rede - INFOVIA-MT - métrica: pontos de acesso, serviços de interconexão entre órgãos da administração pública e o Data Center da MTI, através dos meios de comunicações existentes pela ANATEL, nas malhas de rede LAN, MAN e WAN nas condições operacionais descritos no Termo de Referência".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - MTI.

CNPJ: 15.011.059/0001-52

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 20/12/2022 e encerramento em 19/12/2023, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021".

DO PREÇO: "O valor global do contrato será de R\$ 10.455,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), em parcelas mensais no valor de R\$ 871,25 (oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos)".

Cuiabá/MT, 03 de janeiro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

2º T.A CONTRATO N. 23/2018 - CIA 0085383-70.2017.8.11.0000

OBJETO: "O Presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, CLÁUSULA DÉCIMA - DA REMUNERAÇÃO e a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, no contrato originalmente firmado entre as partes, conforme decisão liminar deferida nos autos do processo eletrônico n. 1048931-42.2022.8.11.0041, em trâmite na Comarca de Cuiabá-MT."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Contrato originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses, de 03/01/2023 a 02/01/2024, nos termos do Artigo 57, § 4º da Lei n. 8.666/93, observado os efeitos e as decisões emanadas dos autos do processo eletrônico n. 1048931-42.2022.8.11.0041, em trâmite na Comarca de Cuiabá/MT e/ou até que sobrevenha nova contratação, o que ocorrer primeiro.

Cuiabá, 03 de janeiro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

2º TA ao CONTRATO N. 4/2021 - CIA 0002126-11.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, no preâmbulo do contrato, a razão social da empresa e do CNPJ, do contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: VANDER SILVA FURMANIAK

CNPJ: 73.972.002/0001-16

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÂMBULO

2.1. Alterar, em parte, no preâmbulo do contrato, a razão social da empresa e do CNPJ, do contrato originalmente firmado entre as partes, conforme solicitação feita pela contratada, conforme documentação constante do andamento 384 do Sistema CIA, em virtude da Incorporação de Sociedades, conforme disposto na 36ª Alteração Contratual de 30 de Junho de 2022.

2.2. A razão social da empresa Contratada passa a ser a seguinte: "BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA", conforme 36ª Alteração Contratual de 30 de Junho de 2022.

2.3. O CNPJ da empresa será sob número: 73.972.002/0001-16, com endereço na Rua Comendador Azevedo, Nº. 140 - Térreo, Bairro: Floresta, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.220-150.

Cuiabá-MT, 3 de janeiro de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo



- **Eu prometo
que vou mudar,
ele me disse.**



- **Eu espero que sim.
Só não esperei
para descobrir.**

**Se você passa por isso
ou conhece alguém que
passa, não se cale.
Precisamos conversar
sobre violência doméstica
e como superá-la.**

**NÃO
CALE.
FALE.**



**Violência contra a mulher é crime.
Denuncie. Ligue 180**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".